

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**OS XOKLENG DO RIO DOS PARDOS**

**IRACI PEREIRA GOMES**

Maringá  
2010

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**OS XOKLENG DO RIO DOS PARDOS**

**IRACI PEREIRA GOMES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Estadual de Maringá, Linha de Pesquisa: Fronteiras, Populações e Bens Culturais, sob orientação do professor Dr. Lúcio Tadeu Mota, como requisito para obtenção do título de Mestre.

**MARINGÁ**  
**2010**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)  
(Biblioteca Central - UEM, Maringá – PR., Brasil)

G633x Gomes, Iraci Pereira  
Os Xokleng do Rio dos Pardos / Iraci Pereira Gomes. --  
Maringá, 2010.  
143 f. : il. color., figs., tabs., retrs., mapas

Orientador : Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de  
Maringá, Programa de Pós-Graduação em História, 2010.

1. Xokleng - História - Índios - Rio dos Pardos. 2.  
Xokleng - Índios - Rio dos Pardos, SC. 3. Xokleng - Resgate  
histórico - Rio dos Pardos, SC. 4. Xokleng - Rio dos  
Pardos, SC - Etno história. 5. Xokleng - Rio dos Pardos -  
Pacificação - João Serrano. I. Mota, Lúcio Tadeu, orient.  
II. Universidade Estadual de Maringá. Programa de Pós-  
Graduação em História. III. Título.

CDD 21.ed.980.41

**“De tudo eles riem como verdadeiras crianças... E quem traz a alma assim constantemente aberta para o riso sadio e para a alegria franca, como o índio botocudo, creio que nada tem de feroz e ninguém pode duvidar da brandura de sua índole. [...] o botocudo é um cordeiro desde que seja tratado com carinho. É guerreiro e valente, vingativo e terrível, desde que se o procure massacrar, como tem acontecido desde tempos imemoriais”.**

**(José Maria de Paula)**

*Ao meu pai Jango Serrano, in memoriam.*

## AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador Professor Lucio Tadeu Mota, por ter proporcionado a oportunidade de tornar-me estudante de mestrado. As inúmeras sugestões, conselhos, contribuições, e principalmente paciência foram essenciais para que conseguíssemos atingir nosso objetivo.

Meu carinho especial ao Professor Wilmar da Rocha D`Angelis, pelo desmedido incentivo, ensinamentos e sugestões desde a elaboração do projeto.

À professora Hilda Pívaro Stadniky pelo incentivo, generosidade e disponibilidade na discussão da pesquisa. Sua forma amiga exigente e crítica foram fundamentais no meu crescimento enquanto pesquisadora. Imensamente grata por haver disponibilizado seus acervos digitais sobre as concessões de terras.

À professora Ana Lúcia Vulfe Nötzold, pelos apontamentos e contribuições durante a qualificação.

Aos docentes do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Estadual de Maringá, pela contribuição à minha formação acadêmica.

Ao Fredi Teles da Silva, pelo grande incentivo.

Ao meu tio Osvaldo Pereira Gomes (*Canha à Negatchá*), por temperar minhas visitas a sua casa com longas conversas sobre os Xokleng.

Aos indígenas Xokleng do Rio dos Pardos, por me receberem em suas casas e compartilharem sua história.

Aos meus familiares pela cumplicidade, paciência e apoio incondicional.

Por fim, minha sincera gratidão a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para a concretização deste sonho.

## R E S U M O

O objeto desta pesquisa é a comunidade indígena Xokleng do Rio dos Pardos, estabelecida nas margens do Rio dos Pardos, no município de Porto União (SC), em estreita relação com a produção acadêmica voltada à política indigenista, ao contato e à pacificação, às relações interétnicas e culturais, à luta pela sobrevivência e à manutenção dos territórios tradicionais. Falantes da língua Xokleng, marcaram presença no Planalto Norte Catarinense, expressando a ancestralidade do grupo sobre territórios de ocupação tradicional. Nosso recorte cronológico estabelece balizas que abrangem o início do contato, em 1914, e a identificação e demarcação da Terra Indígena do Rio dos Pardos, em seu estágio, no ano de 2010. As primeiras investidas para atração, contato e “pacificação” foram empreendidas por Fioravante Esperança e João Pereira Gomes (João Serrano), servidores do SPILTN, ao longo de 1914, na região de Palmas. A história do contato se efetiva com a transferência dos indígenas Xokleng para a região do Rio dos Pardos, que passou a abrigar o novo Posto Indígena, a partir de 1918. Um dos objetivos da pesquisa é analisar as ações empreendidas pela Inspeção do SPI, de Curitiba, para o contato e a pacificação dos Xokleng, com destaque para o sertanismo. Alvo particular de nossa atenção será a atuação de João Serrano, na condição de encarregado dos Postos indígenas dispostos ao contato e à pacificação dos Xokleng junto aos Rios Jangada e dos Pardos, na região de Palmas e de Porto União, respectivamente. Enfatizamos histórias de vidas demarcadoras da história do contato e da pacificação e comprometidas com o indigenismo vigente. A vivência de João Serrano no interior da comunidade indígena Xokleng denota o caráter inaugural de relações interétnicas no interior do grupo e, sobretudo, converte-se em testemunha de um tempo. As relações interétnicas sobressaem na história do contato e cobram de nós atenção sobre as estratégias às quais os servidores do SPI recorreram rumo ao objetivo da “pacificação”. Outro propósito da pesquisa relaciona-se à questão da terra indígena da comunidade Xokleng dos Pardos. Este objetivo coaduna-se com o intuito de resgatar parte da dívida histórica para com os povos indígenas, proposto na Constituição de 1988 e que fez reconhecer a existência de organização social e valores culturais próprios dessas populações. A revisão da produção acadêmica revelou lacunas importantes sobre os Xokleng do Rio dos Pardos, o que justifica nosso interesse pelo objeto desta pesquisa na perspectiva da etno história. As preocupações decorrentes levaram-nos a refinar algumas especificidades, quer do ponto de vista do domínio tradicional das terras indígenas, do contato e da “pacificação”, da ancestralidade e das relações interétnicas, quer da conquista de seus territórios. Para tanto, nossas fontes foram acervos documentais do SPI, no Museu do Índio, Rio de Janeiro, depoimentos orais de indígenas Xokleng e de familiares de João Serrano. A luta pela identificação e demarcação da terra indígena dos Xokleng do Rio dos Pardos exigiu de nós um aprofundamento nas fontes documentais junto aos fundos de processos de concessão de terras, no Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (APESC), no Arquivo Público do Paraná (APP) e no Instituto de Terras, Cartografia e Geociências do Paraná, órgão responsável pelos cadastros de registros de terras no Estado.

Palavras-chave: Contato, “Pacificação”; João Serrano; Terra Indígena Xokleng do Rio dos Pardos.

## ABSTRACT

The Amerindian Rio dos Pardos Xokleng community living on the banks of the river Rio dos Pardos, municipality of Porto União SC Brazil is analyzed within the context of academic production on indigenous policies, their contact and 'pacification', inter-ethnic and cultural relationships, their struggle for survival and the maintenance of their former territories. Their presence has been guaranteed on the northern plateau of the state of Santa Catarina, Brazil, through the Xokleng-speaking group's ancestral occupation of the above-mentioned territory. Current investigation ranges from the 1914 initial contact to their identification and demarcation of the Rio dos Pardos Indian Land in 2010. The first attempts to allure, contact and 'pacify' the Xokleng Indians were undertaken by SPILTN officers Fioravante Esperança and João Pereira Gomes (João Serrano) throughout 1914 in the region of Palmas PR Brazil. The Xokleng Indians were subsequently transferred to the Rio dos Pardos region where the new Indian Base was established in 1918. Current investigation analyzes the activities of the Service for the Protection of Amerindians in Curitiba with regard to contacting and pacifying the Xokleng Indians emphasizing their forest-bound traits. Attention will be specifically meted on the activities of João Serrano as the officer responsible for the Indian Bases prone to contact and pacify the Xokleng Indians living in the neighborhood of the river Jangada and Pardos respectively in the Palmas and Porto União regions. Life histories which highlighted the history of contact and pacification and committed to current indigenous policy are provided. João Serrano's convivial relationship within the Xokleng community inaugurates the inter-ethnic relationships within the group and transforms himself into a witness of his times. Since inter-ethnic relationships predominate in contact history, researchers become aware on the strategies that SPI officers used for 'pacification'. Another research item deals with the issue of the indigenous land of the Rio dos Pardos's Xokleng community and thus recovers the historical debt due to indigenous peoples as proposed by the 1988 Brazilian Constitution which acknowledges the existence of social organization and cultural values proper to these populations. A review of academic production revealed important gaps on the Rio dos Pardos's Xokleng Indians which justifies the aims of current research on ethical history. These issues fine-tuned specific points not only from the point of view of the traditional dominion of indigenous land, contact, 'pacification', ancestry and inter-ethnic relationships, but also from the point of view of the occupation of their territories. Sources comprised the SPI documents in the Indian Museum in Rio de Janeiro and oral affidavits of Xokleng Amerindians and João Serrano's kin. The struggle for the identification and demarcation of Rio dos Pardos's indigenous Xokleng land required an immersion in documentary sources from the archives of land concessions at the Government Archives of the State of Santa Catarina (APESC), the Public Archives of the state of Paraná (APP) and the Land, Cartography and Geosciences Institute of Paraná which is the government office for the registry of state lands in Paraná.

**Keywords:** contact, 'pacification'; João Serrano, Xokleng Indigenous Land of the Rio dos Pardos.

## SUMÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| Lista de figuras.....   | IX         |
| Lista de fotos.....   | X          |
| Lista de quadros.....   | XI         |
| <b>Introdução.....</b>  | <b>01</b>  |
| <b>Capítulo 1</b>   |            |
| <b>O povo Xokleng: Retrospectiva e trajetórias</b>                                      | <b>15</b>  |
| 1.1 Relatos e retrospectiva.....  | 15         |
| 1.2. Os territórios Xokleng.....  | 21         |
| <b>Capítulo 2</b>   | <b>33</b>  |
| <b>João Serrano e os Xokleng do Rio dos Pardos: Uma história do contato</b>             | <b>33</b>  |
| 2.1. João Serrano: Um agente de seu tempo.....  | 34         |
| <b>Capítulo 3</b>   | <b>85</b>  |
| <b>Terra Indígena Rio dos Pardos: Ocupação tradicional, identificação e delimitação</b> | <b>85</b>  |
| 3.1. Direitos territoriais e as políticas governamentais em relação aos indígenas.....  | 85         |
| 3.2. Os territórios Xokleng: Cronologia da espoliação.....                              | 93         |
| 3.3. A posse indígena: Identificação e delimitação da TI dos Pardos.....                | 109        |
| <b>Considerações finais.....</b>  | <b>133</b> |
| <b>Corpo documental.....</b>  | <b>132</b> |
| <b>Referências Bibliográficas.....</b>  | <b>136</b> |

## LISTA DE FIGURAS

|  |     |
|--|-----|
| Mapa nº. 1. Mapa parcial do Paraná e Santa Catarina: Localização dos Xokleng no início do século XX..... | 38  |
| Mapa nº. 2 – Presença dos Xokleng na região do Rio dos Pardos (SC).....                                  | 106 |
| Mapa nº.3 – Terra Indígena Rio dos Pardos: Identificação e demarcação.....                               | 115 |

## LISTA DE FOTOS

|   |    |
|---|----|
| Foto nº. 1. João Pereira Gomes (João Serrano).....  | 36 |
| Foto nº.2. Fioravante Esperança (n.2) e João Serrano (n.3), junto aos Xokleng, em 1914.....   | 41 |
| Foto nº.3. Fotografia do túmulo de Candido Mendes e Domingos Ferreira Pacheco, no Cemitério de Palmas.....                                  | 55 |
| Foto nº. 4. Benfeitorias do Posto Barra Bonita.....   | 63 |
| Foto nº. 5. Índio Xokleng Kuietá Dojuvid Konhaconasek.....  | 64 |
| Foto nº.6. Cachoeira do Rio dos Pardos.....   | 79 |
| Foto nº.7. Capitão Cupry - ou Kuietá Dojuvid contatado por João Serrano em 1914 e recontatado em 1916.....                                  | 80 |
| Foto nº.8. Xokleng no Posto Rio dos Pardos. Sebastião Pereira (ou Juplú), Vaipiri Neengaxá, Capitão Cupry e Tipóty (ou Vanibang).(s/d)..... | 82 |
| Foto nº.9. Indígenas Xetá.....  | 83 |

## LISTA DE QUADROS

1. Quadro Genealógico: Domínios do Parentesco Xokleng (1931)..... 77
2. Quadro Genealógico: Grupo Xokleng do Rio dos Pardos (1998)..... 126

## INTRODUÇÃO

O objeto desta pesquisa é a comunidade indígena Xokleng do Rio dos Pardos, estabelecida nas margens do Rio dos Pardos, na região em que ele deságua no Rio Timbó, no município de Porto União em Santa Catarina. Falantes da língua Xokleng, pertencente à família linguística Jê, marcaram presença no Planalto Norte Catarinense, expressando a ancestralidade do grupo sobre territórios de ocupação tradicional, desde tempos imemoráveis. Embora a presença dos indígenas Xokleng nesta área faça parte da história da ocupação das antigas capitânicas do Sul do Brasil, nosso recorte cronológico estabelece balizas que abrangem o início do contato em 1914, cujas ações resultaram da política do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPILTN), e a identificação e demarcação da Terra Indígena do Rio dos Pardos.

As investidas dos servidores da 7ª Inspetoria (SPILTN), de Curitiba, na região do Rio Jangada, particularmente, nas margens do Rio Farias, foram empreendidas por Fioravante Esperança e João Pereira Gomes (João Serrano) ao longo de 1914. Na região de Palmas, estes sertanistas estabeleceram o Posto Barra Bonita, alvo de ataques de fazendeiros e colonos integrantes da expansão do povoamento rumo ao Oeste catarinense. A história do contato se efetiva com a transferência dos indígenas Xokleng para a região do Rio Timbó, estabelecendo-se aí no Posto São João dos Pobres. O Rio dos Pardos passou a abrigar o novo Posto a partir de 1918.

A trajetória dos Xokleng do Rio dos Pardos ao longo do século XX sintetiza, em boa medida, a história da atração, do contato e da “pacificação”. Neste sentido, para um melhor entendimento, recorreremos a Ribeiro (1996), que explica os métodos empregados pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI). Estes consistiam em contratar trabalhadores esclarecidos da população local, sendo que a chefia entre estes ficava a cargo de “homens experimentados nos trabalhos do sertão e no trato com os índios”. Quando possível, indígenas, já “aculturados”, também serviam de guias e intérpretes. Para possibilitar tais contatos em segurança, o local dentro do território indígena era cuidadosamente escolhido para que esses trabalhadores ficassem próximos às vias de comunicação com a cidade - rios ou estradas -, garantindo a retirada, caso fosse necessário. Nesse espaço estratégico, era aberta uma ampla clareira, estruturada com um abrigo bem protegido e uma roça que, além de abastecer os responsáveis pela pacificação, era também uma forma de atrair os indígenas (Ribeiro, 1996:172-173).

A princípio, os contatos eram marcados pela hostilidade dos indígenas, que tentavam expulsar os invasores de seu território. No entanto, ao mesmo tempo em que os pacificadores mostravam uma atitude serena, exibiam suas armas quando necessário, demonstrando aos indígenas que o grupo estava defendido e não os atacava por não desejarem fazer isso. Eles deixavam brindes como caças abatidas com armas e outros objetos. Estas tentativas de aproximação duravam meses, até que os indígenas se convencessem de que aqueles não eram inimigos e que, mesmo armados, nunca os agrediam, até quando atacados por eles (Ribeiro, 1996:174).

Ao descobrirem o Posto de atração, os indígenas, sem se deixarem ver, passavam a vigiar o grupo constantemente. Sobre isso, Luis Bueno Horta Barbosa, orientador da pacificação dos Kaingang, relata que “ninguém poderá jamais imaginar quanta força moral precisa um homem despender para dominar a insuportável irritação nervosa causada pelo fato de sentir-se incessantemente cercado, vigiado e estudado nos seus menores atos, por gente que ele não pode ver”, (...) de quem “nem sabe o número, a quem não quer molestar nem rechazar, mas antes agradar e atrair, e que, no entanto, só procura o instante propício para assaltá-lo e matar”. (Ribeiro, 1996:173.) Ao consolidar a pacificação, em tese, buscava-se junto ao governo uma reserva de terras para que os membros dessa ação pudessem ser estabelecidos, garantindo aos indígenas a integridade física, ao mesmo tempo em que eram iniciados nas atividades educacionais de agricultura (Oliveira & Freire, 2006: 115).

Portanto, na tradição sertanista reside a especificidade do indigenismo instituído no Brasil e dela originou-se o “indigenismo integracionista”. Nesta perspectiva, o sertanista converteu-se na figura chave: o especialista que domina as técnicas de atração e de pacificação dos indígenas “arredios”. Consagrou-se como aquele que detém os conhecimentos necessários para “atraí-los”, “pacificá-los” e induzi-los a caminhar rumo à “civilização” e ao “interesse nacional”. A Institucionalização do indigenismo brasileiro é demarcada com a criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPILTN), em 20 de junho de 1910, no âmbito do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, por meio do Decreto nº. 8.072/1910 (Ribeiro, 1996:157). O SPILTN, “criado a partir das redes sociais que ligavam os integrantes do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC), do Apostolado Positivista e do Museu Nacional”, já era projeto oficial, antes mesmo do debate público sobre a situação de violência contra os indígenas no estado de São Paulo, ao longo da primeira década do século XX. Há de salientar-

se que o MAIC previra na sua estrutura a instituição de um “serviço para catequese e civilização dos índios” (Lima, 1997:86).

Seria instaurado, assim, um “novo poder estatizado a ser exercido sobre populações indígenas e territórios, voltado para assegurar o controle legal e as ações incidentes sobre esses povos”. [...] “Tal poder foi formalizado no SPILTIN e sua malha administrativa dirigida por um código legal mínimo (regimentos, decretos, código civil etc.)” (Oliveira, 2006:113). A estrutura do SPILTIN contava com a Diretoria Geral, duas Subdiretorias, treze Inspetorias, Centros Agrícolas e Povoações Indígenas ou Postos Indígenas. Nesta hierarquia, o encarregado era o elo de ligação entre os interesses do Estado e sua cristalização nos Postos e Centros. Ao inspetor, por sua vez, restava a tarefa de vigiar e direcionar os encarregados para que não debandassem para o lado do “inimigo”, referindo com esse termo ao índio.

No início do século XX, o indígena foi “incorporado” pela nação brasileira enquanto parcela passível de ser “civilizada” pela violência do preconceito em relação a aspectos da moralidade indígena e de um tipo de “paz imposta”. Segundo Lima, o SPILTIN foi criado a partir da expansão do Estado Nacional constituindo-se no primeiro aparelho de poder instituído para gerir a relação entre os povos indígenas, distintos grupos sociais e demais aparelhos de poder (Lima, 1987:47)<sup>1</sup>. A notabilização do SPILTIN reside nas táticas de mediar relações entre índios e não índios, viabilizando a apropriação dos territórios indígenas e controlando sua população nativa.

A articulação do SPILTIN ao projeto do Governo Federal evidencia-se por outros projetos, também do Governo, que o Serviço tornou viável, tais como: venda de terras, localização dos imigrantes europeus, abertura de estradas e fundação de paróquias. No início do século XX, havia ainda muita terra sob o domínio dos indígenas. Portanto, era preciso “civilizar” as estratégias de apropriação e controle do espaço indígena até então utilizadas. É interessante observar que, enquanto o contato do índio com o civilizado limitou-se aos colonos/posseiros que viviam de uma economia de subsistência, o “sertão” foi compartilhado. Contudo, a construção de estradas e ferrovias, urbanização e migração fizeram desaparecer florestas e caça, aumentando a pressão sobre os grupos tribais. Estabelecia-se a fronteira do humano, na concepção de José de Souza Martins (1997). O Serviço procurava veicular a imagem da neutralidade na “proteção” dos índios. Antes da intervenção do SPI, a imagem do civilizado era a imagem dos bugreiros e grileiros, matadores e mandantes. Alvos das primeiras experiências de pacificação gerenciadas pelo SPILTIN, em ação envolvendo os

---

<sup>1</sup> Consultar: Lima, Antonio Carlos de Souza. Um Grande Cerco de Paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1995.

Kaingang do oeste de São Paulo, os Botocudos de Minas Gerais, os Parintintin do rio Madeira, incluíam-se os Xokleng de Santa Catarina.

Com a divisão do SPILTN, em janeiro de 1918, o setor que cuidava da localização de trabalhadores nacionais foi alocado no Serviço de Povoamento do Solo e constituído o Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Segundo Verdun (2006:29), entre os significados da criação do SPI, a primeira agência leiga do Estado brasileiro a gerenciar povos indígenas, destaca-se o projeto republicano de substituir a catequese religiosa, como forma de incorporar os indígenas no processo civilizatório e engajá-los nas estratégias de promoção do progresso nacional, pela proteção leiga do estado<sup>2</sup>. Em 1936, quando da assinatura do Decreto nº. 736/36, já se explicitava de forma clara a perspectiva de integração dos indígenas à sociedade nacional. A partir de então, institui-se o novo regulamento do SPI, cujo alvo era a “nacionalização dos silvícolas, com o objetivo de sua incorporação à sociedade brasileira” (Verdun, 2006:29 e seguintes).

Na perspectiva do indigenismo promovido pelo SPILTN, e depois SPI, se insere a atuação de Fioravante Esperança e de João Pereira Gomes junto aos indígenas Xokleng. Neste sentido, um dos objetivos de nossa pesquisa é analisar as ações empreendidas pela Inspeção de Curitiba para o contato e a pacificação dos Xokleng, com destaque para o trabalho dos sertanistas. Alvo particular de nossa atenção será a atuação de João Serrano, na condição de encarregado dos Postos indígenas dispostos ao contato e à pacificação dos Xokleng junto aos Rios Jangada e dos Pardos, na região de Palmas e de Porto União, respectivamente. Derivadas destas preocupações, as relações interétnicas sobressaem na história do contato e cobram de nós atenção sobre as estratégias às quais os servidores do SPI recorreram rumo ao objetivo da pacificação.

João Serrano fez parte da primeira geração de servidores do SPI, entre 1912 e 1957. Foi responsável pelo primeiro contato amistoso com os indígenas Xokleng, posteriormente, estabelecidos no Rio dos Pardos, onde permaneceu como encarregado até o ano de 1940. Posteriormente, foi transferido para o posto indígena de Queimadas, no Paraná, por ele construído e lá permaneceu responsável pelos indígenas Kaingang durante uma década. Em 1950, foi novamente movido para dirigir o posto indígena Pinhalzinho, no Norte do Paraná, composto pelos Guaranis. Lá, João Serrano atuou até a sua morte, em 1957. A continuidade do trabalho de sertanista ficou por conta de João Pereira Gomes Filho (Jango Serrano), que se efetivou junto ao SPI, em 1958. Jango Serrano nasceu e viveu parte de sua vida na

---

<sup>2</sup> Ver, também: SANTILLI, Paulo. As fronteiras da república. História política entre os Macuxi no vale do Rio Branco. São Paulo: Núcleo de História Indígena e do Indigenismo (NHII-USP) e FAPESP, 1994.

comunidade indígena Xokleng de Rio dos Pardos e, por mais de quarenta anos, dedicou-se ao indigenismo. Foi responsável pela pacificação dos Xetá da Serra de Dourados, no Oeste do Paraná, durante os anos 1960.

Outro propósito da pesquisa relaciona-se à questão da terra indígena da comunidade Xokleng dos Pardos. A questão assume maior relevância quando contextualizada no cenário nacional e alinhada às demandas de outras etnias pelas terras indígenas. Nosso interesse sustenta-se no princípio do direito à declaração judicial de um território como sendo indígena, instrumento na realização dos direitos sociais e culturais dos índios Xokleng e na conservação dos recursos naturais imprescindíveis ao bem estar de índios e não-índios. A luta pelos direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam (CF/88, art. 231, caput), os embates com interesses de empresas colonizadoras e a sobreposição de posses, o desamparo dos órgãos protetores, enredam a história deste grupo étnico ao longo do século XX, culminando na identificação e demarcação da terra indígena, sob a orientação da FUNAI.

Este objetivo coaduna-se com o intuito de resgatar parte de uma enorme dívida histórica para com os povos indígenas, proposto na Constituição de 1988 e que fez reconhecer a existência de organização social e valores culturais próprios dessas populações. Além de reconhecer estes elementos sócio culturais, percebidos como bens imateriais destes povos, a Carta determina expressamente à União Federal o dever de cuidar de sua proteção e respeito, abolindo a perspectiva anterior de incorporação à comunhão nacional. Este princípio jurídico orienta no sentido do estabelecimento de condições que garantam a continuidade da existência do grupo, não só física como étnico-cultural e de assegurar o reconhecimento ao direito à alteridade, ao direito de ser diferente, portanto.

O próprio texto constitucional cuidou de definir em que consistiria este tipo reconhecido de terra indígena, como aquela que reuniria quatro elementos distintos e complementares: habitação em caráter permanente; utilização para atividades produtivas; imprescindibilidade à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar; e necessidade para sua reprodução física e cultural (CF/88, art. 231, § 1.º). Tudo isto mensurável não de acordo com a lógica civil ou economicista reinante em nossa sociedade, mas de acordo com os usos, costumes e tradições indígenas, ou seja, a partir do seu ponto de vista. "O tradicionalmente refere-se, não a uma circunstância temporal, mas ao modo tradicional de os índios ocuparem e utilizarem as terras e ao modo tradicional de produção,

enfim, ao modo tradicional de como eles se relacionam com a terra (...). Daí dizer-se que tudo se realize segundo seus usos, costumes e tradições." (Silva, 1990:720)<sup>3</sup>.

#### Balanço historiográfico

A delimitação de nosso objeto de estudo decorreu de um balanço historiográfico<sup>4</sup> que levou em conta, antes de tudo, a abordagem de autores clássicos sobre questões indígenas que guardam pertinência com a pesquisa proposta, entre eles Ribeiro<sup>5</sup>, Cunha<sup>6</sup>, Oliveira & Freire<sup>7</sup> e Lima<sup>8</sup> e a contribuição das pesquisas na perspectiva da etno história dos Xokleng, com menção de Henry<sup>9</sup>, Santos<sup>10</sup>, Lavina<sup>11</sup> e Namen<sup>12</sup>.

A análise da produção acadêmica indígena mais recente coloca em evidência os resultados de Programas de Pós-Graduação, cujas pesquisas têm como foco, em particular, a política indigenista, o contato e a pacificação, as relações interétnicas e culturais, a memória e a cultura, os confrontos com interesses colonizadores, a luta pela sobrevivência e a manutenção dos territórios tradicionais.

Na esfera desta produção, sublinhamos pesquisas cujo foco de análise se fechou sobre objetos que guardam pertinência e relevância, demarcadas por balizas temporais em comum, a saber: D'Angelis<sup>13</sup>, Wiik<sup>14</sup>, Loch<sup>15</sup>, Vieira<sup>16</sup>, Wittmann<sup>17</sup>, Hoerhann<sup>18</sup>, Gakran<sup>19</sup>, Cordeiro<sup>20</sup>,

<sup>3</sup> SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, 6ª ed., 1990.

<sup>4</sup> No balanço da produção acadêmica, optamos pelas referências em pé de página, por revelarem o caráter adensado dos objetos priorizados pelos pesquisadores.

<sup>5</sup> RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

<sup>6</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da (org) – **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Editora Companhia das Letras/ Secretaria Municipal de Cultura, 1992.

<sup>7</sup> OLIVEIRA, João Pacheco. (Org.). **Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998. OLIVEIRA, João Pacheco & FREIRE, Carlos Augusto da Rocha Freire. **A Presença indígena na formação do Brasil**. Brasília: MEC, 2006.

<sup>8</sup> LIMA, Antonio Carlos de Souza. **Um grande cerco da paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1995.

<sup>9</sup> HENRY, Jules. **Jungle People: A Kaingang tribe of the highlands of Brazil**. Nova York, Vintage Books, 1964 [1941].

<sup>10</sup> SANTOS, Sílvio Coelho dos. **Índios e brancos no sul do Brasil: a dramática experiência Xokleng**. Porto Alegre: Movimento; Brasília, Minc/Pró Memória/ INL, 1987. Idem. **Os índios Xokleng: memória visual**. Florianópolis: Ed. da UFSC; Ed. da UNIVALI, 1997.

<sup>11</sup> LAVINA, Rodrigo. **Os Xokleng de Santa Catarina: Uma Etnohistória e Sugestões para Arqueólogos**. Dissertação de mestrado. São Leopoldo: UNISINOS, 1994.

<sup>12</sup> NAMEN, Alexandre Machado. **Botocudo: uma história do contato**. Florianópolis: Editora da UFSC: Editora da FURB, 1994.

<sup>13</sup> D'ANGELIS, Wilmar R. **Toldo Chimbangue: história e luta Kaingang em Santa Catarina**. Xanxerê, SC: CIMI Regional Sul, 1984.

<sup>14</sup> WIİK, Flávio B. **Christianity converted: an ethnography analysis of the Xokleng Laklanõ Indians and the transformations resulting from their encounter with pentecostalism**. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – University of Chicago. Chicago, 2004. Idem. **Xokleng, Histórico do Contato, 1999**. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/xokleng/976> Acesso em: 20 de julho 2008.

<sup>15</sup> LOCH, Silvia. **Arquiteturas Xoklengs contemporâneas. Uma introdução à antropologia do espaço na Terra Indígena de Ibirama**. Dissertação de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Florianópolis. Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

Pereira<sup>21</sup>, Mota<sup>22</sup>, Sens<sup>23</sup>, Vicenzi<sup>24</sup>, Radin<sup>25</sup>, Selau<sup>26</sup>, Manfroi<sup>27</sup> e Thomé<sup>28</sup>. No âmbito de memórias, mencionamos: Memórias de um colonizador<sup>29</sup>, Reminiscências, Histórias de Palmas<sup>30</sup>, além da obra de Ribas<sup>31</sup>, de interesse paralelo.

A abordagem da questão das terras indígenas, em contraponto com a Lei de Terras, de 1850, a legislação sobre indígenas contemplada nas Constituições Brasileiras, com destaque para a Carta de 1988<sup>32</sup>, e legislação complementar, foram apoiadas em Santilli<sup>33</sup>, Silva<sup>34</sup>, Moreira<sup>35</sup>, Magalhães<sup>36</sup>, Paula<sup>37</sup> e Ramos<sup>38</sup>, além de Lima<sup>39</sup>, sedimentando a discussão da

<sup>16</sup> VIEIRA, Edna Elza. **Simbolismo e Reelaboração na Cultura Material dos Xokleng**. Dissertação de Mestrado. Florianópolis. UFSC, 2004.

<sup>17</sup> WITTMANN, Luisa Tombini. **Atos do Contato: histórias do povo indígena Xokleng no Vale do Itajaí/SC (1850-1926)**. Dissertação de Mestrado. Campinas, UNICAMP, 2005.

<sup>18</sup> HOERHANN, Rafael Casanova de Lima e Silva. **O serviço de proteção aos índios e os Botocudos: A Política Indigenista através dos Relatórios (1912 -1926)**. Dissertação Mestrado. Florianópolis, UFSC, 2005.

<sup>19</sup> GAKRAN, Namblá. **Aspectos morfossintáticos da língua laklãnõ (Xokleng) “Jê”**. Dissertação de Mestrado Campinhas, UNICAMP, 2005.

<sup>20</sup> CORDEIRO, Enio. **Política indigenista brasileira e promoção internacional dos direitos das populações indígenas** /Enio Cordeiro-Brasília: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre Gusmão; Centro de Estudos Estratégicos, 1999.

<sup>21</sup> PEREIRA, Waldir da Silva. **A ferrovia São Paulo-Rio Grande e os índios Xokleng**. Relações interétnicas e modernidade no Brasil meridional. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. Florianópolis: UFSC, 1995.

<sup>22</sup> MOTA, Lucio Tadeu . O Povo indígena Xokleng e o aldeamento indígena de São Tomas de Papanduva na província do Paraná/Brasil na segunda metade do século XIX. III Ram Terceir Reunión de Antropologia Del Mercosur, Posadas, v. 1, 1999. MOTA, Lucio Tadeu. As colônias indígenas no Paraná provincial.. 1. ed. Curitiba: Aos quatro ventos, 2000. v. 500. 200 p. MOTA, Lucio Tadeu. **Os Kaingang do vale do rio Ivaí: História e relações interculturais**. Lucio Tadeu Mota, Éder da Silva Novak. Maringá: Eduem, 2008.

<sup>23</sup> SENS, Sávio Luis. **Alternativas para a auto-sustentabilidade dos Xokleng da Terra Indígena Ibirama**. Dissertação de Mestrado. Florianópolis. UFSC. 2002.

<sup>24</sup> VICENZI, Renilda. **Terra nova, vida nova: A Colonizadora Bertaso e a ocupação colonial do Oeste. Catarinense (1920-1950)**. Dissertação de Mestrado. PPGH-UPF, 2003.

<sup>25</sup> RADIN, José Carlos. **Companhias colonizadoras em Cruzeiro: representações sobre a civilização do sertão**. Tese de Doutorado. Florianópolis. UFSC, 2006.

<sup>26</sup> SELAU, Mauricio da Silva. **A ocupação do território Xokleng pelos Imigrantes Italianos no Sul Catarinense (1875-1925): Resistência e Extermínio**. Dissertação Mestrado. Florianópolis. UFSC. 2006.

<sup>27</sup> MANFROI, Ninarosa Mozzato da Silva. **A História dos Kaingang da Terra Indígena Xapécó (SC) nos artigos de Antonio Selistre de Campos: Jornal A Voz de Chapecó 1939/1952**. Dissertação de Mestrado em História Cultural. Florianópolis. UFSC, 2008.

<sup>28</sup> THOMÉ, Nilson. **A Formação do Homem do Contestado e a Educação Escolar – Republica Velha**. Tese de Doutorado Universidade Estadual de Campinas. UNICAMP, 2006.

<sup>29</sup> BLUMENAU EM CADERNOS. Memória de um Colonizador: Henrique Hacker. Fundação Casa Doutor Blumenau, agosto, 1960.

<sup>30</sup> BAUER, José de Araújo. **Reminiscências, Histórias de Palmas**. José de Araújo Bauer; Maria Bauer Ribas (Org). Palmas: Kaygangue, 2002.

<sup>31</sup> RIBAS, Joaquim Osório. **História do Município de General Carneiro**. General Carneiro: Kaygangue, 2008.

<sup>32</sup> BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**. In: ANGHER, Anne Joyce (Org.). **Vade Mecum acadêmico de direito**. 6ª ed. São Paulo: Rideel, 2008.

<sup>33</sup> SANTILLI, J. (Coord.). **Os direitos indígenas e a Constituição Federal**. Porto Alegre: NDI, Sérgio Fabris, 1993.

<sup>34</sup> SILVA, Ligia Osório. **Terras devolutas e latifúndio: os efeitos da Lei de 1850**. Campinas: UNICAMP, 1996.

<sup>35</sup> MOREIRA, Vânia Maria Losada. **Terras indígenas do Espírito Santo sob o Regime Territorial de 1850**. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 22, n 43, p. 154-155, jul./ 2002.

<sup>36</sup> MAGALHÃES, Edvard (Org). **Legislação Indigenista Brasileira e normas correlatas**. Brasília: Funai/CGDOC, 2003.

identificação e delimitação da Terra Indígena Xokleng do Rio dos Pardos, cujo processo está em curso.

A revisão desta produção revelou uma diversidade de obras que ressaltam o grupo da Terra Indígena Ibirama, ficando evidente uma lacuna sobre os Xokleng do Rio dos Pardos. Tal constatação, por si, constitui a principal justificativa de nosso interesse pelo objeto desta pesquisa na perspectiva da etno história, levando-nos a refinar algumas especificidades, quer do ponto de vista do domínio tradicional das terras, contato e pacificação, quer da ancestralidade e das relações interétnicas.

Recorrendo a Santos, ratificamos a afirmação de que pesquisar os Xokleng é reconhecer a importância da cultura dos povos indígenas excluídos de obras didáticas e de registros históricos, especialmente, em razão de preconceitos e estereótipos: “baseados em uma visão que utilizava concepções europeias, cujo principal propósito era legitimar o processo de expansão e domínio dos principais países capitalistas sobre o resto do mundo” (Santos, 1994:14). As sociedades indígenas se encontram em interação crescente com a sociedade nacional e, por isso, participam de processos sociais comuns e partilham de uma mesma história. Desta forma, suas culturas são transformadas, mudando de conteúdo e significado (Santos, 1994:45). Nesta direção Manuela Carneiro da Cunha sustenta que a cultura original de um grupo étnico, na dispersão ou nas situações de intenso contato, não se perde ou se funde simplesmente, mas adquire nova função essencial e que se acresce às outras, enquanto se torna cultura de contraste (Cunha, 1986:99).

Neste sentido, o pesquisador precisa estar atento, pois as investigações em torno das comunidades étnicas têm um método sensível e requerem uma observação atuante em termos físicos e intelectuais porque “compreender os outros é, certamente, não idealizá-los, assim como compreender a dinâmica histórica dos grupos étnicos é entendê-los em complexidade real” (Neto 1997:468). Conforme nos orienta Geertz, “começamos com as nossas interpretações do que pretendem nossos informantes, ou o que achamos que eles pretendem, e depois passamos a sistematizá-las” (Geertz, 1973:11). Neste caso, considerando que o estudo da cultura e dos antecedentes históricos das populações indígenas é um dos fatores que

---

<sup>37</sup> PAULA, Leonardo Nascimento de. **Aspectos jurídicos da proteção dos territórios indígenas no Brasil**. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=12759>, acessado em 10 de junho de 2010.

<sup>38</sup> RAMOS, Gracinda Clara Pereira. A formação do território de Santa Catarina com base na concessão de terras públicas. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil), Florianópolis. UFSC, 2006.

<sup>39</sup> LIMA, Antonio Carlos de Souza. “A ‘identificação’ como categoria histórica”. In: OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). *Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998, p.171-220.

favorecem um novo olhar em relação aos mesmos, entender a forma como viviam, bem como conhecer a trajetória dessas comunidades que nascem, vivem e constroem suas práticas sociais e culturais, significa também conhecer os sentidos que elas dão as suas escolhas.

É através da identificação desta organização, denominada grupo social, que podemos extrair a concepção de identidade étnica. Para Barth, esses grupos “são categorias de atribuição e identificação realizadas pelos próprios atores e, assim, tem características de organizar a interação entre as pessoas” (1997:189). A partir disso, o autor atribui ao próprio indivíduo a tarefa de se autodefinir pertencente ou não a determinado grupo. “Na medida em que os atores usam identidades étnicas, para categorizar a si mesmos e outros, com objetivos de interação, eles formam grupos étnicos neste sentido organizacional” (Barth, 1997:194).

Para tratar do objeto da pesquisa e alcançar os objetivos propostos, recorreremos à etno história como metodologia. Ao trabalhar com comunidades indígenas, o pesquisador certamente se depara com alguns questionamentos sobre “como levantar as ações históricas dos povos que não deixaram registros escritos, levando-o ao contato com documentos elaborados por pessoas que direta ou indiretamente tiveram contatos com os indígenas (Wittmann,2005:09). Portanto, o historiador “precisa entender as fontes em seus contextos, perceber que algumas imprecisões demonstram os interesses de quem os escreveu”(Bacellar,2005:64). Nesta perspectiva, a utilização da metodologia da história oral se dá em concordância com Le Goff, ao afirmar que “o estudo da memória social é um dos meios fundamentais de abordar os problemas dos tempos e da história”. Sobre isso, ele sentencia: “A memória é onde cresce a história e que, por sua vez, a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro” (1982:13-477).

Os pesquisadores de histórias orais “têm a responsabilidade não só de obedecer as normas confiáveis quando coligem informações, como também de respeitá-las, quando chegam a conclusões e fazem interpretações - correspondam ou não aos seus desejos e expectativas” (Portelli,1991:13). Por esse motivo, a coleta de informações a partir dos depoimentos orais ofereceu a esta pesquisa a possibilidade de coligir informações encontradas em documentos, complementá-las ou evidenciar ou ainda não documentado. Depoimentos orais de indígenas Xokleng e de descendentes de João Serrano compreendem o rol de entrevistas realizadas, e analisadas por meio do tratamento como narrativas. Neste sentido, as narrativas foram tratadas como histórias de vida e entrecruzadas com outras fontes, buscando pontos de convergência. Diante disso, a extração dos dados e a análise das informações, possibilitaram elementos significativos para explicações de práticas culturais objetivadas a partir das narrativas dos próprios sujeitos. Aos depoimentos,

juntaram-se fotos do acervo familiar de João Serrano.

Recorremos aos acervos do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), no Museu do Índio, no Rio de Janeiro, por estar disponibilizada à consulta uma série documental constituída de relatórios inéditos sobre a administração dos Postos Indígenas de Palmas e do Rio dos Pardos. Tais documentos são fundamentais para a discussão das ações de contato e “pacificação” empreendidas pelos servidores do SPI, particularmente, relacionados à atuação de João Serrano na condição de administrador daqueles Postos Indígenas. São documentações manuscritas e datilografadas, tais como cartas, ofícios, telegramas, fotos e relatórios, em bom estado de conservação e de leitura, microfilmados, em processo de sistematização. Elaborados pelo responsável pela Inspeção Regional, os Relatórios Anuais eram documentos oficiais enviados, obrigatoriamente, ao Diretor do SPI, como prestações de contas sobre os postos de “pacificação”. Os relatórios consultados estão assim arrolados: Relatório do Posto de Palmas. 1915. Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 1915. Filme 083. 53 p. IR7- PI-883/925; Relatório do Posto de Palmas. Seção de “Forquilha” e “Barra bonita” (1916). Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 10 de fevereiro de 1917. Filme 75. 13 p. Relatório do Posto dos Pardos (1919). Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 31 de dezembro de 1919. Matos Costa (SC). Fotogramas 1105 a 1113. Filme. 059.12 p.; Relatório do Posto dos Pardos (1920). Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 27 de janeiro de 1921. Matos Costa (SC). Fotogramas 1116 a 1125. Filme. 059.10 p.; Relatório do Posto dos Pardos (1921). Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 27 de janeiro de 1921. Matos Costa (SC). Fotogramas 1116 a 1125. Filme. 059.07 p. (documento incompleto); Relatório do Posto dos Pardos (1923). Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 1923. Matos Costa (SC). Fotogramas 1126 a 1131. Filme. 059.07; Relatório do Posto dos Pardos (1927). Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 31 de dezembro de 1927. Matos Costa (SC). Fotogramas 846 a 848. Filme. 75. 04 p. (documento incompleto). Todos disponíveis no Museu do Índio, Rio de Janeiro, dez. 2008.

A estas fontes agrega-se o Processo nº 8620.1181/92-14, Fundação Nacional do Índio, Ministério do Interior, de caráter imprescindível. O processo é resultante dos Decretos nº 94.945/87 e nº 94.946/87, Portaria nº 0520/88, em cumprimento à determinação da Portaria nº 0807/88, do Presidente da FUNAI para Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União/SC, fartamente documentado e rico em recursos ilustrativos, tais como mapas e fotografias.

Para o aprofundamento da discussão das questões de terras, posses e propriedades

recorremos aos fundos do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, sob as seguintes especificações: Índice Onomástico dos Memoriais de Lotes e Títulos Definitivos e Provisórios de Terras. Florianópolis: Secretaria de Estado da Administração, 1997-2002. Digitado, 236 p. O índice abrange o período de 1846 a 1930, e está organizado na ordem alfabética dos sobrenomes e nomes das pessoas, localidades, lote, nº de livro e página; Índice de Títulos Definitivos de Terras 1860 a 1976. Florianópolis: Secretaria do Estado de Interior e Justiça, [1983]. Indexa os títulos de terras dos 167 códigos, contendo: nome, município, localidade, nº de gaveta, registro, área, título, nº de livro, folha e data; Índice dos Processos de Terras Florianópolis: Secretaria de Estado de Interior e Justiça, [1983]. Manuscrito. 8 pastas. Listagem dos processos de terras da Coordenação de Legitimação e Cadastramento de Terras Devolutas, datados de 1874 a 1977. Organizado por ordem geográfica, subdividido por ordem onomástica, área e localização da caixa; Índice Cronológico dos Requerimentos de Concessões de Terras. Florianópolis: Secretaria de Estado de Interior e Justiça, s.d. Datilografado. Microfilmado. 66 p. Apresenta cronologicamente os requerimentos de 1836 a 1926, a localização geográfica e número do volume.

Foram coletados documentos relativos aos Processos de Terras da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - Coordenação e legitimação e Cadastramentos de Terras Devolutas, junto à Diretoria de Gestão Documental/Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Gerência de Recuperação Documental. Supervisão de Arquivo Permanente, Biblioteca de Apoio e Pesquisa. Supervisão de Processamento Técnico, sob o título Índice geográfico dos Processos de Terras da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - Coordenação de Legitimação e Cadastramento de Terras Devolutas (COLECATE) - (1874/1977)/ -- Florianópolis: [s.n.], 2009. Município de Porto União, 21-00-10, Livros 782, 881.

De modo conexo, foram consultados Relatórios Avulsos dos Diversos Órgãos (1869/2005), Secretaria do Estado da Justiça e Administração, Arquivo Público de Santa Catarina, entre eles os Relatórios do 7º e 9º Distrito do Comissariado Geral do Estado ao Diretor de Terras e Colonização, sob a denominação: Índice duplex numérico por assunto dos Relatórios avulsos dos Diversos Órgãos (1869/2005) / Maria Tereza Tertitschnig. - Florianópolis: [s.n.], 1992.122p. Relatório do 7º Distrito do Comissariado Geral do Estado (1919). Município de Canoinhas, caixa 17, 2-30-1; Relatório do 9º Distrito do Comissariado Geral de Terras do Estado ao Diretor de Terras (1919). Município de Porto União; caixa 18, 2-30-1; Relatório do 9º Distrito do Comissariado Geral de Terras do Estado ao Diretor de Terras (1920). Município de Porto União, caixa 18, 2-30-1; Relatório do 9º Distrito do

Comissariado Geral de Terras do Estado ao Diretor de Terras (1921). Município de Porto União, caixa 18, 2-30-1. As fontes coletadas junto ao Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, extremamente bem conservadas e classificadas em Índices, constituíram excelente acervo digital, de fácil leitura e transcrição.

Além do levantamento e sistematização destas fontes, recorremos aos fundos Relatórios de Secretários de Estado, junto ao Arquivo Público do Paraná, particularmente da Secretaria dos Negócios de Obras Públicas e Colonização: ano 1910- MFN 720 e MFN 721, ano 1911-MFN 735, 1912-MFN 793 e 1913-MFN 794. Curitiba, Arquivo Público do Paraná. Tais acervos estão disponibilizados, igualmente, de forma digital.

Realizamos pesquisas junto ao Instituto de Terras, Cartografia e Geociências do Paraná, Secretaria do Estado de meio Ambiente e Recursos Hídricos, Diretoria de Terras – DITER, órgão responsável pelos cadastros de registros de terras no Estado, Fundos consultados: Títulos de Terras emitidos pelos governantes do Estado do Paraná, Período Republicano 1.889 a 2.006, acesso digital. Indispensável acrescentar que, além deste rol de fontes, a pesquisa buscou apoio na produção acadêmica, cujos critérios de escolha foram norteados pela relevância, pertinência e atualidade, em boa parte, já arrolada no balanço historiográfico.

A nossa relação com o objeto da pesquisa nasceu da convivência familiar no interior de comunidades indígenas do Norte do Estado do Paraná – Terra Indígena Laranjinha (Santa Amélia) e Terra Indígena Pinhalzinho (Tomazina). Nesta região, João Pereira Gomes Filho (conhecido como “Jango Serrano”), filho de João Serrano, atuou como encarregado por longo período e Maria José Gomes (sua esposa), como professora. A ancestralidade dos Pereira está radicada na habitação de terras indígenas e enraíza-se na cultura e na causa indígena, quer do ponto de vista da luta pela demarcação das terras, quer pela preservação do inestimável patrimônio cultural destes povos. Portanto, passados comuns, identificados com lutas vindouras.

O contexto do núcleo familiar e a consequente convivência com o indigenismo, desde a mais tenra infância, foram fatores decisivos para nossa atuação no campo da educação escolar indígena. Durante alguns anos como professora na comunidade indígena Guarani do Pinhalzinho, no município de Tomazina, Paraná, percebemos a necessidade de uma reflexão mais acurada acerca da política educacional voltada às populações indígenas. Neste sentido,

fomos impelidos a procurar melhor entendimento dos projetos da sociedade e da história que justifiquem a situação atual das comunidades indígenas no Brasil.

Ao buscarmos compreender nossa memória familiar, constatamos lacunas interessantes, para as quais as pesquisas ainda não tinham respostas em decorrência de fontes inéditas. Nasceu, assim, o propósito de aprofundar algumas questões, por meio de nossas próprias raízes, pois a família é integrante dos detentores de uma tradição oral de primeira mão e o conhecimento ampliado da história indígena é objeto de estudo no âmbito dos programas de educação escolar indígena, especialmente para ações de formação de professores índios.

Os laços de sangue nos unem a uma comunidade indígena, por meio da descendência de João Serrano, progenitor de Osvaldo Pereira Gomes, com uma indígena Xokleng (Anelon). Osvaldo, nosso tio por linha paterna, nasceu em Rio dos Pardos e vive na terra Indígena de Ibirama, no município de José Boiteux, Santa Catarina, o que nos move, além do sentimento de responsabilidade e solidariedade para com a etnia Xokleng, à investigação das questões mencionadas.

Nosso texto subdivide-se em três capítulos, cronologicamente estruturados de modo a percebermos a trajetória dos Indígenas Xokleng por meio de sua deambulação, contato e pacificação, culminando com a identificação e demarcação de suas terras no Rio dos Pardos. O primeiro capítulo “O povo Xokleng: Retrospectiva e trajetórias”, reveste-se de caráter etnográfico e histórico. Nele, nos ocupamos em discutir a presença tradicional destes indígenas em territórios do Norte catarinense, os embates e confrontos com a sociedade envolvente, a política e ação do órgão protetor dos indígenas face à demanda por terras dispostas à colonização moderna e as iniciativas para atração e contato. No âmbito das fontes, procuramos guardar relação com a trajetória dos Xokleng do Posto Plate, futura Terra Indígena Ibirama.

No segundo capítulo, “João Serrano e os Xokleng do Rio dos Pardos: Uma história do contato”, enfatizamos histórias de vidas demarcadoras da história do contato e da pacificação e comprometidas com o indigenismo vigente. A vivência de João Serrano no interior da comunidade indígena Xokleng denota o caráter inaugural de relações interétnicas no interior do grupo e, sobretudo, converte-se em testemunha de um tempo. Enfatizamos as linhagens familiares entrecruzadas e convertidas em numerosa descendência geracional e as relações interétnicas e culturais nos processos de contatos, cujo dilema era assegurar antes de tudo a sobrevivência dos remanescentes Xokleng.

No terceiro capítulo “Terra Indígena Rio dos Pardos: Ocupação tradicional, identificação e delimitação”, nossa atenção prendeu-se aos direitos indígenas sobre suas terras tradicionalmente ocupadas. A proposta norteadora é uma reflexão sobre a questão do indigenato em relação à territorialidade e ao direito a terra, por meio de uma revisão histórica dos percalços e desafios interpostos à ocupação do espaço natural necessário à sobrevivência. Detalhamos os embates de interesses colonizadores, a política de concessão, demarcação e titularização de terras no Estado de Santa Catarina, e, sobretudo, a espoliação de terras indígenas sob a atuação dos agentes estatais responsáveis pela proteção. O alongamento do capítulo justifica-se pela análise do encaminhamento das reivindicações pela identificação e demarcação da Terra Indígena dos Xokleng.

# CAPÍTULO 1

## O POVO XOKLENG: retrospectiva e trajetórias

“Onde os relatos desaparecem... existe  
perda de espaço...”.  
Michel de Certeau

### 1.1 Relatos e retrospectiva

Os Xokleng, desde os primeiros contatos amistosos com a sociedade não índia, receberam as mais variadas denominações: “Bugres”, “Botocudos do Sul”, “Aweikoma”, “Xokleng”, “Xokrén”, “Kaingang de Santa Catarina” e “Aweikoma-Kaingang”. O termo Botocudo aparece em função de um adorno labial denominado batoque ou botoque usado pelos adultos do sexo masculino (Santos, 1987:30).

A denominação Kaingang, por outro lado, lhes foi atribuída pelo antropólogo Jules Henry, uma vez que o termo, na língua deles, significa "gente, humano". Jules Henry, em sua obra *Jungle People – a Kaingáng tribe of the highlands of Brazil* depois de longo período pesquisando entre os Xokleng do Vale do Itajaí, equivocadamente, denominou-os de Kaingang, mas admitiu diferenças linguísticas e culturais entre os grupos (Henry 1935 e 1941). De fato, há grande semelhança (e parentesco) entre as duas línguas. Contudo, Sílvio Coelho dos Santos, depois de investigar junto aos idosos e ao "pacificador" Eduardo de Lima e Silva Hoerhann, chegou à conclusão que “nenhuma das denominações acima realmente designa o grupo tribal Xokleng” (1987:31).

Os Xokleng da Terra Indígena Ibirama, localizada no Vale do Itajaí em Santa Catarina, por exemplo, preferem denominar a si mesmos de “Laklãnõ”, - “povo que vive onde nasce o sol”, ou “gente do sol”, ou, ainda “povo ligeiro”. Namblá Gakran<sup>40</sup>, integrante desta comunidade, nos diz:

(...) O nome Xokleng é demarcador do olhar do colonizador sobre a comunidade e não desta, como povo. Como membro desta comunidade, afirmo que o povo nunca se sentiu confortável com essa denominação, porque segundo os idosos, o nome Xokleng foi dado por pesquisadores e não os identifica como povo devido ao significado (...). Assim, num processo recente de resgate de nossa história, de nossas origens e de nossos direitos, há alguns anos a comunidade iniciou um processo de re-denominação,

<sup>40</sup> Namblá Gakran, índio Xokleng, mestre em Linguística pela UNICAMP.

procurando resgatar aquele que considera o verdadeiro nome que nos distingue e identifica enquanto povo. (...) conclui-se que o nome Xokleng, de maneira equivocada ou preconceituosa, identificava o povo como homens da montanha ou homens que vivem debaixo de paredões de pedras ou povo da caverna, ou finalmente, homens como aranhas (Gakran, 2005:13-14).

Segundo Veiitchá Uvanhecù Téie, residente na terra Indígena Ibirama, os Xokleng de Ibirama, ao se referirem ao grupo do Rio dos Pardos, utilizam o nome “Ngrokòthi-tõ-prèy, (que, possivelmente, significa “beijo caído” - devido à utilização de enfeite labial de dimensão acima do normal) e que, na ótica nativa, tal nome possui conotação nitidamente pejorativa, constituindo-se em referência negativa” (Pereira, 1995:120).

A comunidade Xokleng era formada por vários grupos que viviam separados, frequentemente, lutando por espaços, avançando contra os colonizadores em defesa de seus territórios. Para eles “a terra é considerada a geradora da vida, portanto, é um bem coletivo, destinada à satisfação das necessidades de toda a comunidade”. Nesta perspectiva, todos “têm o direito de usufruir o meio, através da caça, pesca, coleta ou mesmo da agricultura, embora o produto do trabalho seja individual, as obrigações existentes entre os indivíduos buscam-lhes garantir o usufruto dos recursos naturais disponíveis” (Vieira 2004:23). A língua falada é a Xokleng, da família lingüística Jê, do tronco Macro Jê. Juntamente, com a língua Kaingang, formam o ramo Jê Meridional.

A demarcação geográfica da ocupação histórica do grupo Xokleng, proposta por Lavina, compreende extensão, aproximadamente, entre 26º e 29º30' de latitude sul e 50º30' e 49º30' de longitude oeste, englobando áreas do litoral, contrafortes da Serra Geral e do Mar e do Planalto Meridional Brasileiro, compreendendo partes dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (Lavina, 1994:8, 53). A abrangência do território deve-se ao fato de que eles praticavam o nomadismo estacional, sendo que a permanência e o deslocamento estavam condicionados a reserva alimentar disponível, prática que com a vinda dos colonizadores aos poucos ficou comprometida (Vieira,2004:17). Correspondente ao planalto sulino no território ocupado pelos Xokleng, predominava extensas florestas de araucária, cujo fruto (pinhão) representava uma das mais importantes fontes de alimento para este povo. A exploração dessas matas reduziu a área de pinheirais, ameaçando um de seus principais meios de sobrevivência (Wiik, 1999). Wilmar D'Angelis, igualmente, defende que o território de dispersão Xokleng sempre abrangeu os três estados sulinos, tradicionalmente, regiões de campos. Portanto, os Xokleng encontrados já em florestas e montanhas, na época da pacificação, eram grupos que fugiam ao contato e já não viviam nos

seus antigos territórios (2007).

Em interessante estudo sobre os Xokleng de Santa Catarina, Lavina (1994) estabelece pormenores das características da vegetação, dos recursos naturais e dos padrões de subsistência das áreas de ocupação tradicional do grupo, através de cuidadosa revisão da produção acadêmica. A região de Floresta Ombrófila Mista, correspondente ao Planalto Meridional Brasileiro, é caracterizada pela coexistência de espécies da flora tropical e temperada, cujo principal destaque é a presença da araucária. O domínio desta floresta se dá em altitudes acima de 800 metros.

No interior da Floresta Ombrófila Mista ocorrem dois tipos de comunidades com araucária: uma delas é caracterizada pela associação predominante da araucária e da imbuia, ocorrendo ainda a canela-amarela, a canela-preta, a canela-fogo, a sacopema, guabirobeira, e a erva-mate. A outra comunidade é constituída basicamente pela araucária, formando estratos densos, acompanhados por canela-lageana, canela-amarela, canela-guaicá, canela-fedida, camboatás, casca-d'anta, pinheirinho, guabirobeira e outras (Lavina, 1994:14). Em decorrência da existência de duas formações florestais distintas, os recursos de coleta vegetal e os recursos de caça e coleta animal distribuem-se de maneira sazonal. Os recursos da Floresta Ombrófila Densa (Mata Atlântica), estão disponíveis, em sua maioria, principalmente nos meses de novembro a abril, época em que diversas árvores frutíferas alcançam à plena maturação de seus frutos. Um recurso típico da Floresta Ombrófila Densa, por exemplo, o palmitero pode ter o seu meristema (palmito) coletado durante todo o ano. A frutificação, nestes meses, é responsável por um aumento na concentração de aves, mamíferos e répteis, que deles se alimentam, ou que predam os animais por ela atraídos. Isto não significa que durante os meses de final de outono, inverno e início da primavera não existam recursos de caça nesta área, mas sim que estes recursos, existentes, porém dispersos, se concentram durante a época de maturação dos frutos (1994:18).

O recurso vegetal de maior importância encontrado na Mata de Araucárias é, sem dúvida, o pinhão, fruto do Pinheiro do Paraná, cuja maturação se dá nos meses de abril a junho, atraindo com ela grande quantidade de fauna (1994:18). Outros recursos de coleta animal, entre os quais se destacam o mel e larvas de diversos insetos, podem ser encontrados em ambas as regiões durante todo o ano. O ambiente descrito sujeita a quatro estações bastante marcadas por causa da latitude, pode induzir uma população caçadora-coletora a criar para si um sistema de assentamento e manutenção anual específico para a base material na qual se instala (1994:20).

Ao tratar do padrão de subsistência, Lavina (1994:55) ressalta o nomadismo estacional como característica essencial dos Xokleng, ligado às atividades de caça e coleta, que obrigam o grupo a um deslocamento mais ou menos constante no interior do território ocupado. O deslocamento dos grupos para áreas do litoral ou do planalto está ligado às estações do ano em que os frutos estão maduros, atraindo também as diversas espécies de mamíferos e aves que deles se alimentam, derivando, daí, a denominação de nomadismo “estacional”.

Por esta descrição da vegetação e dos recursos naturais percebe-se que as atividades de caça e coleta eram feitas simultaneamente. A caça permitia a coleta de mel, larvas e frutos, próprios ao consumo imediato ou então, levados ao acampamento. Os Xokleng são mencionados como caçadores generalizados, “embora dessem preferência a determinadas espécies animais, como a anta, o caititu, o queixada, o bugio, o mico e diversas espécies de cervídeos” (Henry, 1964). A lança, a flecha e a borduna, eram recursos usados para a caça, bem como na defesa.

O Sul de Santa Catarina, no decorrer do século XIX, era coberto em grande parte pela mata atlântica e habitado por um grupo de Xokleng. A produção historiográfica (Lavina, 1994; Selau, 2006) tem destacado que sua alimentação era garantida pela caça e pela coleta. Deslocavam-se pela região, ocupando determinada parte dela conforme a estação. No inverno, por exemplo, costumavam estar próximos as bordas do planalto catarinense, onde aproveitavam o pinhão e as caças para alimento. Já na primavera, procuravam estar onde era possível conseguir caça e os frutos típicos da estação. “Este nomadismo é bastante citado nos documentos históricos, que registram mesmo um ‘movimento pendular’ entre o litoral e o planalto, com nítidas características estacionais” (Lavina, 1994). Os Xokleng ocupavam habitações feitas para pouco tempo de acampamento. Viviam nas florestas, de onde retiravam o que precisavam para o sustento do grupo.

Além dos aspectos acima nuançados, a historiografia tem dedicado atenção a outros elementos da cultura Xokleng. Segundo Lavina, os principais consistiam no nascimento, nas cerimônias de perfuração de lábios e de cremação dos mortos, que envolviam cerimoniais mais ou menos elaborados, abrangendo desde o grupo familiar até a totalidade do grupo tribal (1994: 63).

O nascimento simbolizava o momento em que ocorria a socialização da criança no grupo, “através desse rito de incorporação, o pai assumia a paternidade, e se reconhecia ao recém-nascido um lugar na sociedade indígena, como homem ou mulher” (Vieira, 2004:23).

Aproximadamente aos dois ou três anos de idade era realizado o ritual festivo onde o menino tinha o lábio inferior furado para a introdução de um pequeno tembetá, que com o

passar do tempo ia sendo substituído por um maior até atingir a idade adulta. (Santos, 1987:217). A menina, quando recebia o seu nome, era marcada abaixo da rótula da perna esquerda, com duas incisões de identificação grupal, “dizia-se que tal operação fortaleceria a perna para caminhar”, deste modo, meninos e meninas eram integrados à sociedade Xokleng. (Koch, 2002:216). Para os Xokleng, “estar vivo, ser um de nós, os vivos, era ter um corpo humano devidamente modificado, segundo os padrões da sociedade na qual se estava inserido” (Vieira, 2004:25).

A escolha dos pais cerimoniais, conforme relata Dona Neli Ndilli, era definida da seguinte forma:

Escolhido é os pais que escolhe né, os pais é que chama aquela mulher, aquela mulher vai atender a mulher né, quando ela vai ganhar neném daí, ela que vai atender ela e é essa mesma que esconde placenta e essa mesma que faz aqueles furo lá né. Não é todas que faz não. Aquela mulher que como se fosse parteira né, como agora que tem parteira, no mato é assim, uma mulher que cuida. Daí, quando... depois que a mulher tá tudo pronto daí eles vão esconde placenta da criança no mato, eles esconde debaixo de um pau, pau assim que nunca morre né, daí os dois vão junto cantando, eles vão, eles têm um cântico que eles vão cantando e levando pra esconde longe assim né. (Vieira, 2004:24).

Ancorado em Paula (1924), Lavina (1994) descreve que para a realização da cerimônia uma grande área circular era limpa onde eram construídos pequenos abrigos. No centro acendia-se uma fogueira, em torno desta, os homens dançavam percutindo os cabos das lanças no solo e as mulheres os seguiam acompanhando o ritmo com chocalhos.

Durante esta cerimônia era consumida grande quantidade de bebida alcoólica, obrigando as crianças a beberem até a insensibilidade, sacudidas e arremessadas, de uma pessoa a outra, para aumentar o efeito da bebida, nesse estágio os lábios dos meninos eram perfurados e introduzido um pequeno labrete de madeira e as meninas sofriam as incisões na perna esquerda. Estas festas aconteciam todos os anos em fins de dezembro ou janeiro (Lavina, 1994:52-64, 65).

Discutindo esta questão, a partir dos dados obtidos por Urban (1978), Vieira (2004:24-26) afirma que, após efetuar este ritual, o pai cerimonial levantava a criança, e tal ato definia a relação de paternidade cerimonial. Esta era a cerimônia mais importante para os Xokleng, uma vez que reunia a maior parte do grupo. Segundo Gakran (2005:23), o pai cerimonial, (que ele chama de padrinho e que acompanhava todo o processo de desenvolvimento de seu afilhado até a fase adulta), quando morria, normalmente, era o afilhado o incumbido da cerimônia de sua cremação.

A bebida consumida pelos Xokleng durante estes rituais era com base no mel, água e xaxim. Em troncos previamente escavados misturavam-se os ingredientes, sendo deixados para fermentar durante vários dias, após este tempo eram aquecidas com pedras incandescentes para acelerar o processo de fermentação, e após cerca de um mês de toda esta manipulação estava pronta para o consumo (Lavina, 1994:61; Santos, 1987:212). Depois de pronta era chamada de “mõg” (Gakran,2005:23).

Refletindo sobre o processo cultural como uma condição partilhada pelos seres humanos, Vieira (2004:25) afirma que, do ponto de vista dos indígenas Xokleng, “depende, entre outras coisas, da criação das relações apropriadas entre pais cerimoniais, pais reais e crianças, na cerimônia coletiva em que os corpos destas últimas são modificados mediante a imposição de tatuagens e tembetá”.

Segundo Santos (1987:216), utilizando dados obtidos por Paula (1922), os Xokleng costumavam cremar seus mortos, entre estes as crianças de ambos os sexos quando púberes, e quando pequenas, porém, eram enterradas. Neste sentido, Gakran (2005:23) afirma que, as crianças eram enterradas porque se acreditava que seu espírito retornaria ao ventre da mãe e renasceriam. Mas, para isso, os pais todos os dias ao final da tarde tinham que ir ao local onde a criança fora enterrada para chamar seu espírito. Segundo suas crenças, o espírito retornaria com os pais para casa e a mãe ficava grávida novamente e a nova criança, ao nascer, recebia o nome da falecida.

Entretanto, Lavina (1994:65-66) assegura que o documento mais importante sobre os ritos mortuários dos Xokleng é o depoimento do índio Vamblé, transcrito por Henry. Segundo este,

O morto era envolvido em um cobertor, com seu arco e flechas próximos. O encordoamento do arco é cortado e este, juntamente com as flechas, é quebrado e o conjunto é amarrado com os restos do encordoamento. Em um local preparado, são empilhados pedaços de madeira até a altura da cintura de um homem e sobre esta estrutura é depositado o cadáver com seus objetos pessoais. O morto é orientado com a cabeça para oeste e em suas mãos são postas oferendas de mel e carne assada. A seguir o cadáver é recoberto com madeira até a pilha alcançar a altura de um homem, sendo o conjunto escorado com estacas para não desmoronar. Após acender a pira com um bambu incandescente, as pessoas se retiram, voltando um dia depois. Caso o cadáver não esteja completamente cremado, o processo é repetido. Quando os ossos estão calcinados, são recolhidos em um cesto forrado com folhas de xaxim e transportado em uma padiola para o local de enterramento, que consiste em uma área limpa de vegetação com uma cova em seu centro. Os cestos com os restos da cremação são ali depositados e enterrados. Sobre este local o cônjuge sobrevivente constrói um pequeno abrigo (Henry, 1964).

Para os Xokleng, a morte “era um fator de ruptura social e evocava seu principal ritual, a reclusão do cônjuge sobrevivente. Em reclusão (vãnhkómãg), ele obedecia a vários rituais, entre eles as restrições alimentares, e passava por uma série de rituais de purificação”. A volta do viúvo ou viúva ao convívio social implicava no seu corte de cabelos e execução de cânticos, danças “gién” e pinturas corporais, os quais envolviam também a comunidade. (Gakran, 2005:22-23).

O uso de plantas medicinais, antes e entre os primeiros anos após o contato, era basicamente restrito a dois vegetais: o “uiôlo-nhâtâi” e o “tutôlo”, espécies ainda não identificadas. Estas plantas eram usadas como panacéias, indicadas para os mais variados distúrbios tais como dor de dente ou indigestão. No entanto, o uso destes vegetais era profilático e ritualístico, uma vez que a etiologia das doenças tinha um caráter essencialmente espiritual (Henry, 1941; Mussolini, 1946 apud Sens, 2002:22 ).

Entretanto, diante de uma “nova realidade, os Xokleng passaram a fazer uso de muitas plantas indicadas e ou introduzidas pelos brancos, para tratar doenças infecciosas e outras até então desconhecidas e para as quais eles não tinham tratamento”. Até mesmo as duas principais plantas de sua medicina original passaram a ser preparadas e utilizadas de acordo com as regras da medicina popular brasileira (Sens, 2002:22-23).

## **1.2 Os territórios Xokleng**

Ao discutir a presença Xokleng e as investidas coloniais na primeira metade do século XIX, Santos afirma que eram habitantes da região serrana nas imensas florestas do Rio Taquari, no Rio Grande. O aludido “vazio demográfico” era uma ficção, pois no Sul Catarinense, nas áreas de mata atlântica e araucária, vivia o grupo indígena Xokleng sem contato com a sociedade nacional – entendida aqui como o conjunto da população que vivia sob as esferas administrativas da sociedade brasileira e a ela sentindo-se pertencentes (Selau, 2006:13-14). Com a intensificação da colonização europeia, eles foram empurrados, definitivamente, para os limites de Santa Catarina (Santos, 1987:33-35).

Tratava-se de áreas de sertão ainda não exploradas, em sua vasta região de domínio e difícil de ser percorrida. Conforme Selau (2006:14), documentos oficiais como correspondência das Câmaras Municipais de Vereadores ao Presidente da Província, relatórios dos engenheiros responsáveis pelas medições dos territórios necessários à implantação das colônias, ofícios de Delegados e Subdelegados ao Presidente da Província, atestam a presença dos Xokleng nessa região. Deste modo, fica patente que o governo

imperial e provincial tinham conhecimento de que o vazio demográfico se referia a áreas não habitadas por membros da sociedade nacional, pois era notável a presença de um outro grupo nestas florestas, justamente nos locais em que se projetava a instalação das colônias.

Desde o início do século XVIII, já se cogitava a possibilidade de ligar São Pedro do Rio Grande do Sul à Capitania de São Paulo, para melhorar o comércio entre o sul da Colônia e abrir novas fronteiras. A abertura da Estrada de Tropas, em 1728, e a fundação da cidade de Lages, em 1777, contribuíram, decisivamente, para a diminuição do território indígena, intensificaram a presença de colonos e o estabelecimento de fazendas de criação de gado, a exploração e o cultivo da erva mate e a exploração de madeira (Cunha, 1992:54). A partir de então, a presença dos Xokleng e Kaingang era, permanentemente, confirmada pelos ataques que faziam aos tropeiros, o que resultou na expedição da Carta Régia, de 1808, pelo príncipe D.João VI, declarando guerra aos indígenas.

Ao Oeste da estrada real, desde a Villa da faxina até a Villa de Lages, a maior parte das fazendas, que estão na dita estrada, se vão despovoando, umas por terem os índios Bugres morto os seus moradores, e outras com o temor que sejam igualmente victimas e que até a mesma estrada chega a não ser vedeavel, senão para viajores que vão reunidos em grande numeros e bem armados [...]; sendo-me tambem igualmente presentes o lovaveis fructos que tem resultado das providencias dadas contra botocudos, e fazendo-me cada dia mais evidente que não há meio algum de civilizar povos bárbaros, senão ligando-os a uma escola severa [...]; [...] desde o momento em que receberdes esta minha Carta Regia, deveis considerar como principiada a guerra contra esses bárbaros índios [...] (Santos, 1987 :54; Carneiro da Cunha, 1992:64).

E, assim, se iniciam os conflitos entre índios e a sociedade envolvente e entre os próprios índios, visando à defesa de seus territórios e pinheirais, até então intocados. Em 1829, a chegada dos primeiros alemães a São Pedro de Alcântara, núcleo colonial formado à margem da estrada que ligava Florianópolis a Lages, marcava o início da tomada do território Xokleng (Santos, 1987). Por determinação Imperial, alguns colonos alemães foram instalados nas margens do Rio Negro e poloneses foram distribuídos em colônias próximas da rota entre Curitiba e Porto Alegre. Do mesmo modo, muitas outras colônias se sucederam como as de Blumenau e Joinville, entre 1850 e 1851 (Cunha, 1992:54).

Ao longo do século XIX, os Xokleng enfrentam grande desprezo por parte das autoridades brasileiras, uma vez que a política indigenista do período previa tratamento diferenciado entre os chamados índios mansos e os bravios, entre os quais se incluíam os botocudos, cuja reputação era de indomável ferocidade (Cunha, 1992:136).

Nesta época, a questão indígena tornou-se parte importante da política territorial do

Estado brasileiro e a garantia dos direitos Indígenas dependia da atuação dos governantes (Oliveira & Freire, 2006:75). No entanto, desconsideraram a presença Xokleng dentro de seu próprio território, propiciaram as implantações de colônias, ordenadas pelo Governo Imperial e, de modo concomitante, encetaram o combate aos integrantes da comunidade indígena. Exemplo disso é o pronunciamento do então Presidente da Província de Santa Catarina, Dr. João José Coutinho, no ano de 1856. Em seu discurso à Assembleia, ele afirmava “que a única maneira realmente eficaz seria obrigar estes assassinos e filhos de bárbaros deixarem a floresta localizando-os em logares dos quais não pudessem fugir” (Ribeiro, 1996:65.) Ainda, “falou-se muito também em tentar os meios persuasórios através de civis e religiosos que se dispusessem a ir ao encontro dos índios, pacificamente, mas jamais alguém logrou sequer defrontar-se com eles” (1996:129).

O governo imperial ordenou a implantação de colônias com imigrantes estrangeiros na região sul de Santa Catarina, a partir de 1876, não demonstrando maiores preocupações com o destino dos povos indígenas, uma vez que a política indigenista do século XIX determinava que os grupos teriam reservadas áreas de terras para que ali compusessem um aldeamento. Mas, nem todos os grupos indígenas eram considerados passíveis de serem aldeados, entre os quais os botocudos incluídos aí os grupos Xokleng. Na prática, a política indigenista preconizava uma verdadeira “guerra” aos botocudos, que foi sistematicamente levada a efeito como forma de liberar as terras ocupadas por estes grupos para fixação de imigrantes integrados à sociedade nacional (Cunha, 1992:3-54). A simultaneidade das várias iniciativas de colonização, com a justificativa da necessidade de progresso para as províncias do sul, tinha como consequência à ocupação do território e o extermínio da população Xokleng, que vivia nesta área.

O governo imperial, ao dar início à implantação de colônias no sul catarinense, favoreceu a derrubada de grande área de florestas, em curto espaço de tempo, para dar lugar às colônias de Azambuja (1877), Grão Pará (1882) e Nova Veneza (1891). A chegada dos imigrantes “contribuiu para uma mudança na paisagem e as florestas densas de mata atlântica foram aos poucos sendo derrubadas para o aumento da área de plantio dos colonos”. Desse modo “a cada nova geração ou leva de imigrantes, maiores porções destas eram derrubadas” (Selau, 2006:14).

Os Xokleng procuraram reagir à invasão no seu território, pois pessoas estranhas estavam se aproximando, “não eram os kaingang, que muitas vezes disputavam os frutos e os animais com eles, nem os tropeiros que atravessavam a região, levando bois para o norte”. Eram os colonizadores, que chegavam dispostos a ocupar terrenos próximos aos rios,

derrubando árvores, levantando suas casas, criando animais, cultivando a terra e, enquanto era comemorado o desenvolvimento das colônias, os índios estavam com seu espaço sendo, paulatinamente, reduzido (Wittmann, 2005:15).

Os conflitos se intensificaram pelo fato de as companhias de colonização não mencionarem a existência de grupos indígenas, ou melhor, desconsiderarem sua presença, e com esse silêncio o Estado também a ignora. Os índios, temendo os ataques dos batedores do mato (ou, bugreiros), atacavam sem piedade aqueles que consideravam invasores de seus domínios e ladrões de seu alimento. Na reflexão de Darcy Ribeiro, os índios eram considerados um estorvo à sociedade, e aqueles que se opunham ao avanço das fronteiras da civilização eram caçados como feras.

No meio desse cerco feroz, o índio era compelido a um comportamento de fera. Esgueirava-se pela mata, procurando confundir-se com ela para não ser percebido; esquivava-se de todo encontro e, quando isto era impossível, sabia que sua única chance era matar primeiro. Não tinha pouso certo, perambulava sempre, evitando deixar qualquer rastro que denunciasse o rumo que tomava (Ribeiro 1996:129).

Em interessante reflexão sobre a política indigenista no século XIX, Manuela Carneiro da Cunha considera que a questão indígena deixou de ser uma questão de mão de obra para se transformar-se em uma questão de terras (Cunha, 1992:133). Segundo a autora, “interessado em apropriar-se das terras então ocupadas pelos grupos considerados bravios, o governo, por meio da legislação e dos órgãos administrativos responsáveis pelo povoamento do solo com pessoas integradas à economia do Império”, investe em “retirar destes grupos os direitos que os mesmos possuíam sobre os territórios historicamente ocupados por eles, para então poder explorá-los”. O regulamento da Lei de Terras de 1854, ao tratar da colonização indígena, orienta os responsáveis pela medição de territórios para colonização que reservem nos referidos distritos de medição, terras para colonização e aldeamento de indígenas onde existirem “hordas selvagens”.

Pondera a autora que esta prerrogativa praticamente não era aplicada porque as chamadas hordas selvagens não eram consideradas aptas ao aldeamento e à consequente colonização. Aos olhos da lei, sempre que uma nova área era cogitada para implantação de colônias, dever-se-ia proceder tal estudo e tentar implantar um aldeamento de indígenas para liberar a maior parte da área para esta ocupação, privando os indígenas das áreas de caça e coleta, forçando-os a uma vida sedentária.

Contudo, tal indicação assumiu outras conotações práticas. Em geral, nos locais onde

havia presença de tais hordas selvagens não se procurou estabelecer aldeamentos. Por se tratar de população em nomadismo estacional e não estar necessariamente fixa em um único local, a medição de áreas para a implantação de colônias era feita à revelia dos direitos indígenas sobre as terras. Implantadas as colônias, a questão era combater os indígenas até que os mesmos fossem exterminados ou se retirassem para longe das áreas recém-ocupadas pela expansão da fronteira. Sobre tal processo de espoliação, ao longo do século XIX, Cunha diz:

Começa-se por concentrar em aldeamentos as chamadas ‘hordas selvagens’, liberando-se vastas áreas, sobre as quais seus títulos eram incontestes, e trocando-as por limitadas terras de aldeias; ao mesmo tempo, encoraja-se o estabelecimento de estranhos em sua vizinhança; concedem-se terras inalienáveis às aldeias, mas aforam-se áreas dentro delas para o seu sustento; deportam-se aldeias e concentram-se grupos distintos; a seguir, extinguem-se aldeias a pretexto de que os índios se acham ‘confundidos com a massa da população’; ignora-se o dispositivo da lei que atribui a propriedade das terras das aldeias extintas e concedem-se-lhes apenas lotes dentro delas; revertem-se as áreas restantes ao Império e depois às províncias, que repassam aos municípios para que as vendam aos foreiros ou as utilizem para a criação de novos centros de população (Cunha, 1992:146).

A preocupação do poder público estadual com o interior catarinense torna-se patente a partir de 1911, quando o serviço de Povoamento do Solo, regulamentado pelo Decreto nº. 6.455, de 19 de abril de 1907<sup>41</sup>, é modificado pelo Decreto nº. 9.081<sup>42</sup>. Esta medida leva o governo catarinense a estabelecer políticas de incentivo e proteção à colonização, garantindo assim, a propagação e atuação das empresas colonizadoras no território estadual. Interessante destacar que as terras negociadas pelas companhias colonizadoras, no oeste catarinense, foram na sua maioria adquiridas do Governo do Estado em troca da construção de estradas que beneficiava as próprias empresas. Estas terras, consideradas devolutas, portanto do Estado, eram ocupadas na grande maioria por posseiros nacionais, que não tiveram preocupação em legalizá-las. As grandes concessões foram feitas, sem que Estado de Santa Catarina considerasse a presença de posseiros e de grupos indígenas. Pelo contrário, comprometia-se a desembaraçar as terras de pretensões infundadas de terceiros.

Por outro lado, o litígio entre Paraná e Santa Catarina com relação à jurisdição sobre o oeste agravou a questão da ocupação das terras. Com a solução da pendência do Contestado, o governo do estado do Paraná cancelou, em 1917, os títulos de concessão de

<sup>41</sup>Em 19 de abril de 1907, foi promulgado o Dec.nº. 6.455, por meio do qual a União chamou para si a responsabilidade pelo povoamento do solo nacional, mediante acordo com governos estaduais, empresas de viação férrea ou fluvial, companhias, associações e particulares, com auxílios e subvenções (Ávila, 2003:178).

<sup>42</sup>Deu novo regulamento ao Serviço de Povoamento, deixando claro que a imigração espontânea seria bem vinda, mas enquanto esta não fosse possível, auxílios deveriam ser concedidos aos estrangeiros, ampliando o rol anteriormente já concedido no Dec. nº. 6.455 (Idem:180)

terras na área de litígio. Ao mesmo tempo, a preocupação do governo catarinense em garantir a ocupação efetiva das áreas limítrofes com o Paraná levou-o ao fortalecimento da política de concessão de terras. Ao estado interessava garantir a posse e o domínio da região. Povoando-a com núcleos populacionais agrícolas, legitimava seu poder sobre o território, impedindo assim que fosse alvo de reivindicações territoriais, como a apresentada pelo Paraná, ou de lutas pela posse pela terra, como no caso do Contestado. Paulatinamente, terras vão sendo transferidas para colonizadoras que se estruturavam a partir do Rio Grande do Sul, cujos interesses coincidem com a decisão do governador Hercílio Luz (1918) em abrir estradas que permitissem a ‘integração’ definitiva da região oeste ao território catarinense. As exigências e garantias de boa infraestrutura, por parte dos ‘colonos’, nos núcleos catarinenses a partir do final do século XIX, evidenciam que a colonização em Santa Catarina constituiu-se em uma estratégia de retomada do domínio sobre a natureza e o semelhante, conforme salienta Vicenzi (2003). Em consequência, a ocupação das terras pelos caboclos deveria ser legalizada em conformidade com o decreto estadual de 25/03/1925, ou garantida, através da compra, das companhias colonizadoras.

Ao se instalarem em uma área que tradicionalmente pertencia ao território Xokleng, os colonos passaram a desmatar a floresta e reduzir as condições de sobrevivência do referido grupo. A prática de extração da madeira e a entrada dos migrantes transformaram, radicalmente, tais espaços. A indústria madeireira desenvolvia-se à medida que os colonos iam se instalando, forçando, não apenas uma reacomodação territorial de seus ocupantes originais, particularmente de grupos indígenas, em busca da garantia de sobrevivência, mas aguçando as tensões nas relações com os brancos. Nesta perspectiva, “a fundação de colônias representou uma modificação na paisagem, uma vez que o modo de vida dos imigrantes levou a uma contínua diminuição da floresta reduzindo as condições de sobrevivência do grupo Xokleng, desarticulando seu modo de vida” (Selau, 2006; 125). A diminuição da mata representou uma redução significativa nos recursos alimentares disponíveis ao grupo Xokleng, que também teve que passar a disputar as caças com os imigrantes que utilizavam deste recurso para completar a alimentação de suas famílias (Selau, 2006:145).

De acordo com os registros de Eduardo Hoerhann<sup>43</sup>, responsável pelo primeiro contato amistoso com os indígenas Xokleng do Vale do Itajaí, em 1914,

---

<sup>43</sup> Fundou o Posto Plate e o oficializou como Posto Duque de Caxias (hoje, denominado Terra Indígena Ibirama), onde atuou como encarregado do Serviço de Proteção aos Índios, de 1914 a 1956. Faleceu na cidade de Ibirama, no ano de 1976.

Sempre, por ocasião de um assalto de índios, organizavam-se grandes turmas de expedicionários, oficiais, que em suas “batidas”, pelo modo mais bárbaro, tanto, por iniciativa particular, como até assassinavam centenas de índios. Em seu regresso, exibiam então nos centros populosos, mulheres e muitas crianças de suas pobres vítimas, como “tropheo heróico”, e prova incontestável de que a chacina de um acampamento de índios, havia sido completa. Traziam, destes pobres sobreviventes, armas e utensílios de toda a espécie, que pertenciam às infelizes vítimas, surpreendidas quando no mais profundo somno (Hoerhann, 2005:37).

Tais atitudes só aumentaram os conflitos entre índios e não índios, provocando maior vitimização. “Entretanto, a resistência dos Xokleng ao convívio com a civilização é um exemplo da resistência de muitos povos em não aceitar pura e simplesmente esta dominação” (Selau, 2006:116).

A criação do Serviço de Proteção ao Índio e Localização dos Trabalhadores (SPILTN), em 1910, posteriormente, Serviço de Proteção aos Índios (SPI), liderado por Cândido Mariano da Silva Rondon, é marco sensível na questão indígena. A atuação indigenista do SPI esteve presente na “pacificação” de quase todos os grupos indígenas com que a sociedade brasileira havia se deparado em sua expansão. Dezenas de integrantes deste órgão, ideologicamente, preparados e motivados pelo exemplo de Rondon, na opinião de Ribeiro (1996:160), provaram que a frase que tinham como lema – “Morrer se preciso for. Matar, nunca” - não era apenas teoria. Com a criação do SPI, “impôs-se novas tentativas de amparo e defesa dos interesses indígenas no Brasil” (Tomé, 2006:73).

Nos seus primeiros anos, no entanto, na região Sul, o Serviço limitar-se-á às tentativas de contato pacífico com os Xokleng do rio Itajaí do Norte, com os Xokleng da região de Palmas - União da Vitória, com os Kaingang do interior paulista e, na década de 20, com os Kaingang da região de Laranjinha e Cinzas, no Norte do Paraná. Na região de Palmas, os Kaingang iriam aguardar ainda alguns anos para conhecer uma presença do Serviço. A área de Palmas teria ação de encarregados do Serviço na década de 30, e na área do Xaçupé – com terras delimitadas por Decreto Estadual de 1902 – essa presença ocorreria somente a partir de fins da mesma década. Em 1940 é instalado um Posto Indígena no Xaçupé (D'Angelis, 1984:56).

O Serviço de Proteção aos Índios tinha como estratégia criar vários pontos de atração para a pacificação dos Xokleng, de forma amistosa, e assim desviá-los dos assaltos praticados. No Alto Vale do Itajaí, no Estado de Santa Catarina, foram criados três pontos estratégicos de atração: o Posto Plate, na foz do rio de igual nome, afluente do Rio Hercílio ou Itajaí do Norte; o segundo, na região do Alto Krauel, na bacia do Alto Rio Dollmann; e, o terceiro, provavelmente, às margens do Rio Deneke, onde se abriu uma picada de 30 quilômetros de extensão (Hoerhann, 2005:60-61). Havia notícias de remanescentes de um subgrupo de

Xokleng, arredios ao convívio, que sobreviveu refugiado nas encostas da Serra Geral e na Serra do Tabuleiro, até a década de setenta, mas os serviços do SPI não se estenderam a essas regiões (Santos, 1987:56). No norte do estado, em terras então pertencentes ao Paraná, mais precisamente no Município de Palmas, estava estabelecido outro grupo Xokleng, contatado, inicialmente, em 1911. A partir de 1917, tal localidade estava compreendida em terras contidas na delimitação do município de Porto União.

São perceptíveis as dificuldades encontradas pelos funcionários do SPI nos primeiros anos de pacificação, entre elas, a total falta de conhecimento em relação aos indígenas. Eduardo Hoerhann e sua equipe, por exemplo, ao iniciar a tentativa de contato com os Xokleng, objetivando facilitar os trabalhos de pacificação, trouxeram alguns índios Kaingang do Estado do Paraná para Ibirama (SC). Apenas ao levarem como intérprete um indígena Kaingang, perceberam que as línguas diferiam entre si, embora se viesse a concluir, depois, que se originam da mesma família lingüística Jê (Hoerhann, 2005:66, 67).

Esta mesma estratégia fora usada na região de Palmas, onde os encarregados João Serrano e Fioravante Esperança iniciavam a tentativa de contato com os indígenas Xokleng mais ocidentais. Montaram ali um posto de atração denominado Pouso Bonito, como podemos confirmar por meio de José Maria de Paula se referindo à tentativa de chegar ao contato com esses indígenas: “O intérprete kaingang pouca coisa pode entender, mas pelos gestos dos selvagens compreendeu que eles estavam muito desconfiados e por esse motivo achou-se melhor que se retirassem [...] deixando ainda mais alguns presentes”<sup>44</sup>.

O contato interétnico se configurou em 1914, tanto no Vale do Itajaí como também na região de Palmas, onde os Xokleng foram estabelecidos no Posto Rincão do Tigre, local onde se achavam situados os seus arranchamentos<sup>45</sup>. Porém, a condição de ficar em um lugar delimitado, a princípio não aconteceu. Por mais que estivessem a salvo de bugreiros e colonos, não queriam perder a sua liberdade e o direito de ir e vir, mesmo que isso custasse muitas vezes a sua própria existência.

De quando em quando faziam excursões venatorias pelo matto, e nessas ocasiões redobravam as recomendações por parte do nosso pessoal para que não sacrificassem o gado dos fazendeiros, não sendo poupados esforços para inculcá-lhes as noções primordiais do respeito à propriedade alheia que eles em absoluto desconheciam, vivendo em regime essencialmente comunista como viviam<sup>46</sup>.

---

<sup>44</sup> Relatório do Posto de Palmas. 1915. Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 1915. Filme 083. 53 p. IR7- PI-883/925. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>45</sup> Idem.

<sup>46</sup> Idem.

Os primeiros anos de pacificação foram de muita instabilidade comportamental dos Xokleng (ao menos em relação ao que os não índios desejavam deles), e a permanência no Posto Plate, de 1916 a 1919, oscilava entre cem e duzentos indígenas (Hoerhann, 2005:90-91).

Em 1920, o governo pretendeu adquirir da Companhia Hanseática as terras que circundavam o Posto Plate, da margem esquerda do rio Hercílio até a margem direita do rio Plate. As terras já estavam sendo ocupadas e utilizadas pelo SPI, com o agravante de frequentes ocupações de colonos recém fixados. Fazia-se necessário, contudo, o estabelecimento de um acordo para que essas terras se tornassem patrimônio do Estado e pudessem receber a intervenção do SPI.

O posto Plate se encontrava cada vez mais cercado por núcleos coloniais, onde a presença de indígenas era cada vez menos tolerada. Estes, que haviam perdido grande parte de seu território tradicional para as companhias de colonização, depois de aldeados, viam seu espaço sendo reduzido a cada dia (Hoerhann, 2005:93). Segundo carta endereçada a Eduardo Hoerhann, o SPI tinha a intenção de regularizar uma área para os indígenas e, ao mesmo tempo, conseguir firmar um acordo com a companhia colonizadora, favorecendo-lhe os interesses sobre as terras.

Acontece, porém, que tem actualmente o referido Posto dentro da área pertencente à citada Companhia, no angulo entre a margem esquerda do Plate na sua confluencia com o rio Hercilio e margem esquerda deste, em terreno fronteiro a este, na margem direita e na mesma margem em áreas fronteiras aos limites das culturas do Posto, a N.O. do mesmo, áreas preparadas pelo nosso Serviço que calculo em 37.043 metros quadrados, dos quase 4.876 metros quadrados em pastagem, achando-se compreendidos nessa área diversas cercas, um estábulo tosco, mangueira para animaes e os ranchos dos índios botocudos; sendo que nessas pastagens, as únicas de que o Posto ali pode dispor, e que se mantém a criação dos mesmos e onde se conserva o gado que deve ser abatido para a alimentação dos índios. Nessas condições penso indispensável que esta Inspectoria procure entrar em algum accordo com a Directoria da referida Companhia Hanseatica no sentido de ser essa área já beneficiada pelo Serviço e que o mesmo tem installações e pastagens de que necessita, cedida ao mesmo, por compra; ou quando tal não seja possível pela exorbitância do preço pedido, então desapropriada por utilidade publica, mediante indenização por parte do Serviço; que, dada a pequena extensão de tal área, não importará em quantia considerável (Paula, 1920, apud Hoerhann, 2005:94 ).

O Posto Indígena Duque de Caxias criada, em 1926, no governo Adolfo Konder, destinou uma área de vinte mil hectares aos Xokleng. Apenas em 1963, foi, oficialmente, demarcada com uma área de quatorze mil cento e cinquenta e seis hectares

(Wiik, 1999), para aldear os indígenas contatados, em 1914, por Eduardo Hoerhann, na foz do rio Plate. Regularizava-se, finalmente, a situação daqueles índios que até então não tinham um território “legalizado”, devendo os responsáveis ficar atentos para que não fossem ultrapassados os limites estabelecidos, em razão da colonização do Vale do Itajaí.

O Decreto n. 15, de três de abril de 1926, regulamentou quase cinco mil hectares para a utilização do SPI e dos indígenas, do qual se destacam os artigos abaixo:

Artigo Primeiro. Fica reservado para o usufructo dos indígenas aldeados no valle do Rio Plate. Districto de Hammonia, Municipio de Blumenau, o territorio comprehendido dentro do perímetro abaixo escripto:

Partindo do meio da medição das terras sob N° 1701, na linha colonial do rio Itajahy-Hercilio collocado no travessão dos lotes do rio Dollmann: pelo mesmo travessão até o marco de canto entre os lotes 1713 e 1714; pelo travessão dos fundos da linha colonial acima referida até o ultimo marco de canto do lote 1725.

Artigo Segundo. O Governo do Estado entrará opportunamente em accordo com os proprietários cujas terras, porventura, ficarem encravadas dentro do perímetro descripto no Artigo anterior.

Artigo Terceiro. Nenhuma medição poderá ser effectuada no valle do Alto-Itajahy-Hercilio, antes de ser concluída definitivamente a medição e demarcação das terras a que se refere o presente Decreto (Actos do Poder Executivo, 1926, apud Hoerhann, 2005).

Eduardo Hoerhann, em 1927, por meio de carta enviada a Luiz Bueno da Horta Barbosa - Diretor SPI -, denunciava que, após a pacificação, as companhias de colonização estavam abrindo picadões, caminhos e estradas, demarcando muitas colônias, tomando conta de toda região em direção ao Posto Indígena, só não adentrando no mesmo por imposição do encarregado:

Desde a pacificação e localização nos valles dos rios Plate e Itajahy, os Botocudos, dentro das terras que lhes pertenciam desde tempos imemoriaes, não dispunham de terreno que não fosse de facto considerado “devoluto”, presa fácil, portanto, do primeiro explorador afouto ou ganancioso especulador que do mesmo se apossasse. Na verdade, as terras ora demarcadas, já estavam perdidas para os índios deste Posto, pois que, não haviam surtido effeito as longas e trabalhosas diligencias por parte de vossa Inspectoria, visando obter do Governo Hercílio Luz, um território, com amplitude sufficiente que fosse definitivamente reservado aos índios Botocudos. Não só deixou esse Governo de attender a todas as vossas démarches officiaes, com ainda – afim de despudoradamente favorecer um apaniguado político – cedeu ao mesmo todas as terras ainda “devolutas” ATÉ ÀS ROÇAS DO POSTO (Hoerhann, 1927, apud Hoerhann, 2005).

Preocupado com os territórios indígenas que, embora, demarcados não eram respeitados, constatando ser impossível reverter a perda estabelecida, Eduardo Hoerhann, buscava reforços junto ao SPI. Dessa forma, sob sua ótica, a maior contribuição ao avanço das frentes colonizadoras, ocupando as melhores terras, foi a “pacificação”. Segundo Santos, a pacificação representava a eliminação de um grave obstáculo à ocupação de terras virgens, sendo este serviço (o SPI) criado para atender os interesses da sociedade nacional e não dos indígenas, pois pacificados, os mesmos deixavam de representar perigo aos “civilizados” e também eliminava as reclamações de embaixadas estrangeiras junto ao governo do Brasil (1987:175).

A pacificação resultou na redução dos territórios tribais invadidos por extratores, agricultores ou criadores de gado, que “nem as pequenas frações dos territórios tribais concedidos aos índios após estes loteamentos, lhes tem sido asseguradas” em muitos casos, acabando por constituir minifúndios, tornando seus processos rudimentares de subsistência impraticável (Ribeiro, 1996:224).

Nos anos que se sucederam à pacificação, Eduardo Hoerhann enfrentou diversas dificuldades. Inicialmente, tentou suprir os indígenas em suas necessidades mais imediatas como alimentação, remédios e vestimenta, pois as doenças também assolaram este povo: gripe, sarampo, coqueluche, pneumonia, doenças venéreas, entre outras, acarretando muitos óbitos. Seus hábitos alimentares, a partir da caça e coleta, vão sendo substituídos por produtos agrícolas. As incursões pela floresta foram, aos poucos, desmotivadas para que os índios não fossem vítimas de alguma violência praticada pelos brancos, que viviam no entorno da reserva. Os rituais também foram, aos poucos, desestimulados para evitar a aglomeração que facilitava a disseminação de doenças endêmicas (Santos, 1997: 57).

Quando o antropólogo Jules Henry iniciou seu trabalho de pesquisa junto aos Xokleng, em 1932, só restavam 106 indígenas dos 400 que Eduardo Hoerhann havia contatado em 1914. Tal constatação levou o pacificador ao desabafo: “se pudesse prever que iria vê-los morrer tão miseravelmente, os teria deixado na mata onde ao menos morriam mais felizes, defendendo-se de armas na mão contra os bugreiros que os assaltavam” (Ribeiro, 1996:355).

Em 1967, o SPI foi substituído pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e atribuída a este órgão a defesa e tutela das populações indígenas, visando a sua integração à comunidade nacional. Na sequência, em 1975, o antigo Posto Indígena Duque de Caxias recebeu o nome de Terra Indígena Ibirama (TII) e está situada ao longo dos Rios Hercílio (antigo Itajaí do Norte) e Plate, que moldam um dos Vales formadores da bacia do Rio Itajaí-

açu. A mesma compreende quatro municípios catarinenses: José Boiteux, Victor Meireles, Doutor Pedrinho e Itaiópolis. A Terra Indígena Ibirama está dividida em sete aldeias: Palmerinha, Toldo, Bugio, Figueira. Com o tempo, estas aldeias se desmembraram e criaram-se as aldeias Coqueiro e Sede. Esta última, também se dividiu, criando a aldeia Pavão. Em cada comunidade há um cacique que possui autonomia para decidir assuntos referentes à aldeia, promovendo reuniões periódicas (Hoerhann, 2005:112).

Na década de 1970, a Terra Indígena Ibirama sofreu grande impacto com a construção da Barragem Norte, represando o Rio Hercílio junto a sua divisa sudeste, com o objetivo de preservar as cidades do médio e baixo vale do Itajaí, que sofrem com as cheias do Rio Itajaí-Açu. (Wiik,1999). Em nenhum momento os índios foram consultados sobre a construção da barragem ou, sequer, se falou em indenização de suas terras (Namem,1994:32).

Quando a barragem foi concluída, o lago de contenção formado inundou cerca de 900 hectares das terras mais férteis do Posto, onde os índios possuíam suas casas, pomares e instalações agrícolas. Com os efeitos da barragem, os Xokleng migraram para as partes altas da Reserva, onde a mata ainda era intocada e não propiciava a prática da agricultura. Sem alternativas de sobrevivência, contando com o oportunismo da FUNAI e madeireiras regionais, houve uma intensificação da exploração das madeiras nobres. A Reserva foi dividida em lotes, onde as famílias nucleares delimitaram "frentes" de exploração da madeira (Wiik,1999, Müller,1987). Hoje, sua população é flutuante e multiétnica. O senso realizado em 1997, além de 1009 indígenas, vivendo na mesma, contabilizou cerca de vinte famílias morando na periferia de Blumenau, Joinvile e Itajaí. Entretanto em 2008, segundo dados do CIMI e FUNASA<sup>47</sup>, havia 1852 Indígenas Xokleng vivendo na Terra Indígena Ibirama.( Nötzold &Brighent, 2009:151).

No próximo capítulo nossa atenção estará voltada às ações de atração, contato e “pacificação” promovidas por Fioravante Esperança e João Serrano, destacando histórias de vidas dedicadas ao sertanismo. O foco principal incidirá sobre João Serrano, cuja história de vida é tomada como testemunha do tempo. Merecerão destaque, igualmente, as relações interétnicas e culturais e as estratégias empreendidas à sobrevivência do grupo Xokleng.

---

<sup>47</sup> Fundação Nacional de Saúde. Plano Distrital de Saúde Indígena.

## CAPÍTULO 2

### João Serrano e os Xokleng do Rio dos Pardos: Uma história do contato

“A memória é a vida carregada por grupos vivos”

(Pierre Nora)

Trataremos neste capítulo de história de vidas paralelas, marcadas por relações interétnicas, ao longo de várias décadas no âmbito de atuação do SPI, junto aos Xokleng do Rio dos Pardos. Vivências comungadas nas relações interculturais, demarcadoras da história do contato e pacificação, convertidas, posteriormente, em elementos norteadores da causa da luta pela demarcação da terra indígena, território de ancestralidade Xokleng. Vidas, cujas trajetórias foram marcadas por riscos compartilhados em matas, serrados e sertões e que, por algumas vezes, se entrecruzaram nas linhagens familiares, proporcionando imemoráveis relações interétnicas e culturais nos processos de contatos, cujo dilema era assegurar antes de tudo a sobrevivência dos remanescentes Xokleng.

Tais trajetórias, de um lado, são contempladas em documentação da 7ª Inspetoria do SPI (Curitiba), basicamente, Relatórios Anuais, Ofícios e Telegramas, de outro, na memória familiar, tanto de grupos familiares ou indivíduos Xokleng, quanto de personagens não-Xokleng que com eles se relacionaram. Homens e mulheres que fizeram os caminhos e travessias na luta pela legitimação e titularidade dos espaços habitados, um dos elementos definidores da etnicidade, que reivindica a pertença a um lugar e se organiza na busca da legalização ou delimitação de territórios. A etnicidade que se desenvolve em função do espaço, onde o território é um fator qualificador essencial do fenômeno étnico no contexto social.

Não devemos perder de vista que documentos desse tipo procuravam, antes de tudo, dar conta dos serviços prestados junto aos índios. Contudo, são importantes fontes acerca do desenvolvimento da produção agrícola do Posto, da criação de animais, da abertura e conservação de estradas, da realização de obras de infraestrutura, deixando em evidência as relações interétnicas e culturais. Não só isso. Tais Relatórios buscavam legitimar as ações indigenistas implementadas junto aos grupos indígenas pela agência (SPI) governamental responsável. Portanto, o recurso da pesquisa a tais fontes nos permite compreender a relação

entre as intenções de tais agentes sociais – a nacionalização dos índios – e sua ação junto a eles.

Assim, nosso objetivo é trazer para o texto a atuação de João Serrano e de servidores do SPI no contato com os Xokleng do Rio dos Pardos. Serão destacadas as estratégias do Serviço para o contato com indígenas, à luz das relações interétnicas. A cultura, assumida nos termos de Clifford Geertz (1973) como um contexto para a interação social e de Frederik Barth (1995) como a base a partir da qual emergem os grupos étnicos. Fredrik Barth ressalta que os diferentes processos de construção, manutenção e possível dissolução das fronteiras afetam e posicionam de forma desigual os diferentes atores sociais. Nosso foco incidirá nos resultados de tais intervenções junto aos Xokleng no processo de deslocamento de fronteiras da sociedade nacional sobre os territórios indígenas. Nos termos de José de Souza Martins, para quem a história do recente deslocamento da fronteira é uma história de destruição, de resistência, de revolta e de protesto, de sonho e de esperança. “A história contemporânea de fronteira no Brasil é a história das lutas étnicas e sociais. Na sua interpretação, a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade” (Martins, 1997:149-202). À primeira vista, ela é diz o autor, “é o lugar do encontro dos que por diferentes razões são diferentes entre si; como os índios de um lado e os civilizados de outro”. (...) “Mas o conflito faz com que a fronteira seja, essencialmente, a um só tempo, o lugar de descoberta do outro e de desencontro”. (Martins, 1997:151).

## **2.1. João Serrano: Um agente do seu tempo**

Fredrik Barth propõe uma análise das formas de diferenciação e dos fluxos de saberes e práticas que criam laços sociais e padrões culturais que atravessam fronteiras étnicas e possibilitam trajetórias diferenciadas para os membros dos grupos sociais. Sob este enfoque, trataremos do contato e pacificação empreendidos junto aos Xokleng do Rio dos Pardos.

Em 1914 o contato com os grupos Xokleng, que viviam na bacia do rio Jangada afluente da margem esquerda do rio Iguaçu, foi feito por João Pereira Gomes (João Serrano), juntamente, com Fioravante Esperança, no município de Palmas (PR), quando foi montado o primeiro Posto de atração, denominado Pouso Bonito.

João Pereira Gomes era natural de Vacaria - RS, nascido em 1889, filho de Narciso (Argentino, do qual não se sabe o sobrenome) e Maria Tereza Pereira Gomes<sup>48</sup> Teve um primeiro relacionamento, em Porto União, com uma jovem de nome desconhecido com quem teve três filhos: Maria Pereira Gomes, Osvaldo Pereira Reis e Albino, que herdou o sobrenome do padrasto. Casou-se com Amélia Maria de Jesus, aos 22 anos de idade, segundo sua filha Áurea, o que teria sido em 1912. Com Amélia Maria de Jesus, teve quatorze filhos<sup>49</sup>, dos quais, alguns envolvidos com o sertanismo e o contato, no trabalho de pacificação de indígenas. O primogênito dessa união, nascido em 1917, conhecido com Jango Serrano, iniciou nas tarefas junto ao SPI, acompanhando seu pai desde os quinze anos de idade. João Serrano iniciara muito cedo suas atividades junto ao Serviço de Proteção aos Índios (SPI), segundo relatos familiares, com pouco mais de vinte anos fora contratado pelo próprio Marechal Candido Rondon<sup>50</sup>, com quem realizou varias expedições. Ele atuou na primeira geração de servidores do SPI, dedicando a maior parte de sua vida ao serviço dos indígenas, durante mais de quatro décadas.

---

<sup>48</sup> Áurea Pereira Gomes em entrevista concedida a autora em julho de 2009.

<sup>49</sup> João Pereira Gomes Filho, José Viles Pereira Gomes, Antonina Pereira Gomes, Sebastião Pereira Gomes, Olímpia Pereira Gomes, Catarina Pereira Gomes, Martinho Pereira Gomes, Faustina Pereira Gomes, Fabiano Gomes, Faustino Gomes, Pedro Pereira Gomes, nascidos no Rio dos Pardos. Ruy Pereira Gomes, Leonilda Pereira Gomes e Áurea Pereira Gomes, nascidos no Posto Queimadas, no Paraná.

<sup>50</sup> Marechal Candido Mariano da Silva Rondon primeiro diretor do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais criado em 1910.



Foto nº.1: João Pereira Gomes (João Serrano).  
Fonte: Acervo Família Pereira Gomes.

No Paraná João Serrano foi companheiro de Fioravante Esperança que era natural do Rio Grande do Sul, tudo indica que residem aí raízes da amizade entre ambos. Trabalharam juntos no contato dos Xokleng até a morte de Fioravante em setembro de 1915.

Segundo a narração de índios Xokleng, colhida por José Maria de Paula (Inspetor do SPI - 7ª Inspetoria, de Curitiba), eles originavam-se de um único grupo que vivia entre os limites do Paraná e Santa Catarina:

[...] deduz-se que primitivamente pertenciam todos a um único grupo errante pelas mattas limitrophes do Paraná e Santa Catharina, praticando incursões ora num, ora em outro destes Estados. Por um motivo qualquer se deu uma desavença e talvez mesmo luctas entre elles, destacando-se então o pequeno grupo que continuou errante pelos sertões de Palmas, Timbó, e Rio do Peixe, continuando o grupo maior em outra região (sertões de Santa Catharina) sob o comando d'um cacique denominado "Combrete" individuo esse que deve ter o braço paralyzado, devido à mordedura de cobra<sup>51</sup>.

<sup>51</sup> Relatório do Posto de Palmas. 1915. Escrito por José Maria de Paula. Inspetoria de Curitiba, 1915. Filme 083.

<sup>53</sup> p. IR7- PI-883/925. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

Com certa frequência, se referiam a outro grupo inimigo liderado por “Combrete”, convidando o pessoal do posto para que os acompanhassem, levando armas de fogo para exterminá-los<sup>52</sup>. Como caçador-coletores este grupo dominava uma grande área e deveria se subdividir e, simultaneamente, explorar territórios distantes. Conforme salientamos em capítulo anterior, a abrangência do território deve-se ao fato de que eles “praticavam o nomadismo estacional, sendo que a permanência e o deslocamento estavam condicionados a reserva alimentar disponível”, buscando obter sua subsistência, conforme as mudanças de estações, quando havia escassez de alimentos. “Subiam ou desciam buscando alimentos para a subsistência do grupo e a araucária lhes garantia boa parte de seu equilíbrio alimentar, prática que com a vinda dos colonizadores aos poucos ficou comprometida” (Vieira, 2004:17-20).

---

<sup>52</sup> Idem.

## Mapa n.1.

Mapa parcial do Paraná e Santa Catarina: Localização dos Xokleng no início do século XX.



Fonte: Adaptado por Wilmar D` Angelis. O mapa destaca a sede do Município de Palmas e o círculo à esquerda assinala a região do Rincão do Tigre (o círculo menor marca a posição aproximada do Pouso Bonito); o da Direita, a região do Rio dos Pardos, onde os Xokleng foram recontatados.

*Canhaà Negatchá*<sup>53</sup> afirma que sua avó *Banguide*, que viveu esses acontecimentos, narrava que os Xokleng formavam um único grupo. Este dominava uma área extensa, fazendo suas incursões em um local próximo a Blumenau, que dispunha de muitas frutas nativas. Em razão disso, eles sempre voltavam para ali. Contudo, diz ele, por motivo de desavenças, o grupo se separou. Parte ficou na região do Itajaí e outra foi para a região de Palmas e nunca mais se encontraram, conforme o relato reproduzido.

A minha gente eles se separaram num lugar perto de Rio do Sul, ali foi a vingança dos índios, quando eles brigaram [...] eram um grupo os Paté e os Negatchá, que era a minha gente, os dois não se combinavam, eles queria matar o meu avô Negatchá e daí eles fizeram assim: vamos faze uma bebida aqui e quando eles tivé bêbado nós vamos mata eles. Daí aconteceu, tavam tudo bêbado e começaram a cantar e provocar um e outro [...] começaram a se atacar e mataram [morreram] umas quinze pessoas tanto da minha gente, como a gente dos Paté de Ibirama. Daí a minha gente subiu rio acima e foram bater lá em Palmas, pa queles canto lá em Palmas, e os outros desceram pra Ibirama ali, daí a minha gente ficou tudo separado pra lá e os outros pra baixo e nunca se encontraro mais<sup>54</sup>.

Neste mesmo ano, a chamada “pacificação” ocorria também no Alto Vale do Itajaí, muito comentada pelos jornais e documentos governamentais, como também em conversas na região de Blumenau. Esses boatos eram divididos entre os que aplaudiam a *missão* do Serviço de Proteção aos Índios, acreditando que resultaria em segurança aos colonos, e os que duvidavam da possibilidade de algum contato pacífico com tão perigoso grupo indígena. Portanto, uma parcela “saudava os funcionários do órgão governamental pela importantíssima tarefa empreendida em favor da colonização alemã. Os índios, aldeados, não representariam mais perigo” (Wittmann, 2005:138). Em contraposição, “para as colônias e quase todos os imigrantes, o serviço promovia a valorização do indígena, em detrimento da população que realmente trabalhava e fazia crescer o país”. Para estes, a interferência do SPI era indevida, pois se tratava de órgão de instância Federal e o indígena era um problema que deveria ser resolvido na administração local (Santos, 1987:127).

As dificuldades enfrentadas pelo SPI eram de várias ordens: primeiro estava na necessidade de demonstrar aos indígenas as intenções pacíficas do Serviço e, a segunda, incluiria todas as dificuldades criadas pelo pessoal das colônias que, preocupados com os seus interesses econômicos e sua segurança, ameaçavam comprometer os esforços dos encarregados no serviço de atração (Santos 1987:143). “Diante de interesses econômicos não

<sup>53</sup> Canhaà Negatchá (Oswaldo Pereira Gomes), Filho de João Serrano com uma Xokleng, vive na Terra Indígena, em Ibirama.

<sup>54</sup> Entrevista concedida a Iraci Pereira Gomes, em 21 de Julho de 2009. Duração de 03 horas.

havia perspectiva ecológica, nem direitos históricos, nem respeito humano que valesse a pena ser considerado” (D’Angelis, 1995:210). Além disso, após o contato com os indígenas exigia iniciativas voltadas a sua sobrevivência. A história mostra que, em verdade, “o SPI tinha adquirido experiência de como efetivar a atração. Sabia que a reserva das terras era fundamental, bem como o estabelecimento de um clima de confiança e apoio para atender os indígenas em suas necessidades mais imediatas” (Santos, 2000). Um dos problemas maiores era assegurar a alimentação, o que exigia a compra de gado em um contexto de escassos recursos, além do socorro nos casos de doenças, para o que concorria a falta de recursos para compra de medicamentos e de um corpo médico disponível para o atendimento.

O contato com os Xokleng do Rio Jangada ocupou longo tempo de atenção dos funcionários do SPI designados para tal tarefa. Eles haviam percorrido estreitos carreiros frequentados pelos indígenas, sertão a dentro, encontrando vários ranchos abandonados, onde deixavam brindes a fim de se aproximarem e, assim, trazê-los para um lugar “seguro”. Tudo indicava que a aproximação ocorreria em breve, acreditavam os servidores ao perceberem que os indígenas levaram os brindes, deixando em retribuição, objetos fabricados por eles:

Entusiasmado por aqueles presentes de paz seguiu a turma a mesma direção e logo adiante vozes humanas e latidos de cães se faziam ouvir era o toldo dos botocudos os quais, ao que parece esperavam nesse dia a aproximação da nossa gente porque o rumor vindo da sua habitação, outra couza não devia ser, senão um signal que elles davam para serem descobertos [...].<sup>55</sup>

As tentativas de aproximação demandaram meses, após troca de presentes com os indígenas. Com a ajuda de um intérprete kaingang<sup>56</sup>, que pouca coisa podia entender, trocaram as primeiras falas e, pelos gestos, os funcionários perceberam que estavam muitos desconfiados. A aproximação exigia muita habilidade dos funcionários do SPI, nem sempre preparados para tal. A técnica de atração de índios, tradicionalmente, utilizada antes da própria criação do SPI, consistia em colocar brindes e presentes – geralmente objetos e instrumentos que não faziam parte da cultura material dos índios – nos caminhos por onde estes circulavam, nos arredores do Posto. Aos ataques nativos, sertanistas respondiam com a oferta de brindes. Sob esta lógica, a atuação do Serviço tinha como alvo demonstrar que estava imbuído de estabelecer contatos amistosos. As inúmeras situações marcadas por tensões eram mediadas por uma prática institucional orientada para um único fim: a

---

<sup>55</sup> Relatório do Posto de Palmas. 1915. Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 1915. Filme 083. 53 p. IR7- PI-883/925. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>56</sup> O Interpretre Kaingang fora levado porque os funcionários do SPI acreditavam que falavam a mesma língua, percebendo no momento do contato as diferenças, esse mesmo processo fora usado na aproximação dos Xokleng no Vale do Itajaí, por Eduardo Hoerhan.

incorporação dos índios à sociedade regional/local por meios pacíficos. Ou seja, a integração dos nativos a uma instituição nacional – o Posto Indígena – e à sua proposta ideológica de trabalho, segundo os imperativos do indigenismo vigente.

Os indígenas pressentindo a aproximação da sociedade envolvente, que ia, aos poucos, ocupando seus territórios ancestrais, acabando com seu alimento, colocando em risco a sua sobrevivência, não se deixavam contatar com facilidade. O contato pacífico com os Xokleng, de imediato, resultou no seu estabelecimento no Posto Rincão do Tigre, conforme nos informa José Maria de Paula<sup>57</sup>.

Em fins de Dezembro de 1914 a turma de serviço no Posto de Pouso Bonito expedicionando pelas matas a fazenda Campo Alto do município de Palmas, conseguiu chegar a fala com um grupo de índios botocudos, que após muita relutância e desconfiança, habilmente desfeita pelo nosso pessoal, resolveram afinal estreitar relações amistosas, asceitando e retribuindo presentes e deixando-se visitar mais a miúdo a seu arranchamento pela nossa gente<sup>58</sup>.



Foto nº. 2: Fioravante Esperança (n.2) e João Serrano (n.3), junto aos Xokleng, em 1914.  
Fonte: Arquivo Museu do Índio, Rio de Janeiro.

<sup>57</sup> Responsável pela Inspeção 7, do SPI, sediada em Curitiba.

<sup>58</sup> Relatório do Posto de Palmas. 1915. Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 1915. Filme 083. 53 p. IR7- PI-883/925. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

Os primeiros dias no Posto Rincão do Tigre foram de muita instabilidade e desconfiança. A preocupação com a segurança exigia que os indígenas fossem mantidos próximos do Posto de atração. Os funcionários vinham com frequência ao toldo, levando roupas e ensinando com usá-las, mas não sabiam como conquistar os indígenas.

Os botocudos foram todos encontrados nus em completo estado selvagem, pois as roupas que levaram foram descosidas e serviram de coberta porque eles não conheciam a sua utilidade. [...] deram-lhe algumas peças da própria roupa, ensinando-os a vesti-las o que os índios fizeram rindo-se abertamente numa grande demonstração de alegria<sup>59</sup>.

Contudo, com presentes, e tentativas de introduzir, de imediato, costumes dos não índios, as primeiras dificuldades pareciam ser contornadas e, aos poucos, conseguiam conquistar a confiança dos Xokleng. Quando começaram a vir ao posto de atração, que ficava próximo ao acampamento, os indígenas mantinham, ainda, desconfiança. Fazia-se necessário que alguém fosse ao encontro deles, para que se certificassem que não havia armamento no local.

Assim que chegavam, passavam revista em a nossa gente e em todas as cousas e logares do acampamento e só ficavam tranquilos depois que se certificavam de que ali não existia armamento. [...] Todos os dia nos trazem presentes de mel, fructas, cães e objetos de sua fabricação. Estimam-nos muito e tem extraordinário pavor dos outros “portuguezes”[...] um pequeno movimento de cães no acampamento, para que elles corram transidos de medo, para junto de cada um de nós, perguntando assustados, se não vem pum, pum (tiro).<sup>60</sup>

Mesmo com a garantia de que estavam seguros pelos envolvidos no processo de “pacificação”, viviam em sobressalto, resultado de massacres e enfrentamentos com a sociedade envolvente nas lutas pela defesa de seu território. A pacificação é, em essência, uma intervenção deliberada, numa situação de conflito aberto entre índios e civilizados. Para o índio, o “civilizado” é um inimigo feroz a quem cumpre combater ou evitar, encarando da mesma maneira os servidores do SPI (Ribeiro, 1996:171).

O Serviço de proteção aos Índios, sem modelos a seguir, enfrentou as mais diversas dificuldades para atrair os Xokleng ao convívio pacífico. Ao referir-se sobre o permanente estado de guerra em que viviam brancos e índios, o inspetor José Maria de Paula assim se expressa: “O selvagem não cedeu á força apesar da sua inferioridade de armas e de condições

<sup>59</sup> Relatório do Posto de Palmas. 1915. Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 1915. Filme 083. 53 p. IR7- PI-883/925. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>60</sup> Idem.

de vida. O botocudo é, portanto um herói. E heroísmo e valentia é nobreza [...] a nosso ver decantado ferocidade do botocudo, nada mais é do que o expoente máximo da superioridade da raça”<sup>61</sup>.

O índio era apreendido segundo os padrões de vida e conduta dos brancos. Era o selvagem desalmado, o primitivo cruel. Porém, na verdade, ninguém sabia explicar ao certo quem era o indígena, a razão de sua conduta e de seus costumes. A imagem que se fazia deles era justificada pelas ações violentas deflagradas contra os colonos (Santos, 1987:109-110). Darci Ribeiro, por sua vez, justifica que “o espírito humano tem certas exigências e o colono precisava ver no índio um animal feroz para poder caçá-lo com a consciência tranquila” (Ribeiro, 1996:128-129). Essa “visão corrente da periculosidade dos índios acabou por justificar o genocídio” (Wittmann, 2005:21).

Na documentação oficial, o Inspetor enfatiza que os servidores do SPI tiveram uma visão diferente ao conviver com os Xokleng. Foram, aos poucos, constatando que eram dóceis e amorosos com seus filhos e que:

(...) dedicam exagerada afeição pelos cães, que têm em grande quantidade. [...] Estes animais vivem em promiscuidade com eles comendo no mesmo prato e dormindo na mesma cama [...]. Durante as refeições, [os Xokleng] comiam de tudo que lhes ofereciam, mas tinham a preferência pela carne fresca de gado, e não toleravam sal ou chimarrão<sup>62</sup>.

Ao perceber a alegria dos Indígenas nos encontros com os funcionários, José Maria de Paula afirma que, provavelmente, eles se sentiam no comando da situação e os “pacificados” seriam os funcionários e não eles. Reproduziu, assim, situação semelhante a do Posto Plate, quando as exigências dos Xokleng sobre Hoerhann, causavam a impressão de que os indígenas haviam conseguido “amansar” os brancos.

Não sabem o que mais fazer para nos agradar e é visível a sua satisfação pela conquista que fizeram: Dizemos conquista que fizeram porque eles pensam que os pacificados somos nós, haja vista o facto de quererem nos levar, a todo transe, para o matto, viver lá bem juntinho seu toldo<sup>63</sup>.

É difícil constatar a intenção dos Xokleng para com o pessoal do Posto. Todavia eles vinham de um histórico de conflitos e, no entanto, se deparam com os servidores do SPI, que com objetivo de trazê-los ao convívio “pacífico”, fazem todas as suas vontades, havendo uma grande diferença com os atos praticados pelos colonos.

---

<sup>61</sup> Ibidem.

<sup>62</sup> Ibidem.

<sup>63</sup> Ibidem.

Naquele momento, era superior a 16 o número de indígenas que viviam no acampamento. Entre os nomes relacionados constavam: *Pahy, Conglóy, Caiambú 1º, Pandyuya, Maleima, Nelligue, Caiambú 2º, Vánguydema, Pauyta, Joplli Captán, Caiambulo, Cónum, Cáplán, Caiapáu, Vágãgma*. Havia mais crianças do sexo feminino, das quais não foram anotados os nomes<sup>64</sup>.

As escassas verbas do SPI acarretavam sérias dificuldades para manter os indígenas em um local delimitado e punham em risco toda a ação empreendida. A instalação dos funcionários demandou a reconstrução da casa do Posto Rincão do Tigre, localizada a apenas um quilômetro de distância do acampamento dos Xokleng, onde foram acrescentadas mais algumas dependências para o depósito de materiais e gêneros alimentícios<sup>65</sup>.

O móvel mais forte que os fazia aceitar a nossa amizade era sem duvida, a alimentação que lhes fornecíamos de modo a satisfazer o seu apetite aguçado, como é fácil de compreender pelo longo jejum a que os sujeitavam as contingências da sua vida nômade e da sua problemática manutenção na floresta<sup>66</sup>.

O SPI teve como mentor o militar positivista Candido Mariano da Silva Rondon, que acreditava “que a única forma de salvar os povos indígenas de seu desaparecimento era integrá-los à sociedade dita civilizada”. Neste sentido “o primeiro passo seria fixá-los em um território em comum, para depois poder transformá-los em agricultores subsistentes” (Hoerhann, 2005:68). Para tanto, os funcionários do serviço estavam preparados para a “pacificação”, através de uma série de técnicas conhecidas como “ceva”, mas não havia qualquer esquema que orientasse as ações subsequentes. No vale do Itajaí, Eduardo Hoerhann enfrentava dificuldades semelhantes, onde os indígenas não aceitavam a maioria dos alimentos oferecidos pelo Posto, por não estarem habituados a eles. Como caçadores que eram, exigiam carne fresca (Santos, 1997:150).

Com todo tipo de dificuldades administrativas, o Serviço de Proteção aos Índios “viu-se, frequentemente, ameaçado de extinção e as dotações orçamentária sofreriam drástica redução” (Cordeiro, 1999:63). E, como se não bastassem verbas escassas para o custeio do Serviço, insuficientes mesmo para manter o fornecimento necessário aos indígenas no Toldo Rincão do Tigre, havia as inúmeras queixas de fazendeiros da região, entre eles o Sr. Candido Mendes, alegando a matança de gado. No entanto, os funcionários do posto negavam a autoria dos feitos, acreditando que só poderiam ter sido praticados por outros grupos. Segundo eles, o

---

<sup>64</sup> Ibidem.

<sup>65</sup> Ibidem .

<sup>66</sup> Ibidem.

grupo daquele toldo, de vez em quando, fazia excursões venatórias pelo mato, mas eram recomendados a não sacrificar o gado dos fazendeiros, inculcando noções de respeito à propriedade alheia, que eles desconheciam até o momento, já que viviam em comunidade<sup>67</sup>. Wittmann, se referindo aos Xokleng de Ibirama, aponta que ao serem repreendidos por Hoerhann, por matar animais do posto, eles, por diversas vezes, eram dissimulados, e em defesa de eventuais penalidades “negavam veementemente a participação no ato proibido” (2005:167).

A atuação de João Serrano nos primeiros contatos com os indígenas Xokleng mereceu a avaliação do Inspetor José Maria de Paula, exaltando as qualidades “de um trabalhador que se portava com verdadeiro heroísmo por ocasião das primeiras aproximações ao selvagem bravo, camarada de real valor”<sup>68</sup>. Contudo, na continuidade dos trabalhos no Posto Rincão do Tigre, segundo o Relatório de José Maria de Paula, passou a reinar um clima de desconfiança, suspeitando-se que alguém tinha a intenção de lançar desarmonia entre o pessoal. Naquele momento, além de João Serrano e Fioravante Esperança, encontrava-se no local Paulino de Almeida (escrevente interino da Inspetoria), como encarregado, a fim de consolidar a pacificação iniciada e o estabelecimento dos indígenas no posto.

[...] Assim foi que, por meio de intriga hipócrita e habilmente urdida, conseguiram esses especuladores, inculcar no animo do feitor Serrano, um trabalhador que se portava com verdadeiro heroísmo por ocasião das primeiras aproximações ao selvagem bravo, camarada de real valor, mas espírito simples e crédulo, que os índios não tinham tudo o que desejavam inclusive algumas cousas perfeitamente dispensáveis por má vontade do encarregado [...] envenenaram ainda o animo daquelle feitor fazendo o crer numa supposta injustiça aos seus esforços pela vinda de pessoa estranha (o escrevente) à turma para dirigi-la [...] <sup>69</sup>.

Devido à ocorrência de intrigas, com a discórdia lançada, todo o processo de pacificação ficou comprometido, havendo receio de se transferir João Serrano para outro local e os indígenas se revoltarem com sua ausência.

[...]A solução seria simples e radical pela exclusão do feitor daquela turma, mas era preciso levar em conta a intimidade em que até aquella ocasião elle vivera com os índios, acompanhando-os em suas excursões pelo mato e convivendo continuamente com elles, o que também sucedia com o trabalhador Fioravante Esperança muitíssimo estimado pelos índios e a elles extremamente afeiçoado, convindo aqui notar que foram esse dois

---

<sup>67</sup> Ibidem.

<sup>68</sup> Ibidem.

<sup>69</sup> Ibidem.

trabalhadores que, em companhia do interprete Manoel Venâncio, tiveram os primeiros contactos pacíficos e amistosos com aqueles índios[...]”<sup>70</sup>.

Para tanto, o Inspetor ficou em dúvida sobre dispensar ou não o feitor Serrano, a justificativa estava pautada em perturbar ainda mais o serviço, contribuindo para um estremecimento na confiança dos índios.

[...] Não era mesmo justo que se despedisse assim summariamente um trabalhador a quem a causa da pacificação daquelles índios devia assinalados serviços, sem que ao menos se tentasse resolver o caso por outra forma, como por exemplo, affastando-o temporariamente daquelle posto para outra dependência do serviço [...]. Nessa ocasião como vos communiquei em carta, transferei o feitor Serrano para o serviço da povoação Indígena de S. Jerônimo, afim de affastal-o daquelle gente pérfida e sem consciência, e que infelizmente naquella região era muito acatada [...]”<sup>71</sup>

Para os trabalhos auxiliares de vigilância, extremamente necessários, pela preocupação com os indígenas, que às vezes se distanciavam em excursões, foi empregada uma turma volante, sob o comando do Sr. Mario Bittencourt<sup>72</sup>. Outro desfalque entre os servidores do Posto deu-se em decorrência de enfermidade do escrevente Paulino de Almeida:

[...] Neste interim enfermou o escrevente encarregado do posto, seriamente atacado de reumatismo pela ação do rigorosissimo inverno daquellas paragens, e como também fosse necessária sua permanência nesta Inspetoria para confecção de trabalhos urgentes escriptório, chamei-o a esta capital, ficando o posto em perfeita ordem e harmonia, confiado ao feitor Fioravante Esperança [...]”<sup>73</sup>.

No inicio do mês de Julho de 1915, a Inspetoria recebeu comunicado de Fioravante Esperança, que ficara encarregado do Posto Rincão do Tigre, que os Indígenas haviam matado dez cabeças de gado do Sr. Moyses Mendes e que, por esse motivo, o posto corria sério perigo de ser alvo do ataque dos fazendeiros<sup>74</sup>. O Inspetor, ao receber o comunicado, respondeu ao Fioravante Esperança que voltasse e tranquilizasse os fazendeiros, assegurando que a Inspetoria tomaria providências sobre o caso, pedindo que o mesmo redobrasse o cuidado para com os indígenas e, assim, evitar novas depredações<sup>75</sup>. As verbas continuavam esgotadas e o crédito limitado, impossibilitando provável transferência dos índios, a fim de evitar

---

<sup>70</sup> Ibidem.

<sup>71</sup> Ibidem.

<sup>72</sup> Ibidem.

<sup>73</sup> Ibidem.

<sup>74</sup> Ibidem.

<sup>75</sup> Ibidem.

maiores transtornos. “Parecia-me nesta ocasião que a mudança dos índios para local mais afastado e de comunicação mais difícil com os campos de Palmas, seria o único recurso a tentar com alguma probabilidade de êxito”, [...] ‘pois muito receiava que essa vigilância extremamente rigorosa que seríamos obrigados a exercer sobre elles, poderia desgostá-los’<sup>76</sup>.

Os servidores do Posto eram movidos por dupla preocupação: assegurar a tranquilidade dos indígenas, em fase de adaptação aos novos costumes, e, ao mesmo tempo, a expectativa de um possível ataque de fazendeiros. Os indígenas naquele vasto sertão, com exceção do pessoal do Posto, só “contavam com inimigos e perseguidores”<sup>77</sup>. Não havia forças suficientes que pudessem garantir a segurança dos Xokleng, naquela localidade:

Nem se podia recorrer ao auxilio da força armada, pois essa por mais numerosa que fosse não poderia policiar aquelle enorme sertão nem acompanhar ininterruptamente os bandos de índios em suas continuas excursões pela floresta, vivendo com elles vida nômade e selvagem, como alias aconteceu mais tarde com os camaradas do posto, que os índios, embora a contragosto, consentiam-os acompanharem em suas caçadas, favor esse concedido aos referidos trabalhadores com especial distinção de amizade. Encerrar os índios no posto seria inteiramente contraproducente com os princípios do Serviço<sup>78</sup>.

O SPI fixou as linhas mestras da política indigenista, que tinha como principio de lei: “O respeito às tribos indígenas como povos que tinham o direito de ser eles próprios, de professar suas crenças, de viver segundo o único modo que sabiam fazê-lo: aqueles que aprenderam de seus antepassados e que só lentamente poderiam mudar”. (Ribeiro, 1996:158). Por receio de possível ataque por parte dos fazendeiros, Paulino de Almeida fora, novamente, enviado ao Posto Rincão do Tigre, a fim de instruir Fioravante Esperança a vigiar os indígenas, acompanhando-os onde fossem, sem que desconfiassem do verdadeiro propósito de defendê-los.

[...] “visto como a menor desconfiança por parte delles poderia trazer a immediata retirada dos mesmos ao mato e a volta ao primitivo estado de hostilidades declaradas aos fazendeiros daquela região”, [...] “principalmente aos Mendes, a quem de longa data votavam decidida antipathia naturalmente pelos aggravos recebidos e que eram justamente os mais exaltados nessa campanha de extermínio aos botocudos”<sup>79</sup>.

---

<sup>76</sup> Ibidem.

<sup>77</sup> Ibidem.

<sup>78</sup> Ibidem.

<sup>79</sup> Ibidem.

Poucos dias se passaram para que os indígenas sofressem novas ameaças por parte dos fazendeiros, liderados por Candido Mendes, que exigia o pagamento dos prejuízos sofridos pela matança de seu gado. Caso contrário prometia atacar os indígenas e todo o pessoal do posto<sup>80</sup>. O Relatório de José Maria de Paula é enfático nas dificuldades e desafios impostos aos servidores do SPI, nos primeiros anos de “pacificação”. A mudança dos índios para um local mais afastado seria uma solução, porém, exigia um mínimo de recursos financeiros, assim como, o ressarcimento dos fazendeiros pelos “prejuízos sofridos”, como afirma através de ofício, o Inspetor José Maria de Paula ao seu Superior<sup>81</sup>:

[...] Em ofício n.143 de 3 de agosto de 1915, confirmando os meus telegrammas anteriores, levei ao vosso conhecimento com toda a minuciosidade e detalhe os factos occorridos no posto do Rincão, insistindo ainda pela mudança daquelles índios para local affastado, onde ficassem segregados das influencias perturbadoras da boa marcha dos nossos serviços. Era, porem, essencial para essa mudança que tivéssemos os necessários e indispensáveis recursos, e na Delegacia Fiscal ainda não foi recebida a ordem de adiantamento a esta Inspectoria, único meio de podermos prever as despesas de próprio pagamento que necessariamente teríamos de fazer com aquella mudança, caso fosse a mesma autorizada [...]<sup>82</sup>.

O SPI, desde sua criação contava com orçamentos exíguos, enfrentando dificuldades no contrato de pessoal para o Serviço e durante toda a sua atuação perdeu dezenas de servidores capazes, pela total falta de recursos em mantê-los (Ribeiro 1996:165). Contudo, uma das maiores dificuldades enfrentadas, certamente, era a pressão e as ameaças constantes dos fazendeiros, pessoas influentes, com quem o Inspetor buscava negociar, tentando assim evitar possível conflito:

De facto telegraphiei immediatamente não só a esse fazendeiro nos termos enunciados como também ao seu irmão Coronel Domingos Soares, prefeito de Palmas e o mais importante chefe político de toda aquella região, solicitando-lhe que intervisse junto ao seu irmão Candido Mendes a fim de acalma-lo e evitar perturbação da ordem. [...] continuando a providenciar sobre o caso no dia 21 de julho, fallei ao Snr.doutor Affonso Camargo, 1º vice – presidente do Estado e delle obtive um telegramma ao Coronel Domingos Soares no sentido do mesmo agir junto ao seu irmão Candido Mendes afim de que fosse evitada a perturbação do nosso serviço e prestigiar a acção legal, que aquella gente tão violentamente queria desacatar<sup>83</sup>.

---

<sup>80</sup> Ibidem.

<sup>81</sup> A direção honorária do SPILT e depois SPI no período de 1910 a 1930 sempre esteve a cargo de Candido Rondon, mas como assumiu varias outras tarefas, suas funções no órgão indigenista foram delegadas a Diretores, entre estes, o mesmo contava com o engenheiro Luiz Bueno da Horta Barbosa como secretário (Laroque, 2006:195).

<sup>82</sup> Ibidem

<sup>83</sup> Ibidem.

Era difícil passar despercebido aos indígenas as constantes ameaças de ataque ao Posto, onde os funcionários viviam em estado de alerta, não só em defesa dos índios, mas das próprias vidas. As suspeitas se confirmaram no dia em que Candido Mendes, aproveitando a ausência do encarregado Fioravante Esperança, dirigiu-se ao posto Rincão do Tigre acompanhado de outras pessoas, todas armadas. Aos gritos, com gestos agressivos, ameaçou os Xokleng “ali presentes dizendo-lhes que se matassem mais gado seu, que elle Candido Mendes, e os seus companheiros os matariam a tiros, procurando assim amedronta-los”<sup>84</sup>.

O estado de alerta diário dos servidores do Posto reforçou, entre os indígenas, a suspeita de ataque. Após a visita do fazendeiro, sedimentou-se a convicção de que se tratava de “inimigos perigosos, que era preciso exterminar”<sup>85</sup>. Confiar no homem “branco” era tarefa difícil, pois a tradição de massacres e perseguições impostas aos indígenas era o bastante. “O branco, (...) recebia as aproximações do índio com armas nas mãos, pois, sempre predominou no sertão o ditado de que o índio somente é bom morto” (Santos, 1987:78).

Com a desconfiança lançada sobre os indígenas, envolvendo, inclusive, os funcionários do Posto, os Xokleng começaram a perceber que aos gritos e com armas nas mãos os fazendeiros exigiam deles o mesmo que os funcionários do próprio Posto haviam exigido o tempo todo: não matar o gado. Neste sentido, os indígenas, alimentados pela desconfiança, mudaram de tática, dissimulando estar conformados com a idéia de não abater o gado dos fazendeiros e assim captar a confiança do pessoal do Posto<sup>86</sup>. Os funcionários do Posto afirmavam que eles não haviam adquirido, ainda, a noção de propriedade. Consideravam o gado encontrado nos campos “como caça que os seus cachorros corriam e acuavam, sendo que a custa de insistentes pedidos conseguia o nosso pessoal evitar que flechassem o dito gado”, pois havia grande dificuldade em entender e resistir ao ímpeto de matar o gado, visto como qualquer outra caça.<sup>87</sup>

Na espera de recursos e, ao mesmo tempo em que se estudava a possibilidade de transferir os indígenas para lugar mais “seguro”, o inspetor José Maria de Paula convocou João Serrano à sede da Inspeção, em Curitiba, para que juntos pudessem pensar uma solução para o impasse. A proposta era combinar uma ação conjunta com Fioravante Esperança e transferir os indígenas para a margem do Rio Faria, local afastado dos fazendeiros e, assim, foi telegrafado ao Posto Rincão. “Na manhã seguinte, a estação telegráfica de Palmas avisou

---

<sup>84</sup> Ibidem.

<sup>85</sup> Ibidem.

<sup>86</sup> Ibidem.

<sup>87</sup> Ibidem.

que o meu telegrama do dia anterior ali estava retido visto o destinatário Fioravante ter falecido”<sup>88</sup>. Nesse momento, João Serrano havia perdido o amigo e companheiro de serviço, que fora morto pelos indígenas, pois o telegrama não chegou a tempo de evitar o pior. Em 16 de setembro de 1915, chegou às mãos do Inspetor um telegrama que comunicava de forma “ainda muito vaga e incerta o assalto do Posto Rincão, pelos índios Botocudos, que frequentavam o mesmo, resultando na morte dos fazendeiros Candido Mendes e Domingos Pacheco e de três camaradas do referido Posto”. E a população local estava indignada “responsabilizando a Inspetoria, alegando menosprezo e desorganização do serviço”<sup>89</sup>. Podemos confirmar a informação acima através do telegrama 201, de 17 de setembro, no qual José Maria de Paula comunica ao seu superior.

Acabo de receber telegrama Delegado de Policia Palmas confirmando índios mataram Fioravante com dois companheiros perecendo também fazendeiros Candido Mendes, Domingos Pacheco se achavam no posto em visita. Escapou ferido um empregado. Peço dizer toda urgência achava conveniente prevenir reservadamente posto Plate onde está agora reunido maior numero índios até hoje ali tem vindo, reforçar numero turma ali, pois índios Palmas, turmas apavorada abandonam serviço<sup>90</sup>.

Dois dias após o recebimento da notícia sobre a ocorrência, o Inspetor José Maria de Paula embarca para Porto União e relata ao seu superior:

Daquella localidade vos communiquei o estado de exaltação em que se achava a gente da região”. [...] “Muito injustamente grande parte do ódio e desejo de vingança se voltava contra essa Inspectoria e notadamente contra a pessoa do Inspetor, conforme seguras e fidedignas informações e avisos que recebi em Porto União”. [...] “considerando-se e ininterrupta campanha de demolição do nosso serviço [...]”<sup>91</sup>.

Portanto, o inspetor reconhecia que a atuação do SPI, naquela localidade, era de insistência e exigia muito sacrifício.

A história do nosso serviço naquella região, não é a mais do que a successão ininterrupta de luctas de toda a espécie com aquella gente, que absolutamente não se conformava com os nossos métodos de trabalho. [...] Disso dão eloqüente attestado os relatórios desta Inspetoria, referentes aquelle serviço desde o seu inicio<sup>92</sup>.

---

<sup>88</sup> Ibidem.

<sup>89</sup> Ibidem.

<sup>90</sup> PAULA, José Maria de. [Telegrama de José Maria de Paula ao Diretor do SPI] N°.201. José Maria de Paula. SPI IR7 Filme. 75. De 17 de setembro de 1915. - Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>91</sup> Relatório do Posto de Palmas. 1915. Escrito por José Maria de Paula. Inspetoria de Curitiba, 1915. Filme 083.

<sup>92</sup> Ibidem.

Era grande a dificuldade enfrentada naquela localidade para o busca dos objetivos de atuação do SPI. Entretanto, havia também uma forte manifestação de descontentamento com o Inspetor, responsabilizando-o pelo desastre ocorrido em função do afastamento temporário do feitor João Serrano.

[...] “A responsabilidade do desastre cabia a esta Inspectoria e notadamente a pessoa do Inspetor, cuja teimosia e pirronice”, [...] “affastara daquele Posto por certo tempo o feitor Serrano, cuja permanência naquelle local tinha sido pedida em abaixo assignado” [...] “(promovido com certeza pelos senhores Candido Mendes, Antonio Branco e outros interessados, e dirigido ao dr.Vice-Presidente do Estado)”, chegando “o jornalsinho de Palmas [O Palmense] a atribuir só a esta circunstância o sangrento desenlace do Rincão, por uma supposta desconfiança dos índios motivada pela ausência do Feitor Serrano e pela falta de habilidade e energia do feitor Fioravante para conter os índios”<sup>93</sup>.

Ao iniciar as investigações, a fim de que fossem levantadas as reais questões que levaram aquele posto à tragédia, o Inspetor, que se encontrava em Porto União, teve que enfrentar outras adversidades, como ele mesmo descreve:

Como já fizemos notar, todos os elementos eram inteiramente adversos a nossa acção e impossível a composição de uma turma por mais reduzida que fosse. Nessas condições, que para estar preparado para uma eventualidade qualquer” [...] “providencias foram prontas e dentro de pouco tempo achava-se a minha disposição um contingente de vinte praças do exército commandado por um sargento para qualquer diligencia que se fizesse necessária [...]”<sup>94</sup>.

Após ciência dos fatos ocorridos, o desfecho do Posto Rincão do Tigre, assim é narrado e interpretado pelo Inspetor José Maria da Paula:

No dia 14 de setembro de 1915, achavam-se no posto do Rincão do Tigre o feitor Fioravante Esperança, o camarada Manoel Florêncio Prates, servindo de cosinheiro e mais os índios botocudos Pahy e Cupry aquelle cacique do grupo dos botocudos, e no rancho dos índios a um Kilometro de distancia do rancho do Posto, os demais índios em companhia dos camaradas do serviço Eufrásio Ramos e Zacharias Dalegrave. As dez horas da manhã, mais ou menos, desse dia, chegaram ao Posto a cavallo os fazendeiros Candido Mendes e Domingos Pacheco. Recebidos os visitantes pelo feitor Fioravante, disse o Snr. Candido Mendes que tinha trazido um seu parente Domingos Pacheco que pela primeira vez vinha ao Posto para conhecer os índios botocudos. Como fosse hora do almoço e estivesse este já servido a convite de Fioravante, naturalmente por uma cortesia muito elementar, participaram do almoço no rancho da turma os visitantes Candido Mendes e Domingos Pacheco. Aqui convém notar que os índios presentes a quem também foi dada a comida nessa ocasião, verificaram que o Snr. Candido Mendes comia

---

<sup>93</sup> Ibidem.

<sup>94</sup> Ibidem.

junto com Fioravante Esperança. Por mais que a circunstancia pareça insignificante é, entretanto, de grande alcance considerando-se que para o índio botocudo, em estado de selvageria em que se acha, e, portanto desconhecendo necessidade mais imperiosa do que a fome, o maior beneficio que se lhe pode fazer é da-lhe de comer, e a maior prova de amizade e de aliança é comer junto com elle, o que aliáz é vulgar em relação a índios em estado selvagem. Comem juntos aliados, os amigos e os irmãos, principalmente quando se trata de gente da mesma raça. O infeliz e malogrado feitor Fioravante, aliáz um bello espírito, verdadeira personificação da coragem e do devotamento cívico, não notara que assim procedendo confirmava todas as suspeitas e desconfiança dos índios de que estavam sendo enganados na sua boa fé, para serem finalmente sacrificados as mãos dos seus inimigos e perseguidores, pois era claro ali estava aquelle que elles consideravam como inimigo, o mesmo homem que há tempos perseguira no campo a tiros um dos seus companheiros que flechára levemente uma vaca, o mesmo homem que preparára com grande e terrifico aparato o assalto ao Posto em que seriam todos elles sacrificados, o mesmo homem que viera ao arranchamento acompanhado de outros indivíduos, todos armados e ali na casa que elles consideravam como a de seus amigos, em altos brados e ameaças de morte, de arma em punho promettêra exterminar-os caso abatessem mais uma vez de sua propriedade, esse temível inimigo, enfim, ali estava recebendo do chefe daquelles que se dizia seus amigos, o maior beneficio que se pode receber de um amigo, a alimentação; e ainda mais em intimidade de aliado, amigo e irmão, comendo junto com o feitor Fioravante. No intimo dos índios presentes firmou-se clara e insofismável a confirmação plena das suas suspeitas e germinou célere o projecto do extermínio de toda aquella gente, inimigos todos cahida agora a mascara de dissimulação tão longamente empregada por aquelles que se diziam seus amigos e protectores, e que, entretanto, não consentiam que elles caçassem o gado dos seus perseguidores, não exterminavam os seus inimigos quando estes promettiam matar-os a todos. Possuindo, entretanto, tão boas a mortíferas armas como as que existiam no Posto, não repeliam os inimigos que vinham a sua casa, e ali armados ameaçavam de morte a elles índios repetindo, mas desta vez com violência e brutalidade a mesma prohibição de não matarem o gado, e enfim, acolhiam esses mesmos inimigos como amigo, como irmãos, e comiam junto com elles; pois uma vez que era assim não havia duvida que era preciso, e quanto antes, eliminá-los a todos. A seqüência dos factos ali occorridos nos últimos tempos induz logicamente a este raciocínio, que outro não poderia ser o que actuou sobre o animo daquelles índios e os decidio a atacarem o Posto. Terminando o almoço, portanto – se os índios aparentemente com a maior calma e tranqüilidade, pediram os visitantes que Fioravante mandasse chamar os outros índios que se achavam no outro arranchamento, pois também queriam vê-los. Descuidoso ainda e inteiramente inadvertido, cometeu Fioravante uma outra imprudência de não menos vulto, mandando chamar os outros índios pelo índio Cupry que naturalmente lhes relatou tudo que vira e com elles combinou o modo de matar, com segurança, toda aquella gente. Em presença dos camaradas Eufrásio e Zacharias que ali estavam poderiam elles comfabular a vontade, pois estes camaradas mal entendiam uma ou outra palavra do seu idioma. Com certeza já perfeitamente concertado o sinistro plano, puzeram-se a caminho em direção ao rancho do Posto, em companhia dos camaradas Eufrásio e Zacharias, ficando no rancho algumas mulheres e creanças. A uns cem metros mais ou menos de distancia do arranchamento de que tinham vindo cahi o camarada Zacharias mortalmente ferido e logo adiante o Eufrásio também com o craneio fracturado, mortos ambos a

cacetadas pelos índios, que deixaram os cacetes junto dos cadáveres, no caminho, continuaram o trajecto até o Posto onde se apresentaram aparentando a maior calma e serenidade. E para assegurar o projectado assalto, simularam alegria e satisfação para com todos, os presentes, e como de costume, pediram para ver as armas que estes traziam. Cumpre notar que os índios não estavam armados, o que talvez se explique pelo desejo de não despertarem a mínima suspeita e assim poderem cair de inteira surpresa sobre os victimas inermes. Esse pedido foi prontamente satisfeito, tendo o Snr. Candido Mendes primeiramente extrahido o pente de balas da sua pistola Brawling, e o Snr. Domingos Pacheco descarregado o seu revólver Smith Wesson, afim de que não se desse um desastre pelo manejo inhabil dessas armas pelos índios. Alem dessas armas ainda despojaram-se os seus visitantes dos seus facões, tudo sob o pretexto de serem vistas essas armas pelos índios. De posse de todas as armas dos presentes, visto como o feitor e o cosinheiro estavam desarmados entregaram-nas os índios a uma índia adulta que viera com elles. De improviso cahiram a fundo sobre os presentes, já completamente desarmados, travando luctas desesperada entre os índios que, armados de paus, mão-de-pilão, e facão, enfim o que acharam a mãos, vibravam terríveis e motiferos golpes, e as infelizes victimas que no supremo aneio de se defender, gritavam no intuito de conter os índios, aparavam com os braços os terríveis golpes desferidos por elles. Nessa lucta conseguiram já mal feridos cahirem para fora do posto, indo cair victimas de novos e mais certos golpes, no meio da macega que estava secca e alta, pela prohibição de se atear fogo que poderia comunicar-se ao campo fora de tempo. O cosinheiro Manoel Florêncio, único que escapou com vida dessa terrível chacina, no momento em que ia attender uma acuação dos cachorros dos visitantes, apanhou por traz uma forte pancada vibrada pelo cacique Pahy, gritando Florêncio a esse índio que não o matasse, repetindo elle a pancada. Desta vez, porem, dirigida a cabeça do trabalhador, não tendo ainda felizmente, alcançado em cheio o ponto visado. Atordoado pelas pancadas e pela infernal gritaria proveniente do morticínio que os outros índios estavam fazendo, o camarada Florêncio atirou-se ao matto, sendo perseguido até grande distancia pelos índios que contra elle açulavam a sua enorme matilha de cães. Estes, porém, conhecendo bem o Florêncio que era quem os alimentava, não attenderam ao açulamento dos índios e foram acuar umas vaccas que se achavam internadas no matto e, assim poude Florêncio atravessar o rio Chapecó, que ali tem pequena largura e insignificante profundidade, e alcançar o rancho de uns hervateiros a quem deu a triste noticia que se espalhou célere por todas as redondezas, organizando-se sem demora um grupo de homens armados para ir ao local do Posto. Concluindo o morticínio, os índios mataram os cães e os cavalos dos visitantes e atearam fogo a casa do Posto de que não retiraram um objeto sequer, e internaram-se no matto, tendo de passagem pelo seu antigo arranchamento virado as prateleiras ali existentes, deixando as panelas e utensílios atirados no chão. O fogo da casa do Posto propagou-se á macega alta, queimando horrivelmente os cadáveres que ali se achavam [...] incinerando e inutilizando todos os objectos que ali se achavam, inclusive todo o archivo de diversos anos, desde a fundação do serviço em Palmas. [...] as pessoas que ali estiveram entre estes os Snrs. Francisco Octaviano Pimpão, Carlos Della Barba, e João Esperança Filho, além de muitas outras pessoas que verificaram o mesmo factio. Com pequena demora chegaram ao local do extincto Posto as pessoas que accorreram ao brado do camarada Manoel Florêncio, mas já sem tempo para prestar qualquer socorro, pois infelizmente já estavam mortos os fazendeiros Candido Mendes, Domingos Pacheco, o feitor Fioravante Esperança e os camaradas Eufrásio Ramos

Zacharias Delagrave, e o posto reduzido ao um montão informe de cinzas, completamente inutilizado todo o material que o fogo não consumio. Notaram as pessoas que ali chegaram que o cadáver do Fazendeiro Candido Mendes fora o mais mutilado, apresentando grande quantidade de golpes a facão e achando-se degollado, ao passo que os outros cadáveres apresentavam apenas um ferimento de natureza mortal<sup>95</sup>.

Após os fatos ocorridos e as devidas providências tomadas pela Delegacia de Policia de Palmas, os cadáveres dos fazendeiros foram sepultados no cemitério daquela localidade, ao passo que o de Fioravante Esperança e dos dois demais servidores foram sepultados no mesmo Posto, ao pé do mastro da bandeira. O fazendeiro - Coronel João de Araújo Pimpão -, que abrigou o camarada ferido pelos indígenas (Manoel Florêncio), foi o mesmo quem recolheu os animais e demais materiais que sobraram, levando para sua fazenda do “Monte Alto”, para mais tarde ser entregue ao Inspetor José Maria de Paula<sup>96</sup>.

---

<sup>95</sup> Ibidem.

<sup>96</sup> Ibidem.



Foto nº.3: Fotografia do túmulo de Candido Mendes e Domingos Ferreira Pacheco, no Cemitério de Palmas.  
Fonte: Acervo de Iraci Pereira Gomes -julho de 2009.

O Coronel Pacheco era filho de “pai velho” - José Antonio de Lima Pacheco - fundador da Fazenda Santa Cruz, do Rio Chopin, pessoa de grande prestígio por ter feito parte dos primeiros povoadores dos Campos de Palmas. Também, fora morto por uma flechada no rosto, em emboscada que os Kaingang lhe fizeram meio século antes da tragédia do Rincão do Tigre (Ribas, 2008:24).

O relatório descreve com detalhes a tragédia do Posto Rincão do Tigre nos primeiros anos de contato “pacífico” com os Xokleng. Para que fosse possível juntar todos os fatos, o Inspetor José Maria de Paula requereu junto ao Juiz de Direito de Porto União uma justificação cível e, após ser atendido, tomou os depoimentos do Sr. João Esperança (irmão de Fioravante Esperança e que estivera no local logo após o evento) e dos ex-servidores do Posto: Carlos Della Barba, (que na véspera havia ido a Porto União, a fim de fazer compras para o Posto, a pedido de Fioravante Esperança) e Manoel Florêncio, única testemunha do caso. Carlos Della Barba, em depoimento ao Juiz Chrispim Ferreira Ramos e ao Inspetor José Maria de Paula, afirma que em certa “ocasião ouviu de um índio botocudo que antes da pacificação tendo flechado, ferindo levemente uma égua de propriedade do fazendeiro

Candido Mendes, este apparecera no campo na occasião em que elle índio ia retirar a flecha, que ficara cravada no animal”, e nessa occasião “o Srn.Candido Mendes o perseguira, atirando contra elle que conseguira escapar-se”<sup>97</sup>. Na sequência do depoimento, Della Barba afirma que “ouvei do Fazendeiro Candido Mendes a ameaça de ataque ao Posto, e que este não fazia segredo da attitude aggressiva que assumira em relação a isto”. Manoel Florêncio, por sua vez, relata que o Posto sofreu sérias ameaças, sendo sempre “a matança do gado” dos fazendeiros o motivo alegado, chegando a ser tomadas certas precauções, pelos camaradas do Serviço<sup>98</sup>. Os fazendeiros, encolerizados com a noticia das mortes se uniram aos familiares das vítimas e se prepararam para o massacre da tribo dos botocudos (Ribas,2008:24).

O colunista José de Araújo Bauer, ao se referir aos fatos mencionados, assim narra a sua versão:

Houve no ano de 1915 (14 de novembro)<sup>99</sup>, um acontecimento trágico quando foram cruelmente trucidados pelos ferozes índios Botocudos os fazendeiros, Sr.Cândido Mendes de Souza e seu vizinho e compadre, Domingos F. Pacheco, tinha sua Fazenda de nome Catequese, que se situava a esquerda da Estrada Asfáltica que vai a Caçador, um pouco antes de entrar no mato.Contava-se que esse índios Botocudos eram completamente ferozes e estavam sendo domesticados por um senhor que se chamava João Serrano[...] e o aldeamento, ou melhor dizendo, o arranchamento era feito de pau-a-pique e não ficava muito distante do campo. Aconteceu que certo dia os dois vizinhos, Candido e Domingos, por simples curiosidade, combinaram de ir até ao toldo dos índios para conhecer de perto os Botocudos, mas, por infelicidade, o Sr. João Serrano estava ausente, não se encontrando no acampamento e, na falta do chefe para apaziguá-los, os índios enfurecidos e logo que avistaram os estranhos visitantes, ataçaram seus cachorros que logo sitiaram os cavaleiros e os índios já começaram flexando tanto os animais como os homens que, depois de prostados no chão foram mortos a pauladas. Feito isso, os índios Botocudos atiraram para dentro dos ranchos os corpos de suas vítimas e atearam fogo [...] restando apenas os corpos semi-carbonizados dos dois homens [...] seus corpos foram transladados para Palmas e no cemitério Municipal foram colocados em um só túmulo, um ao lado do outro como se pode verificar ainda hoje (Bauer, 2002:227, 228).

O Serviço de Proteção aos Índios não vivia os melhores momentos e com o desfecho desta experiência, todo aquele trabalho feito no Rincão do Tigre estava, provavelmente, perdido. Mota assevera que, ao serem submetidos às ações políticas de agrupamento em áreas

<sup>97</sup> Cópia dos depoimentos das testemunhas inquiridas na justificação civil, processada no Juízo de Direito da União da Victória, em outubro de 1915. In: Relatório do Posto de Palmas. 1915. Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 1915. Filme 083. 53 p. IR7- PI-883/925. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>98</sup> Relatório do Posto de Palmas. 1915. Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 1915. Filme 083. 53 p. IR7- PI-883/925. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>99</sup> A Data correta é 14 de setembro.

cada vez menores, civilizados através do trabalho, vendo suas terras sendo espoliadas, “os índios por sua vez, mantinham suas políticas frente às ações do governo, ora por meio de conflitos sangrentos e violentos, ora com relações amistosas” (2008:14). Portanto, reencontrar e conquistar a confiança dos indígenas refugiados na floresta não seria tarefa fácil, posto que, certamente, receberiam como inimigo quem deles tentasse se aproximar. Como podemos observar pelas reflexões do Inspetor:

[...] Com esse lamentável desenlace, cujas causas ahi ficaram demonstrada e analysadas e já de si árduo e difficil problema da pacificação daquelles selvagens bravios, tornou-se de solução ainda mais demorada, penosa e extremamente difficil, pois dada a indole da gente daquela região e os processos violentos e aggressivos a que de longa data se acostumou a empregar contra índios, suspensos apenas a custo ingentes sacrificios e esforços de nossa parte, durante o tempo de nossos serviços naquella zona, é absolutamente certo que mais dia menos dia serão ali clandestinamente organizadas novas batidas contra aquelles índios, acirrando-se ainda mais os recíprocos ódios e dificultando cada vez mais uma reaproximação amistosa do nosso pessoal com os referidos índios [...] <sup>100</sup>.

Para a retomada dos trabalhos de pacificação junto aos Xokleng, consideradas infundadas as suspeitas quanto a sua lealdade, João Serrano foi convocado para retornar ao Posto. “Viera seriamente doente de São Jeronymo e ali ficava nesse estado”, embora, “em completo abandono, sem recurso de forma alguma [...]” <sup>101</sup>, demonstrou permanecer firme com o intuito de eliminar qualquer possibilidade de perturbação ao serviço. Neste contexto, perante ameaças de fazendeiros e moradores da região, João Serrano permanece com os Xokleng apesar de todas as adversidades relatadas. Darcy Ribeiro refletindo sobre as dificuldades enfrentadas pelo SPI durante toda a sua vida administrativa, onde perdera dezenas de servidores devido à absoluta falta de recursos, afirma que: “todavia, permaneceram nos seus postos os homens formados por Rondon, enfrentando toda sorte de dificuldades, oriundas de uma vida modesta, que eles mesmos se impunham, acabando por sacrificar suas carreiras para não abandonarem a atividade indigenista” (1996:165). Segundo Ribeiro, “os índios Xokleng eram chacinados por bugreiros profissionais, por sociedades colonizadoras e pelos cofres públicos, para expulsá-los das terras em que sempre viveram e que haviam sido destinadas a imigrantes alemães e italianos”. O extermínio dos índios era o remédio indispensável para a segurança dos que estavam construindo uma civilização no interior do Brasil (Ribeiro, 1996:148). Era o avanço da fronteira, cuja dinâmica resultava dos interesses de fazendeiros detentores da propriedade privada da terra. No entendimento de José

<sup>100</sup> Relatório do Posto de Palmas. 1915. Escrito por José Maria de Paula. Inspetoria de Curitiba, 1915. Filme 083. 53 p. IR7- PI-883/925. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>101</sup> Idem.

de Souza Martins, era a luta pela terra, tratava-se da fronteira do humano, “não só o desencontro e o conflito decorrentes de diferentes concepções de vida e visões de mundo de cada um desses grupos humanos. O desencontro na fronteira é o desencontro de temporalidades históricas, pois cada um desses grupos está situado diversamente no tempo da História” (1997).

Em telegrama datado de 24 de novembro de 1915, o Inspetor declara a intenção de remontar o serviço no mesmo local<sup>102</sup> onde ocorrera a tragédia:

Provável seja possível agora remontar turma caráter volante, local extinto posto Rincão, cargo Feitor Serrano pt Accordo situação circunstancias actuaes, submetto vossas aprovação plano serviço, creio único capaz resultados certos, positivos, sentido atracção botocudos. Orçamento mínimo despeza mensal: salários pessoal 1:200\$000, manutenção animaes, outros transportes, conducção, promptos pagamentos 100\$000 total mensal 1:800\$000. Despezas indispensáveis primeira installação, arreamento tropa trem cosinha etc. 400\$000 roupa, cobertores, achados indispensáveis atracção índios 350\$000. Despesas installação, brindes terei pagar já recursos adiantamento<sup>103</sup>.

Depois do incidente do Rincão do Tigre, “a verdade é que se criou um ambiente de hostilidade entre os dois povos, que se prolongou ao longo da história da ocupação do território de Palmas” (Ribas, 2008:24). No fim do mês de janeiro de 1916, há mais de quatro meses do episódio, os indígenas eram caçados por fazendeiros, conforme relatório, por ocasião da inspeção nas seções de serviço do SPI da região:

Em caminho de volta de Porto União, local denominado “Passo da Gallinha” tive conhecimento de que o fazendeiro Moysés Mendes<sup>104</sup> fora visto na estrada de Palmas, em companhia de outros indivíduos, em numero de doze, todos bem armados com carabinas Winchester, conduzindo diversos maços de flechas e outros utensilios de uso dos índios botocudos, e que esse grupo declarava que fora em perseguição aos índios, que fugiram a sua aproximação<sup>105</sup>.

José Maria de Paula acreditou numa possível reconstrução do serviço pelo encarregado João Serrano. Contudo, “estudada e verificada a inconveniência do restabelecimento de qualquer forma de serviço no Posto Rincão do Tigre”, onde eles poderiam ser vingados por moradores e familiares dos fazendeiros mortos, ficara então o Posto abandonado. Ao mesmo tempo, circulavam noticias de que os indígenas estavam

<sup>102</sup>No lugar onde ocorreu a tragédia hoje está localizado um assentamento do INCRA (Ribas, 2008:24).

<sup>103</sup>PAULA, José Maria de. [Telegrama de José Maria de Paula ao Diretor do SPI] N°.254. SPI IR7 Filme. 75. De 24 de novembro de 1915. - Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>104</sup>Filho do Fazendeiro Candido Mendes, morto pelos Xokleng no Rincão do Tigre.

<sup>105</sup>Relatório do Posto de Palmas. Secção de “Forquilha” e “Barra bonita” (1916). Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 10 de fevereiro de 1917. Filme 75. 13 p. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

aparecendo na região do Timbó, onde havia pessoas se mudando para lugares mais povoados, com medo de ataque.

[...] “Recebi então comunicação do aparecimento de índios bravios no local denominado Chiqueirão, região do Timbó, achando-se os moradores daquela zona muito alarmados, tendo mesmo alguns se mudado para outros pontos mais povoados” [...] “é bem sabido em toda aquela região que quando os botocudos faziam depredações na zona de Palmas se mudavam logo para o Timbó”[...] “nada mais havia a fazer na região do Rincão, já abandonada pelos índios que se transferiram ao Timbó”.[...] “com poucos recursos então ao meu dispor organizei uma expedição com a turma a cargo do Snr. Mario Bitencourt, com o auxílio do Feitor Serrano”<sup>106</sup>.

O Inspetor José Maria de Paula, em companhia de João Serrano e da turma de Mario Bitencourt, percorreu toda a região de Palmas, a fim de verificar um local adequado para que pudesse atrair novamente os indígenas. Contudo, a disputa pela terra, o coronelismo e a pobreza compunham o cenário cujas marcas do movimento messiânico, que envolveu milhares de camponeses pobres do oeste catarinense, entre 1912 e 1916, se faziam presentes e representavam um problema para a Inspeção. Salienta-se, a presença de Companhias colonizadoras, estimuladas pela política imigratória, em sua maioria, proprietárias de terras adquiridas do Governo do Estado.

Após o reconhecimento de toda a área percorrida ficou decidido que seria estabelecido um novo Posto, em local denominado Barra Bonita, afastado do Rincão do Tigre, cuja liderança caberia a João Serrano. A turma do encarregado Mario Bitencourt fora estabelecida no Posto da Forquilha, atendendo toda a região do Timbó, prestando serviço até fevereiro de 1916, quando, por dificuldades financeiras para a manutenção deste, o mesmo fora extinto. Avolumando-se as “dificuldades para a manutenção do Posto na região de Palmas, pela verdadeira miséria de verba votada, foi esta Inspeção forçada, embora a contragosto, a suspender o funcionamento da secção de “Forquilha”, conforme determinação de seu telegrama nº 65, de 08 de fevereiro de 1916”<sup>107</sup>. Esse Posto realizou diversas expedições onde era evidente a presença dos Xokleng ainda receosos de uma reaproximação. Outro “inestimável serviço prestado por esta equipe foi a activa e incessante vigilância

<sup>106</sup> Relatório do Posto de Palmas. 1915. Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 1915. Filme 083. 53 p. IR7- PI-883/925. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>107</sup> Relatório do Posto de Palmas. Secção de “Forquilha” e “Barra bonita” (1916). Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 10 de fevereiro de 1917. Filme 75. 13 p. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

exercida sobre os bugreiros da região, evitando a tempo, que fizessem a sua entrada no sertão para a caça do índio”<sup>108</sup>.

Estudado e decidido, o novo Posto Barra Bonita, localizado à margem direita do Rio Faria, sob a liderança de João Serrano, fora calculado como o ponto mais estratégico para uma possível reaproximação com os indígenas Xokleng. Esta é a situação que “actualmente se antolha a turma de serviço no posto Barra Bonita, situado em longínquo e deserto sertão e exactamente no ponto de concurrencia dos caminhos daquelles índios”, quer para os campos da região do Rincão, quer para as zonas do Timbó e do rio do Peixe<sup>109</sup>.

No dia 13 de abril do mesmo ano, a turma do posto Barra Bonita percebeu sinais dos indígenas. Seguindo a trilha, no dia 24, depositaram brindes e, no dia 26, em retribuição, foram deixados no local mel e pinhão, e quando perceberam que a turma estava próxima, vieram ao “encontro inteiramente desarmados e não exigiram as armas do pessoal da turma”. Achavam-se então “ocupados em faser a sepultura da velha índia Congrohitá que na véspera fallecera, de uma congestão”. Explicaram que “estavam com muita fome, pois há muito tempo passavam as mais duras privações, e como na véspera tinham encontrado caça e mel, a velha índia abusara da alimentação, o que determinou o ataque que a victimou”<sup>110</sup>.

No momento do primeiro encontro, alguns indígenas estavam nus e outros vestidos, provavelmente, pelos costumes adquiridos durante o tempo em que permaneceram no Rincão do Tigre. “As mulheres vinham na frente, depois os moços e em último lugar o chefe.” Os mesmos entregaram todo o armamento ao pessoal do Posto, que os ajudaram a concluir a sepultura da velha indígena. Em seguida, dois destes os acompanharam até o Posto para buscar alimentação para os demais<sup>111</sup>. No dia seguinte os servidores do SPI abriram um longo caminho em direção aos indígenas: “A turma abriu uma legoa de caminho pela matta, em direção ao toldo para onde tinham regressado os índios na véspera”. Em caminho, “encontraram os índios, que já tinham aberto a outra legoa de caminho, do toldo em direção ao posto, conforme haviam combinado no dia do primeiro encontro”. (...) “E voltaram todos trabalhadores e índios ao Posto de Barra Bonita”<sup>112</sup>. Os indígenas mencionados, com exceção

<sup>108</sup> Relatório do Posto de Palmas. Secção de “Forquilha” e “Barra bonita” (1916). Escrito por José Maria de Paula. Inspecoria de Curitiba, 10 de fevereiro de 1917. Filme 75. 13 p. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>109</sup> Relatório do Posto de Palmas. 1915. Escrito por José Maria de Paula. Inspecoria de Curitiba, 1915. Filme 083. 53 p. IR7- PI-883/925. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>110</sup> Relatório do Posto de Palmas. Secção de “Forquilha” e “Barra bonita” (1916). Escrito por José Maria de Paula. Inspecoria de Curitiba, 10 de fevereiro de 1917. Filme 75. 13 p. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>111</sup> *Ibidem*.

<sup>112</sup> *Ibidem*.

da velha Congroito, que falecera, eram os mesmos que viviam no Rincão do Tigre, em 1915<sup>113</sup>. O Inspetor relaciona os seguintes indivíduos:

Vanegron Tokele (cacique), conhecido na turma por Pahy velho.  
 Chuvaik Carijarian (marido de Banguide, conhecido por Caiambú velho).  
 Vaikomé Gamunk (Banguide).  
 Patocré- Krakupú-chu (menino, filho de Banguide).  
 Mocré-Zooli-Chiclé (menino, filho de Banguide).  
 Caiapan – Kundang- Juplú (menino, filho de Banguide).  
 Vaipiri Neengaxá (menino, filho de Banguide).  
 Jukaaik – Vanibang (Pandiua. pae de Pahy moço)  
 Amendô-Tupi – Chukchu-Kuvêe (mãe de Pahy moço)  
 Kundan – Juplú (Pahy moço)  
 Umbuk – Vaikere-Teetu – Amendô (filha de Pahy velho e mulher de Pahy moço).  
 Anelon – Manlui-Kamun (menina, irmã de Pahy moço)  
 Kuietá- Dojuvid – conhakonaek. (Cupry)  
 Chuvai-Chú (conhecido por Maleima, moço)  
 Chapé-Chuva (moço Caiambú)

Com a presença dos índios no Posto Barra Bonita, corria noticia pela região de que fazendeiros pretendiam atacá-lo. Temeroso pela vida dos índios e do pessoal do Posto, João Serrano telegrafou ao Chefe de Polícia e à Inspetoria, solicitando segurança. Em resposta, a Delegacia de Polícia manifestou-se, dizendo “nada haver alli contra índios, achando, porém conveniente a, retirada dos mesmos daquella região” e sem hesitar, sabendo dos riscos que corria, foi o que ele fez. Devido a dificuldade de comunicação com o Posto, “o meo telegrama só alli chegou depois que Serrano, vendo-se seriamente ameaçado pellos aludidos fazendeiros Palmenses, no sentido de evitar um possível desastre, internou-se com os índios no sertão da serra de S.João”, deixando o posto devidamente guarnecido por operários do serviço<sup>114</sup>.

A solução recorrente foi abrigar-se no sertão, por alguns dias. Na visão de João Serrano, no sertão, local onde eles conheciam melhor do que ninguém, certamente, todos estariam mais seguros. No mês de junho, João Serrano remeteu aviso ao Inspetor José Maria de Paula, pedindo que viesse com urgência ao Posto, porque “índios estavam matando gado do fazendeiro Jango Pimpão, nos Campos de Palmas, mas que podia assegurar não serem os índios que se achavam no posto de Barra Bonita”<sup>115</sup>. A resposta do Inspetor foi pronta. No dia seguinte (22 de junho), “segui para aquelle Posto, aonde cheguei dia 23, sendo festivamente recebido pelos índios botocudos. Regressei a 29 de junho, tendo tomado as necessárias

---

<sup>113</sup> Ibidem.

<sup>114</sup> Ibidem.

<sup>115</sup> Ibidem.

providências sobre a reclamação dos fazendeiros, que teimavam em attribuir aos índios do Posto a autoria da matança do gado”<sup>116</sup>.

No mês de dezembro, fato novo exigiu advertência de João Serrano aos indígenas, em decorrência de preocupação causada por bebedeira. Os índios, em geral, têm-se mantido em perfeita ordem e disciplina, “salvo neste mez de dezembro, em que com mais freqüência se deram ao abuso de uma bebida fermentada que elles mesmos preparam com mel, miolo de jatahy ou butiá e folhas de jaborandy, fazendo coser durante certo tempo em pedras e brasa<sup>117</sup>”.

Nas visitas de inspeção, José Maria de Paula observou que os indígenas se acostumaram depressa aos novos costumes, residindo cada família em casas separadas. “Nessas casas tive occasião de verificar a limpeza e o cuidado em que estão guardados os seus utensílios e peças de vestuários”, conservando-se vestidos e calçados. E já “possuem uma regular criação de suínos e de gallinaceos, que é por elles mantida com todo o zelo e cuidado”<sup>118</sup>. No mesmo Relatório, estavam descritas as principais atividades desenvolvidas junto ao Posto Barra Bonita:

Estradas e caminhos abertos no matto:

18.000m. pela margem esquerda do Faria até o toldo velho;  
5.800m. por 12 de largura – ligação do Posto ao bairro do Rio Preto;  
3.470m picadão para Butiazal, para a estrada estratégica de Palmas;

Expedições no matto:

8- até abril, para atração dos índios;  
1- em outubro, para verificar matança de gado nos campos de Palmas;  
1- em Dezembro, para verificar o paradeiro dos índios, em caçadas;

Construções de taboas lascadas, de pinho, no Posto:

1 casa para escriptório;  
1 casa para accomodação da turma;  
1 casa para cosinha da turma;  
2 casas para os índios, com 5m. por 4, com uma parede divisória;  
1 casa para a morada da família do encarregado do Posto, com 5,40m. por 4.80;  
1 cosinha para os índios, com 4,84m. por 3,08;  
1 cosinha para os índios com 4,84m. por 3,96;  
1 rancho(galpão) para os índios com 8m. por 4,50;  
1 mangueira de ranchões para animaes, com 13m pó 9;  
Móveis (de taboa de pinho, lascada):  
2 mesas;  
1 prateleira;  
2 catres para a casa do escriptório;  
4 catres para os índios;  
3 bancos;  
1 armariosinho;  
Desmatação e limpeza do terreno:

<sup>116</sup> Ibidem.

<sup>117</sup> Ibidem.

<sup>118</sup> Ibidem.

10.816q. para pastagens;  
28.800q. área derrubada e destocada em torno do posto;  
Culturas existentes;  
2 alqueires de milho;  
4 alqueires de milho e feijão;  
4 alqueires de batata<sup>119</sup>.

Na conclusão do documento, José Maria de Paula afirma que apesar de “carência absoluta de verba para ocorrer a taes caso, esta Inspectoria atendeu, na medida do possível, outras ocorrências, que se deu com índios estranhos à povoação e aos Postos, no Estado do Paraná”<sup>120</sup>.

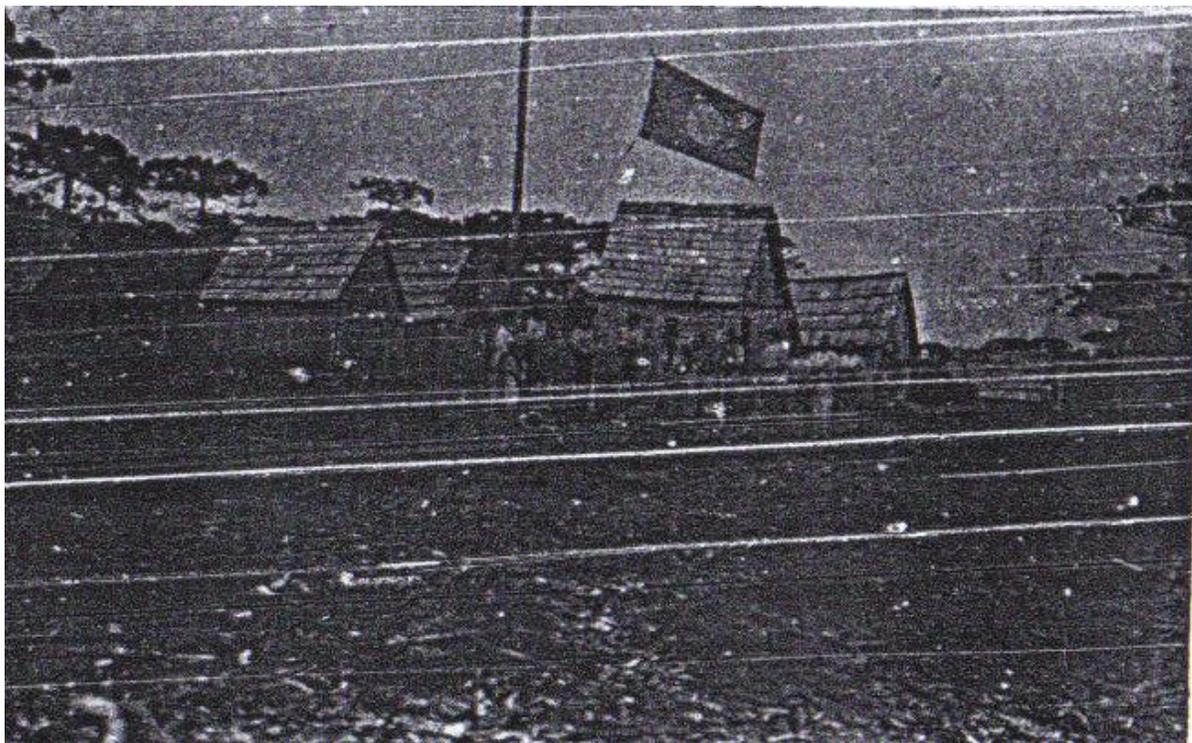


Foto nº. 4: Benfeitorias do Posto Barra Bonita, 1916.  
Fonte: Relatório do Posto de Palmas, 1916.

---

<sup>119</sup> Ibidem.

<sup>120</sup> Ibidem.

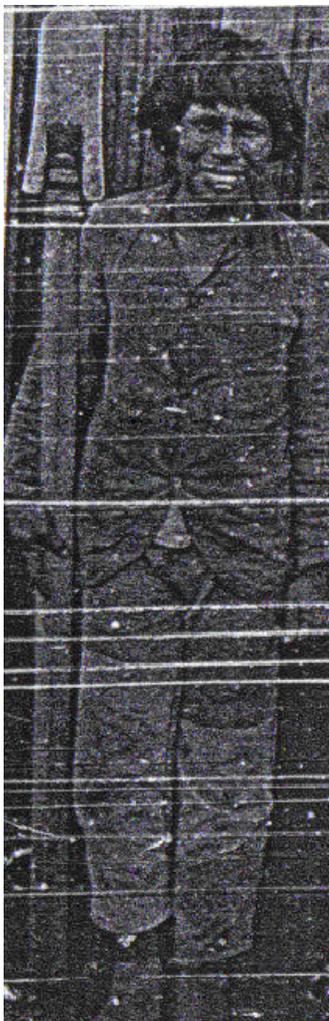


Foto nº.5: Índio Xokleng, Kuietá Dojuvid Konhaconasek,  
Posto. Barra Bonita, 1916.  
Fonte: Relatório do Posto de Palmas, 1916.

Em maio de 1917, o Jornal “O Palmense” havia divulgado crítica ao Serviço de Proteção aos Índios, cujo teor acirra os ânimos contra a presença dos indígenas na região.

Desde muito sabemos que os índios procurados civilisar pelo Governo Federal, que para isso gasta não pequena somma com uma comissão, aliás, dirigida por Cidadão competente em conhecimentos, mas medroso ante a selvageria das humanas feras, teem continuado a cometer depredações, próprias da sua selvageria, sem uma providencia ser dada cohibir taes depredações. Ultimamente temos sabido que esses Índios tem causado não pequenos prejuízos aos habitantes do Iratim onde, em um acampamento da dita comissão foram o anno passado, selvagemente trucidados dois dignos chefes de família distinctas, matando criação de toda espécie [...] Em data da ultima semana soubemos que esses selvagens haviam trucidados dois pacíficos lavaradores que naquelle districto estavam medindo uma roçada. Aqui chegando pessoa conceituada, que na véspera de receber-mos essa ultima desastrosa noticia havia passado no Iratim, fomos a

ella nos informar, dizendo-nos que realmente ali soube da mortandade em criações particulares, porém que não soubera que houvesse as mortes referidas de dois lavradores. Certo ou incerto que seja o que dizem sobre as mortes de dois homens, porém, certas as depredações em gado de propriedades particulares, providencia e bem enérgica deve ser tomada pelos Governos, que parece entenderem só os selvagens, os índios, verdadeiras feras sertanejas, teem o direito de cometerem actos que envergonham a humanidade, sem esta, por si, ter o direito de precaver-se como se faz mister contra suas vidas <sup>121</sup>.

Em meados de 1917, as fontes já prenunciam as dificuldades do Posto Barra Bonita, a exemplo de telegrama de fazendeiros propondo a retirada dos índios, em consequência de matança de gado. “Levo ao vosso conhecimento violenta ameaça, intimação retirada índios Barra Bonita”. (...) “Serrano mandou verificar, encontrando indícios poderia attribuir índios Posto interpelados respeito negaram auctoria attribuem outro grupo selvagem inteiramente bravo vageis sertão do Timbó” <sup>122</sup>, grupo esse realmente existente, e alvo de atuação do Posto Timbó, extinto em 1916, por falta de verba.

O Inspetor redobra sua preocupação com os indígenas de Barra Bonita em função da escassez de pessoal. “Telegrapei Serrano estou providenciando junto auctoridade competente, recomendei toda vigilância, precaução, inimigos Serviço, ali outros movimentos devem ser vigiados afim prevenir suspenses”. Afirma haver autorizado João Serrano a aumentar o pessoal da turma o quanto necessário e manifesta planos de visitar o Posto na maior brevidade <sup>123</sup>. A correspondência entre João Serrano, Inspetoria e Diretoria do SPI atesta as ameaças de fazendeiros contra o Posto, a solicitação de auxílio e as iniciativas asseguradas. “Serrano telegraphou ameaça Pedro Mendes contra o Posto Barra Bonita – pede auxilio urgente” <sup>124</sup>. Ou, “noticias tenho parece não será levado effeito premeditado ataque posto, virtude providencias tomadas. Medida precaução fiz augmentar turma posto. Agora sigo para lá” <sup>125</sup>. Ainda, aditamento 72, do Inspetor em que comunica “ recebi carta S. João noticiando de constar ali vinda grande grupo armado abrindo picada pela costa Rio Farias, cuja margem fica posto Barra Bonita, intuito só pode ser agreeção mesmo Posto. Serrano organizou

<sup>121</sup> O Palmense- Anno X VII. Nº 701 Palmas Paraná- Redator Proprietário Cunha, Sobrinho. Disponível na Biblioteca Publica do Paraná.

<sup>122</sup> PAULA, José Maria de. [Telegrama de José Maria de Paula ao Diretor do SPI] Nº.60. SPI IR 7. José Maria de Paula. Filme. 75. 1917. - Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>123</sup> PAULA, José Maria de. [Telegrama de José Maria de Paula ao Diretor do SPI] Nº.65. SPI IR7. José Maria de Paula. Filme. 75. (sem data). - Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>124</sup> PAULA, José Maria de. [Telegrama de José Maria de Paula ao Diretor do SPI] S/N. SPI IR7 Filme. 75. De 16 de Junho de 1917 - Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>125</sup> PAULA, José Maria de. [Telegrama de José Maria de Paula ao Diretor do SPI].Nº.73.. SPI IR7 Filme. 75. De 22 de junho de 1917 - Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

expedição verificar essa notícia”<sup>126</sup>. Ao conferir a ocorrência, João Serrano relata que percebeu uma picada, às margens do rio Farias, a 5 quilômetros distante do Posto, e que, provavelmente, era pouca gente e “já haviam desistido sem chegar ao mesmo, e por isso, sem descuidar da vigilância, ignorou a picada”<sup>127</sup>.

Relatórios e telegramas dão conta de anunciar uma transferência provisória dos Indígenas e dos servidores do SPI. O Inspetor José Maria de Paula ressalta que conforme ficou exposto no relatório deste Posto, de 1918, achavam-se os índios Botocudos localizados provisoriamente em terras de propriedade particular, da Companhia Colonizadora Hacker<sup>128</sup>, à margem do rio dos Pardos, Estado de Santa Catharina<sup>129</sup>. Contudo, a Hacker<sup>130</sup> insistia nas alegações de colonos interessados em adquirir terras, amedrontados de transferir-se para a região em consequência da presença de indígenas. (...) “Os pedidos por parte do diretor da

<sup>126</sup> PAULA, José Maria de. [Telegrama de José Maria de Paula ao Diretor do SPI] Nº.75. SPI IR7 Filme. 75. De 16 de julho de 1917 - Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>127</sup> PAULA, José Maria de. [Telegrama de José Maria de Paula ao Diretor do SPI] Nº.93. SPI IR7 Filme. 75. De 23 de julho de 1917 - Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>128</sup> Henrique Hacker, em 1915, adquiriu uma área de terras de 40.000 ha. de Adelino Sassie parte da Fazenda São Pedro. Com Augusto Scherer constitui a Sociedade Sul Brasileira Henrique Hacker & Companhia, ainda no ano de 1915. Dividiu a área em lotes de 24,2 ha (10 alqueires) em número de 900 para serem negociados. Pretendia estabelecer uma colonização tipicamente germânica. “A minha firma Henrique Hacker & Cia, com sede em Carazinho, foi a primeira sociedade que, desde 1910, exportou, em larga escala, madeiras beneficiadas para as Repúblicas Platinas. Sob a firma H. Hacker & Cia. comecei, em 1915, como o mais antigo colonizador no Vale do Rio do Peixe a fundar várias colônias; [...] logo em seguida, comprei, ao lado esquerdo do Rio Timbó, afluente do Rio Iguaçu, mais ou menos 9.000 alqueires, fundando as colônias São Pedro e Santa Cruz (hoje Caúna). Naquele tempo, já me tinha mudado do Rio Grande para Porto União. Naquela época (1917-1919) organizei o serviço bancário no interior do nosso Estado e com auxílio de Bancos do Rio Grande do sul, tornei-me também subcomissário das Concessões de Terras da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande, que, naquele tempo, pertencia ao Sindicato Farquarth. Por minha iniciativa, vieram se estabelecer milhares de boas famílias de colonos do Rio Grande e do Estrangeiro. Naquele tempo, mantive navegação com 3 lanchas a motor, entre as sedes das colônias e Porto União. Mais tarde (1916), adquiri terras ao lado direito do Rio Timbó[...] a Colônia Francônia [...] em frente da colônia São Pedro, e comecei a povoar essa zona, subdividindo-a e parcelando-a”. Depoimento de Henrique Hacker, In “Memórias de um colonizador”. Blumenau em Cadernos, agosto, 1960, p.1.

<sup>129</sup> Relatório do Posto dos Pardos (1919). Escrito por José Maria de Paula. Inspetoria de Curitiba, 31 de dezembro de 1919. Matos Costa (SC). Fotogramas 1105 a 1113. Filme. 059.12 p. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>130</sup> Índice Geográfico dos Processos de Terras da Secretaria da Agricultura e do abastecimento – Coordenação de Legitimação e Cadastramento de Terras Devolutas - COLECATE. Relação das Concessões efetuadas pelo Estado de Santa Catarina. Município de Porto União. Vol. 10, caixa 55. Henrique Hacker e Cia, Rincão do Tamanduá, 2.444.4794 m², em 04-8-1922, livro 881, fls. 27, gaveta 600, pct. 236; Henrique Hacker e Cia, Rincão do Tamanduá, 669.4262 m², em 05-08-1922, livro 881, fls. 29, gaveta 600, pct. 236; Henrique Hacker e Cia, Rincão do Tamanduá, 292.0570 m², em 0-08-1922, livro 881, fls. 28, gaveta 600, pct. 236. O Índice Geográfico dos Processos de Terras é proveniente da antiga Diretoria de Terras e Colonização, do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina - IRASC e da Coordenadoria de Legitimação e Cadastramento de Terras Devolutas - COLECATE, pertencentes à Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, depois Secretaria de Estado da Agricultura, datados de 1874 a 1977. Esta Secretaria tinha como competência os assuntos relativos à agricultura, comércio e indústria, estradas, vias férreas, pontes, canais e obras públicas em geral, limites, navegação, mineração, correios e telégrafos, terras, colonização e imigração. A Série Processo de concessão de terras registrada neste índice trata sobre o colono, imigrante europeu ou brasileiro que obtinha a concessão de terras por compra, e o título definitivo de propriedade só era expedido após a quitação da dívida. Contém dentro dos processos documentos como: planta do terreno, caderneta de campo, memorial da medição e demarcação das terras, requerimento, título definitivos de terras, etc.

referida companhia, de remoção dos mesmos índios daquellas terras, sob o pretexto de que os colonos mais visinhos assustavam-se pela estada dos índios” [...] e outros colonos “não mais queriam vir, allegando a presença do índios naquellas terras<sup>131</sup>. Os Xokleng eram tidos como “empecilho ao progresso”, que resistiam à penetração da “civilização moderna” em seus territórios.

Para não entrar em confronto com os interesses colonizadores da Companhia Hacker, o Inspetor decidiu “procurar terras devolutas em local conveniente para a transferência dos mesmos índios”, que soube existir em locais próximos. Recomendou, então, que João Serrano fizesse uma minuciosa vistoria em toda a região<sup>132</sup>. A intenção era solicitar ao governador de Santa Catarina a reserva da área de terrenos devolutos necessária ao estabelecimento dos índios, “que ficariam ao abrigo das impertinentes solicitações da alludida empresa colonisadora que”, segundo estava informado, “até ao Snr. Governador do Estado já se tinha dirigido pedindo-lhe a mudança dos índios, embora o seu Director soubesse que esta Inspectoria estava providenciando pra essa transferência”<sup>133</sup>.

O mecanismo utilizado para a efetivação da posse sobre a terra que se julgasse necessária para reservar aos grupos indígenas era a solicitação, pelo SPI, caso a caso, aos Estados da União Federal, implicando em barganhas políticas, demandando inevitáveis alianças e conchavos que se diferenciavam em cada região (Lima,1992:160). Mesmo as ínfimas porções de terras de seus antigos territórios, quando concedidas aos índios com toda a proteção possessória, eram espoliadas ao atingirem certo valor, com a alegação de que se trata de índios ferozes ou ladrões de gado ou outras acusações (Ribeiro, 1996:220). “Os objetivos de progresso da Nação não poderiam ser prejudicados por um grupo de silvícolas, e muito menos poderia reconhecer que os índios para sobreviver necessitavam senão de um território, pelo menos de terras” (Santos, 1987:39).

A transferência dos Xokleng, ensejada pela Companhia Colonizadora, administração pública e colonos da região, exigiu que João Serrano, a pedido do Inspetor, percorresse toda extensa região à procura de local onde pudessem estabelecer novo Posto, e dar continuidade

---

<sup>131</sup> Relatório do Posto dos Pardos (1919). Escrito por José Maria de Paula. Inspectoria de Curitiba, 31 de dezembro de 1919. Matos Costa (SC). Fotogramas 1105 a 1113. Filme. 059.12 p. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>132</sup> Idem.

<sup>133</sup> Ibidem.

aos trabalhos objetivados pelo SPI. Os itinerários percorridos foram “do Posto dos Pardos seguindo à região das Perdizes, dali a Santa Maria, rio Caçador, rio Timbó, Serrinha, rio Preto, Campina da Vacca Branca, Campo do Bode”<sup>134</sup>, tendo regressado ao Posto por Perdizes. João Serrano constatou que os locais onde havia terras devolutas eram terrenos acidentados, de difícil acesso. O local era destituído de meios de comunicação e as terras onde havia alguma possibilidade de se fixarem ficavam “distante nada menos de 9 léguas da região onde ficam esses terrenos devolutos”, e estão ocupadas por posseiros, “não fizeram esses ocupantes de taes terras o menor mystério em fazer sentir claramente ao encarregado que tanto elle como os índios ali não seriam recebidos com agrado”<sup>135</sup>. Achando, então, inconveniente a transferência dos indígenas para aquela região, pela dificuldade de meios de transporte, “a retirada do Posto das terras da Companhia Colonizadora Hacker, porquanto já intolerável”, onde a mesma “alegava a necessidade de entrega de lotes medidos naquelle local a colonos que ali pretendiam estabelecer”<sup>136</sup> requeria urgência.

Contudo, à falta de local para a mudança dos indígenas acrescenta-se a escassez de verbas, um duplo agravante para o andamento dos trabalhos, por conta de não conseguir uma estabilidade, conforme reclama o inspetor José Maria de Paula: (...) “O custeio do referido Posto exige de maneira imprescindível, para a sua manutenção uma dotação mínima que a consignação a esse fim destinada não comporta”. O problema poderia afetar o Posto Plate<sup>137</sup>, (...) “sendo que se ali o serviço tem o crédito suficiente e encontra recursos para se manter tem de saldar totalmente os seus operários aqui, nos Pardos, numa região paupérrima e destituída de qualquer recurso, para poder se manter”<sup>138</sup>. Embora a falta de recursos fosse recorrente, os trabalhos continuavam. Para o governo, o fundamental era neutralizar as ações dos indígenas, não destinando recursos suficientes para os grupos já “pacificados”, estes já deixavam de representar perigo aos “civilizados”, evitando motivos para as reclamações de embaixadas estrangeiras (Santos, 1987:175).

Nos Pardos foram construídos quatro ranchos. Decorrido algum tempo, houve um “formidável incêndio que, então, lavrou nas mattas da região dos Pardos”, destruindo-os, completamente, restando apenas um rancho dos indígenas que fora construído de madeira verde, após esse incidente e como o Posto deveria ser mudado para outro local, foi

---

<sup>134</sup> Ibidem.

<sup>135</sup> Ibidem.

<sup>136</sup> Ibidem.

<sup>137</sup> Posto de atração do SPI, para a pacificação do Xokleng, criado no Rio Plate, afluente do Rio Hercílio ou Itajaí do Norte, fundado no Vale do Itajaí.

<sup>138</sup> Ibidem.

reconstruído apenas um rancho provisório para a acomodação da turma<sup>139</sup>. O Relatório de 1919 menciona a morte do chefe *Pahy*. Os indígenas “não mais podiam permanecer no referido rancho e, como é de seu costume, quando fallece algum dos seus, mudaram-se para outro local nas proximidades do arranchamento da turma”<sup>140</sup>. O caráter provisório das edificações imperava pela falta de um local definitivo e escassez de recursos. “No mês de agosto foi construído um rancho com taboas lascadas de pinheiro, de 4m, 53 por 2m, 85 no lugar da roça feita na fazenda Mirin, no terreno onde os índios deveriam ser alojados provisoriamente”. (...) “Apesar de todos os contratemplos, produziram as roças cerca de 50 cargueiros de milho em palha” (...) “foram derrubadas e roçadas seis alqueires (145.200 metros quadrados) de matta virgem para roças no local do novo posto na fazenda “Mirin”<sup>141</sup>.

Apesar da provisoriedade, os indígenas colaboraram com as plantações, “trabalhando de maneira aproveitável”. Infelizmente, em decorrência de “temporaes continuados, que sobrevieram justamente na ocasião da queima das roças e que tantos prejuízos cauzaram” (...) “foi possível apenas plantar um alqueire de sementes em área equivalente do terreno preparado que se conseguiu aproveitar. Mais tarde, em Dezembro, conseguiu se ainda plantar mais outro alqueire de milho nas referidas roças”<sup>142</sup>.

As dificuldades orçamentárias, impediram os postos de manterem a dieta indígena à base de carne, embora, de forma brusca, as mudanças ocorridas levaram anos para serem aceitas, começando pelo regime alimentar, quando foram utilizados os produtos originários das roças cultivadas no Posto, e os indígenas que passaram de “meros consumidores de produtos agrícolas tornando-se seus produtores” (Santos, 1987:258). Apesar dos contratemplos ocorridos no Posto, os funcionários procuravam, por meio do desenvolvimento de lavouras, reduzirem as despesas de manutenção e manter as atividades que se tornavam uma “excellente escola de trabalho” (...) “para os índios, que já vão compreendendo que precisam auxiliar com o seu trabalho o esforço empregado pelo Governo para a manutenção dos mesmos”. Um dos objetivos do SPI era introduzir as práticas de agricultura, não só como meio de subsistência, mas, também a fim de torná-los produtores rurais auto-suficientes (Horehann, 2005:41). No Vale do Itajaí, por diversas vezes, Eduardo Hoerhann se manifestava preocupado com a falta de vontade dos indígenas para com os trabalhos na lavoura, e como

---

<sup>139</sup> Ibidem.

<sup>140</sup> Ibidem.

<sup>141</sup> Ibidem.

<sup>142</sup> Ibidem.

eles não “apresentavam a mesma visão valorativa para com os trabalhos na agricultura eram considerados preguiçosos” (Wittmann, 2005:152). Cabe ressaltar que não foram encontrados relatórios em que os Xokleng tivessem comportamentos semelhantes no Rio dos Pardos.

“Apesar de serem naturais daquela região, os indígenas ainda aguardavam uma solução para obtenção de terra própria. A indefinição e a provisoriedade levaram a Inspetoria do SPI a buscar alternativas que assegurassem, minimamente, condições para a produção de alimentos e estabelecimento do Posto”.

Ainda, no ano de 1919, no mês de outubro, uma forte gripe atacou os empregados, atingindo indígenas que foram, prontamente, atendidos. Contudo, apesar de todo o cuidado com o tratamento, faleceram o “índio *Caiambú* Velho e *Panduaia*”, e os demais se restabeleceram<sup>143</sup>. A somatória do empenho dos funcionários do SPI e as sucessivas dificuldades e desafios que exigiam superação são aspectos presentes no Relatório de 1919. A síntese elaborada por José Maria de Paula, ao finalizar o documento não deixa de reconhecer o empenho de João Serrano pela causa Xokleng.

Até hoje, infelizmente, a falta de estabilidade, a que por força das circunstâncias, tem sido obrigado este grupo de índios, tem sido o maior entrave ao maior aproveitamento dos trabalhos deste posto, que, como sabeis tem passado por situações extremamente delicada, em que tem sido postas á prova o zelo e extrema dedicação pela causa destes índios, do respectivo encarregado Snr. João Serrano, que nunca teve um momento de hesitação ou de vacillação na defesa dos mesmos, conforme, em diversas ocasiões, em que o perigo era evidente, tive a ocasião de constatar pessoalmente. São estas senhor Director, as informações que sobre o Posto dos Pardos, em ligeira synthese (...) <sup>144</sup>.

No início do ano de 1920, os indígenas se portaram bem, auxiliando nos serviços de construções e benfeitorias do Posto, mas em meados do mês de março os mesmos se ausentaram para caçadas com a permissão do encarregado. A demora no retorno exigiu solicitação de permissão à Inspetoria para uma busca na região. O episódio revela traços culturais originais da etnia, cujos hábitos eram assentados no nomadismo, em busca dos frutos da floresta e da caça. Em Timbó, como tivesse de percorrer uma região desconhecida e de “matta virgem, o encarregado, que levava em sua companhia apenas um homem, contractou mais três práticos da região” (...) e percorreu o seguinte itinerário à procura dos índios: “Do Posto até o Salto do rio Timbó, 10 leguas; do Salto até a ilha do mesmo nome, 2 leguas; da ilha ao rio Cachoeira, 4 leguas. Os índios foram encontrados a légua e meia da margem do rio

---

<sup>143</sup> Ibidem.

<sup>144</sup> Ibidem.

Timbó”<sup>145</sup>. Os indígenas Xokleng, depois de percorrerem as redondezas, fazendo suas caçadas, “manifestaram grande alegria com a chegada do encarregado, tendo-lhe explicado que se tinham ausentado tanto pela grande falta de caça nas proximidades do Posto”. O que se explica, “pelo progressivo povoamento da região, em virtude da entrada de numerosos colonos que ali se estão estabelecendo, depois que pela ação do nosso serviço, poude ser franqueada essa enorme e fértil região ao trabalho agrícola e pastoril”<sup>146</sup>. Santos, referindo-se ao grupo Xokleng contatado por Eduardo Hoerhann, afirma que com a “pacificação” “eles se viram confinados num território relativamente reduzido para mantê-los segundo seu sistema adaptativo tradicional”. “O Posto indígena oferecia alimentos, especialmente, oriundos das roças”, diferente dos produtos dos quais estavam habituados, que obtinham diretamente da natureza (Santos, 1987:177-178). A falta de caça manifestada pelos indígenas se dá ao fato do avanço progressivo de frentes colonizadoras naquela região, ocupando as melhores terras e reduzindo o território de caça dos Xokleng, e a maior contribuição ao fato, conforme revelam os relatos de José Maria de Paula, foi a ação do SPI, cujo objetivo foi a pacificação. Portanto, a pacificação representava a eliminação de um grave obstáculo à ocupação de terras virgens, sendo este serviço criado para atender os interesses da sociedade nacional e não dos indígenas (Santos, 1987:175).

É notório o reconhecimento de que a pacificação teve como resultado a redução dos territórios tribais invadidos por extratores, agricultores ou criadores de gado, que “nem as pequenas frações do território tribais concedido aos indígenas após estes loteamentos, lhes tem sido asseguradas” em muitos casos acabando por constituir minifúndios tornando seus processos rudimentares de subsistência impraticável (Ribeiro, 1996:224).

Ao retornarem ao posto no dia 08 de abril, João Serrano já havia tomado providências e conversado com os moradores da região sobre os Xokleng para “que não os molestassem quando os vissem nas mattas, pois nenhum mal os mesmos lhes fariam, cuidando apenas de suas caçadas”, e o encarregado sentia que os moradores estavam satisfeitos “por terem visto em condições de progressiva civilização aqueles índios que elles julgavam incapazes de pacificação e irreductíveis”, e esta era certamente a opinião de todos os moradores da região<sup>147</sup>.

---

<sup>145</sup> Relatório do Posto dos Pardos (1920). Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 27 de janeiro de 1921. Matos Costa (SC). Fotogramas 1116 a 1125. Filme. 059.10 p. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>146</sup> Idem.

<sup>147</sup> Ibidem.

Nos restantes dos meses do ano de 1920, os indígenas permaneceram na mais perfeita ordem, fazendo os trabalhos necessários, sem nenhuma ocorrência. No Posto Barra Bonita foram conservadas as construções e benfeitorias, criações dos indígenas, buscando algumas vezes para a sua alimentação<sup>148</sup>.

No ano de 1921, os indígenas prepararam madeiras para as construções no Posto, de cercas e também para uma cozinha que fora feita junto à casa. No mês de junho, colheram 50 cargueiros de milho com casca e assim “sem nenhuma alteração se conservaram os índios deste Posto”<sup>149</sup>. No mês de setembro, fora constatado a presença de índios bravios no local “Taquara Verde”, causando forte alarme aos moradores da região, dirigindo-se à região o encarregado do Posto que “verificou a inteira falta de fundamento de tal boato, tendo comunicado o resultado das pesquisas ao lavrador Domingos Ribeiro que pedira providências sobre esse facto”<sup>150</sup>. Ainda no mês de setembro, por motivo de moléstia no seu alojamento, mudaram-se os índios deste Posto para o local denominado rio Cachoeira, na fazenda “S. Pedro nesta mesma região”, onde construíram dois ranchos com armações de madeiras e cobertos de palhas, neste mesmo mês com auxílio do pessoal do Posto os indígenas fizeram plantações de feijão e milho, próximo ao rio Cachoeira, onde agora se achavam alojados<sup>151</sup>. Os Índios *Pahy Moço e Cupry* “fizeram mais um alqueire de roça próximo ao Posto para o seu custeio, ficando ao seu cargo todo o serviço”, enquanto que *Potocrê* trabalhou na confecção dos vestuários, e ainda próximo aos seus alojamentos plantaram arroz, mandioca, batata, repolho e outras hortaliças<sup>152</sup>.

Em dezembro de 1921 os indígenas Xokleng que permaneciam no Posto eram “homens 3, mulheres 4, crianças 8, sendo 1 do sexo feminino” No mês de abril, havia nascido “*Cayambú* (sexo masculino) filho de *Vaicure e Pahy* e “casou-se *Potocrê* com *Banguide*, viúva de *Pandjuia*, em maio “nasceu *Pandjuia* (sexo masculino) filho de *Banguide e Potocrê*.”<sup>153</sup> Entre os homens constavam *Chuvaik-Carijaran* (*Caiambú Velho*), *Potocrê* e *Kundan-Juplá* (*Pahy Moço*). Entre as mulheres pudemos registrar *Vaikomé Gamunk* – *Banguide*, *Anelon* (*Manlui-Kamun*), *Umbuk-Vaikere-Teetu* (*Amendô*) e *Chukchu-Kuvêe* (*Amendô-Tupi*), esta última, viúva de *Jukaai-Vanibang* (*Pandyuia*), cujo falecimento fora notificado em 1919. Na relação de crianças constavam: *Anelon* (menina), *Vaipiri Neengaxá*,

<sup>148</sup> Ibidem.

<sup>149</sup> Relatório do Posto dos Pardos (1921). Escrito por José Maria de Paula. Inspetoria de Curitiba, 27 de janeiro de 1921. Matos Costa (SC). Fotogramas 1116 a 1125. Filme. 059.07 p. (documento incompleto). Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>150</sup> Idem

<sup>151</sup> Ibidem.

<sup>152</sup> Ibidem.

<sup>153</sup> Ibidem.

Mocré-Zooli-Chiclé, Caiapan-Kundang Juplú, Patocré-Zooli-Chiclé, Chapé-Chuva (moço Caiambú), Kúietá-Dojuvid-Conhaknaek (Cupri) e Chuvai-Chú (Malena, moço), todos meninos<sup>154</sup>.

Em novembro de 1922, caíram geadas tardias, sacrificando as plantações quase que totalmente. De “1919 a 1923 foi trabalhada neste posto, para cultura do mesmo, a área total de 605.000 m<sup>2</sup>”<sup>155</sup>.

No ano de 1923 foram “convenientes roçados, limpos e concertados os aterros e pontilhões e reparados, nas épocas apropriadas, as estradas e caminhos de comunicação deste posto”. Estrada para São João, numa extensão de 15 quilômetros e para a fazenda Mirim 04 quilômetros<sup>156</sup>. Em maio do mesmo ano, João Serrano foi chamado pelo Inspetor José Maria de Paula para acompanhá-lo à região do Ivahy e Pitanga. O mesmo seguiu até Ponta Grossa, onde se encontrou com o Inspetor e seguiram para a região destinada e lá permaneceram até o começo de junho, “durante a sua ausência o Posto ficou confiado à direção do diarista Antonio de Maria, que desempenhou, a contento, a sua missão”<sup>157</sup>.

De 1924 a 1926, não foram encontrados relatórios ou documentos sobre os mesmos. Mas, em 1927, o Inspetor relatou que estes índios se acham ainda “localizados em terras pertencentes a particulares.” Até a pouco viviam esses índios relativamente tranquilos nestas terras; aconteceu, porém que tendo os mesmos pelo seu trabalho desbastado a matta virgem e aberto capoeiras e cultivados, estas bemfeitorias começaram a ser cobiçadas pelos proprietários do terreno uns Snrs. Drissen creio de origem allemã”. Não havendo na região nenhuma reserva territorial para o estabelecimento dos mesmos”, não mencionando que todas as terras da região já estavam sob o domínio de particulares.<sup>158</sup>

Os diversos Relatórios analisados, deixaram expostos as ambiguidades da Inspeção de Curitiba diante dos impasses decorrentes da transitoriedade dos Xokleng em seu território de deambulação e dos choques de interesses com proprietários de terras. E, para finalizar o relatório, em 31 de dezembro de 1927, José Maria de Paula ressalta que “enfim uma

---

<sup>154</sup> Ibidem.

<sup>155</sup> Relatório do Posto dos Pardos (1923). Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 1923. . Matos Costa (SC). Fotogramas 1126 a 1131. Filme. 059.07 p. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>156</sup> Idem.

<sup>157</sup> Ibidem.

<sup>158</sup> Relatório do Posto dos Pardos (1927). Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 31 de dezembro de 1927. Matos Costa (SC). Fotogramas 846 a 848. Filme. 75. 04 p. (documento incompleto). Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

providencia tem de ser dada, afim de que cesse esse estado de cousas, que tão prejudicial está sendo ao Posto dos Pardos”<sup>159</sup>.

A tentativa de “pacificação” dos Xokleng do Rio dos Pardos é marcada por muitos conflitos e expectativas frustradas, tanto dos indígenas quanto dos Funcionários do SPI, conforme exaltam os relatórios analisados. Após 1927, há uma lacuna na documentação, pois não localizamos no Museu do Índio outros relatórios da 7ª Inspeção. Isto se deve, provavelmente, ao estágio de sistematização dos acervos no Museu do Índio. A narrativa, a partir deste ponto, se utiliza de fontes provenientes de acervo da família Pereira Gomes, bem como, recorre à memória de descendentes de João Serrano. De qualquer modo, são escassas estas fontes.

Como percebemos a série de Relatórios analisados, abarcando um período de mais de dez anos de história dos Xokleng sob a tutela do SPI, abordou a travessia dos indígenas, a provisoriedade de suas vidas e a busca de terras para se fixarem. A história repetiu-se novamente em 1927. Um dos proprietários, Sr Augusto Drissen<sup>160</sup>, pediu ao encarregado que retirasse os indígenas das terras. Externa que não consentia que continuassem a fazer as plantações. Contudo, segundo o Inspetor, as queixas eram as mesmas e improcedentes. “Providenciei para que seja cabalmente comprovada a boa conducta desses índios; sendo que outros foram os motivos determinantes de tal queixa, conforme adiante ficará demonstrado”<sup>161</sup>. A fim de evitar maiores problemas com os fazendeiros, o encarregado cogita em retirar os indígenas para um terreno pertencente à “Companhia Lumber, confrontando com lotes que estão à disposição do encarregado”, onde os Xokleng já haviam feito suas roças durante o ano. Em face dessa situação este Serviço “a meu ver tem duas soluções: ou promove a mudança desses índios para outro ponto qualquer, da Inspeção, onde existam terras pertencentes a Índios”. Recurso este que não é o que melhor resolve a questão, “bem sabido como é que difficilmente se acostumam em outro ponto, índios habituados a certa região; acontecendo quase sempre, de dentro de pouco tempo, voltarem a região primitivamente

---

<sup>159</sup>Relatório do Posto dos Pardos (1927). Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 31 de dezembro de 1927. Matos Costa (SC). Fotogramas 846 a 848. Filme. 75. 04 p. (documento incompleto). Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>160</sup> Diretoria de Gestão Documental/Arquivo Público do Estado. Gerência de Recuperação Documental. Supervisão de Arquivo Permanente, Biblioteca de Apoio e Pesquisa. Supervisão de Processamento Técnico. Índice geográfico dos Processos de Terras da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento– Coordenação de Legitimação e Cadastramento de Terras Devolutas (COLECATE) - (1874/1977)/ -- Florianópolis: [s.n.], 2009. Concessões efetuadas pelo Estado de Santa Catarina, a Augusto Drissen, Fazenda São Pedro, área de 9.958,6135 metros<sup>2</sup>, em 12 de março de 1925, livro 782, fls. 101.

<sup>161</sup> Relatório do Posto dos Pardos (1927). Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 31 de dezembro de 1927. Matos Costa (SC). Fotogramas 846 a 848. Filme. 75. 04 p. (documento incompleto). Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

ocupada por elles”<sup>162</sup>. Contudo, a outra alternativa, talvez mais prática, seria a mudança para outro local, mas havia outra questão a enfrentar:

(...) esta Inspectoria tem esbarrado nas embaraçosas situações creadas, hoje, pode-se dizer, em todas as terras occupadas por índios; mesmo naquellas, como S. Jeronymo e Marrecas que pertencem aos índios por títulos perfeitamente legaes e cuja validade é incontestável e que se acham, entretanto, a braços, com luctas tremendas, pela invasão de aventureiros, cuja audácia e ganância não conhecem limites, infelizmente fortemente apoiados por elementos de alta valia na administração estadual; favorecidos pela morosidade característica dos processos judiciaes (...) <sup>163</sup>.

Diante de um impasse que parecia não ter fim, o Inspetor se pergunta: “não seria, portanto, agravar ainda mais uma situação de si já tão insegura e incomoda transportar um novo grupo de índios, inadaptados à região, para um local, onde os próprios naturaes já passam uma existência tão sobressaltada e atribulada?” E, para finalizar o relatório, em 31 de dezembro de 1927, José Maria de Paula ressalta que “enfim uma providencia tem de ser dada, afim de que cesse esse estado de cousas, que tão prejudicial está sendo ao Posto dos Pardos” <sup>164</sup>.

A tentativa de “pacificação” dos Xokleng do Rio dos Pardos é marcada por muitos conflitos e expectativas frustradas, tanto dos indígenas quanto dos Funcionários do SPI, conforme exaltam os relatórios analisados. Após 1927, há uma lacuna na documentação, pois não localizamos no Museu do Índio outros relatórios da 7ª Inspetoria. Isto se deve, provavelmente, ao estágio de sistematização dos acervos no Museu do Índio. A narrativa, a partir deste ponto, se utiliza de fontes provenientes de acervo da família Pereira Gomes, bem como, recorre à memória de descendentes de João Serrano. De qualquer modo, são escassas estas fontes.

Ao longo de todas estas décadas, João Pereira Gomes – na condição de servidor do SPI - e sua família residiram em terras indígenas. Em abril de 1931 João Serrano teve um filho fora do casamento. Aconteceu no Posto Rio dos Pardos. Ali nasceu *Canhaà Negatchá*, cuja mãe era *Anelon* uma jovem indígena Xokleng contatada por ele. *Anelon* era filha de *Banguide*. João Serrano o registrou como Osvaldo Pereira Gomes, criado pela mãe e depois pela avó, pois quando estava com oito anos de idade sua mãe falecera (por volta de 1939). Segundo *Canhaà*, João Serrano sempre deu toda assistência necessária como pai.

---

<sup>162</sup> Idem.

<sup>163</sup> Ibidem.

<sup>164</sup> Ibidem.

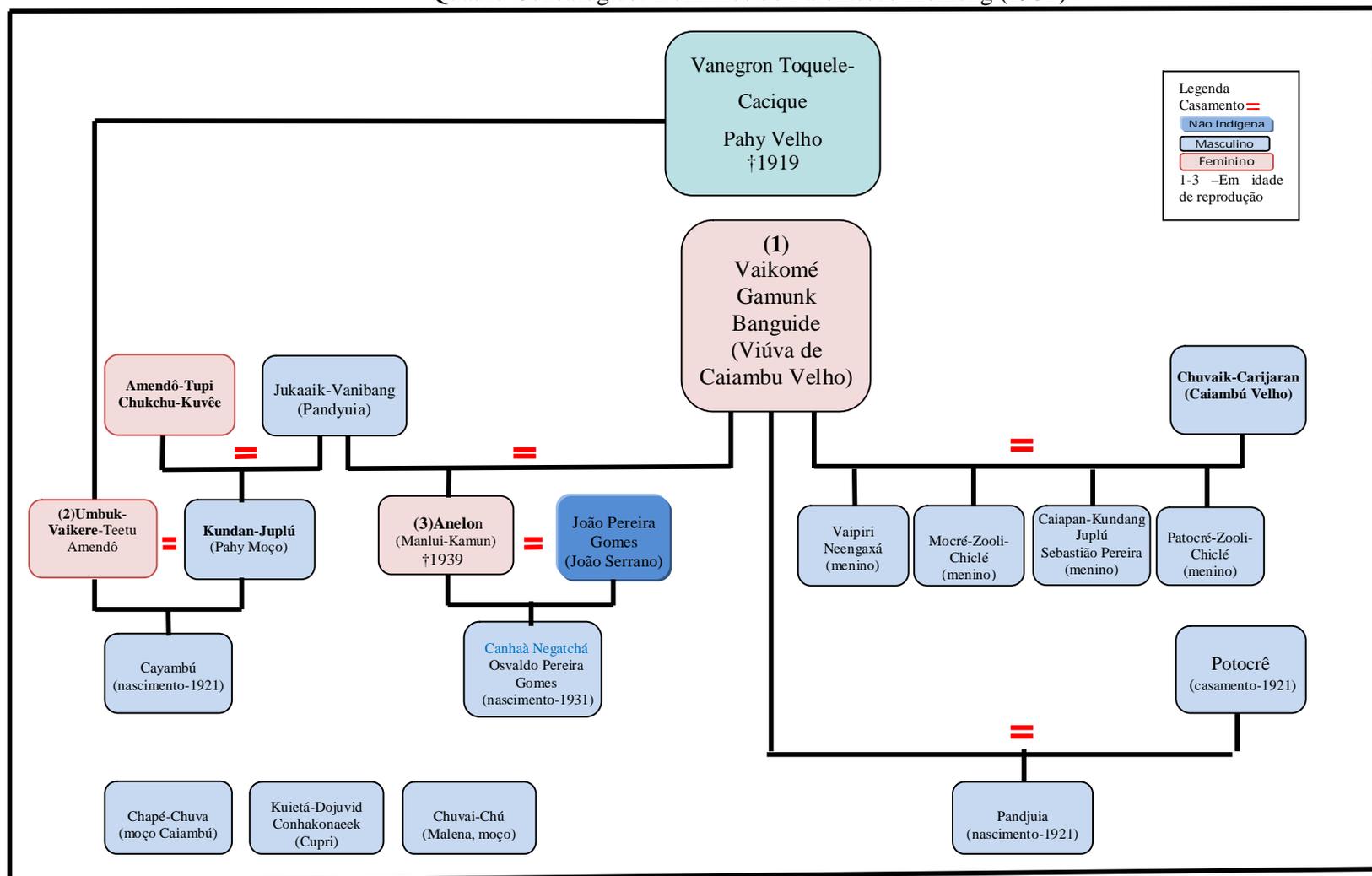
Este episódio nos permite pensar em diversas possibilidades explicativas, quer em termos de estratégia de contato, quer em termos de linhagens no interior do grupo Xokleng remanescente. A questão da organização social dos Xokleng até hoje não está esclarecida devido à escassez de dados sobre o modo de vida tradicional do grupo. As primeiras pesquisas sistemáticas sobre o grupo, em 1930, revelam que este já se encontrava em adiantado grau de contato com a sociedade nacional, além do que, suas estruturas sociais resultavam abaladas por décadas de ataques e perseguições levadas a cabo pelos brancos que colonizavam o seu território (Henry, 1964).

Por meio de suas pesquisas junto aos Xokleng, Henry explica a forma de organização social do grupo. Suas relações se caracterizavam como “famílias extensas”, explicadas por ele como “compostas de descendentes de dois ou mais homens, que se intercasaram e cujos filhos se intercasaram”. Assim, “cada família é, intimamente, endocruzada”. “Ocorre que, para eles, quando mudavam de uma família para outra, através do casamento, eram vistos como parentes consanguíneos dos seus novos associados e por isso como inimigos dos seus antigos amigos” (Henry, 1964 Apud Namem, 1994:15).

Provavelmente, pela ótica de Henry, a permissão dada à relação de João Serrano com a jovem Indígena Anelon, é uma forma de se instituir aliança, um fator estratégico de aproximação, uma vez que os meios que os Xokleng preservavam para manter sua coerência e possibilidade de subsistir, se alicerçavam sobre os interesses sexuais no interior dessas “famílias extensas” (Namen, 1994:16). Os dados obtidos por Henry, se não espelham a sociedade tradicional Xokleng, refletem a situação do grupo indígena tentando se adaptar a novas e traumáticas situações, conforme salienta Santos (1987).

Os dados fornecidos pelos Relatórios do Posto dos Pardos, somados às informações de familiares entrevistados, particularmente as provenientes de depoimentos de Canhaá Negatchá (Oswaldo Pereira Gomes), permitiram a elaboração do quadro abaixo, que retrata a organização do grupo em 1931.

Quadro Genealógico: Domínios do Parentesco Xokleng (1931)



Fonte: Relatórios de José Maria de Paula, do Posto de Palmas, 1916, 1921. CENDOC. Museu do Índio. Rio de Janeiro. Depoimento de Canhaà Negatchá, em 21/07/2009.

Santos afirma que em decorrência das pressões já mencionadas, o grupo apresentava todas as formas conhecidas de matrimônio, incluindo possivelmente o casamento conjunto, não possuindo, porém regras claras a respeito da fixação de residência ou princípios claros a respeito da descendência (1987:218-219). Neste sentido, é interessante observar a função de Vaikomé-Gamunk (Banguide) no interior da estrutura grupal, como referente das relações de parentesco. Ela era viúva de Jukaaik-Vanibang (Pandyuia), que falecera em 1919 e, no mesmo ano é mencionada como “casada” com Chuvaik-Carijaran (Caiambú Velho), também morto em 1919, de cuja relação constavam 4 filhos. Do mesmo modo, se cotejada a relação anterior de Banguide, constata-se que da união com Jukaik-Vanibang (Pandyuia) nascera Anelon (citada como criança, entre os que viviam no Rincão do Tigre, em 1915), por sua vez, irmã de Kundan-Juplú (Pahy Moço), por parte de pai. Ainda, podemos acrescentar seu novo “casamento” com Potocrê, em abril de 1921 e o nascimento de seu filho Pandjuia, em maio daquele ano. Estes dados nos aproximam das ponderações de Santos (1987) que acredita que os Xokleng possuiriam unidades de parentesco tipo Deme, caracterizadas por uma comunidade local endogâmica, onde a forma de identificação dos indivíduos pertencentes ao grupo se dá através da consanguinidade.

O sistema de nomeação possivelmente refletiria a estrutura básica da sociedade Xokleng já que "através dele é que o indivíduo ingressa no grupo e obtém uma posição social determinada". Outra constatação é que esta organização social seria bilateral, vinculando os indivíduos tanto aos parentes paternos como maternos, criando assim um padrão de residência bilocal (Santos, 1987:223). Avançar em conclusões, segundo o autor, seria adotar especulações, pois os dados obtidos não são suficientes para atestar uma estrutura social tradicional em funcionamento, aliás, nunca antes estudada na fase prévia ao contato.

Contudo, no que diz respeito ao contato, a inserção de João Serrano na estrutura de parentesco é suficiente para atestar as dificuldades de sobrevivência étnica. Sobretudo, revela o recurso à união interétnica, em 1931, pela primeira vez entre os Xokleng dos Pardos, o que garantiria a continuidade da linhagem de parentesco e a inserção da nomeação “Pereira”. O nascimento de Canhaá Negatchá (Osvaldo Pereira Gomes) sintetiza a condição de Anelon no interior do grupo: além de uma união com o Capitão Cupry, com o qual teve vários filhos, ela se relaciona com João Serrano, inaugurando a linhagem “Pereira”. Segundo Canhaá Negatchá, tais uniões com vários parceiros faziam parte da cultura do grupo, e ele ressalta a amizade e relação de confiança entre o Capitão Cupry e João Serrano.

João Serrano, no ano de 1940, teve uma desavença com o Delegado de Polícia de São João dos Pobres (SC), hoje Matos Costas, que o prendeu. Quando os Xokleng tomaram conhecimento do ocorrido se reuniram e furiosos foram ao seu encontro, mas, antes que chegassem à delegacia, autoridades da cidade foram avisadas por moradores da região. Então, com receio da reação dos indígenas, pediram ao delegado que o soltasse<sup>165</sup>, e assim foi feito. Após as desavenças citadas, João Serrano sofreu ameaças de autoridades da localidade de São João dos Pobres e, temendo pela sua vida, pediu ao Inspetor para ser transferido. Coincidentemente, logo após a morte de Anelon.

Decidiu deixar sua residência, em um terreno próximo ao Posto Rio dos Pardos, em frente a uma cachoeira. Foi então que se mudou para o Posto Indígena Queimadas<sup>166</sup>, no centro do Paraná, levando com ele o índio Kuieté Dojuvid (Capitão *Cupry*). Os demais ficaram para colher as roças. Deixou os Xokleng e sua família para, posteriormente, ir buscá-los. Seu primogênito, João Pereira Gomes Filho (Jango Serrano), que já o acompanhava nas expedições, ficou para ir depois, conforme informação em telegrama:

Iniciei viagem para Queimadas não o fiz dia 27 devido o tempo não permitir. levo só um índio os mais ficaram para colher as roças levo um meu filho João um prático de serviço não fico resolvido por falta de condução a cavalo certamente irão mais tarde e meu cunhado é de lisa conduta sauds = João Serrano enc. Posto indígena Pardo<sup>167</sup>.



Foto nº.6: Cachoeira do Rio dos Pardos.  
Fonte: (Acervo família Pereira Gomes).

<sup>165</sup> Depoimento do filho de João Serrano, Canhaà Negatchá (Osvaldo Pereira Gomes) à autora (comunicação pessoal, 2009).

<sup>166</sup> Posto Queimadas era composto por indígenas Kaingang e permanece até os dias de hoje.

<sup>167</sup> SERRANO, João [Telegrama de João Serrano ao Paulino de Almeida] Nº.195. SPI IR7 Filme. 75. (data ilegível) - Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

Preocupado com *Canhaà Negatchá* e os demais indígenas que ficaram no Rio dos Pardos, João Serrano pedia ao seu filho Jango Serrano, que fosse ao antigo Posto para conferir como estavam todos. Jango Serrano, que na época já tinha mais de 20 anos e havia aprendido o ofício do pai muito cedo, se dedicando às causas indígenas, por diversas vezes foi a cavalo do Posto Queimadas até o Rio dos Pardos. Ele conservava um relacionamento familiar com os indígenas que, por serem criados juntos, aprendeu a falar com eles na língua Xokleng.

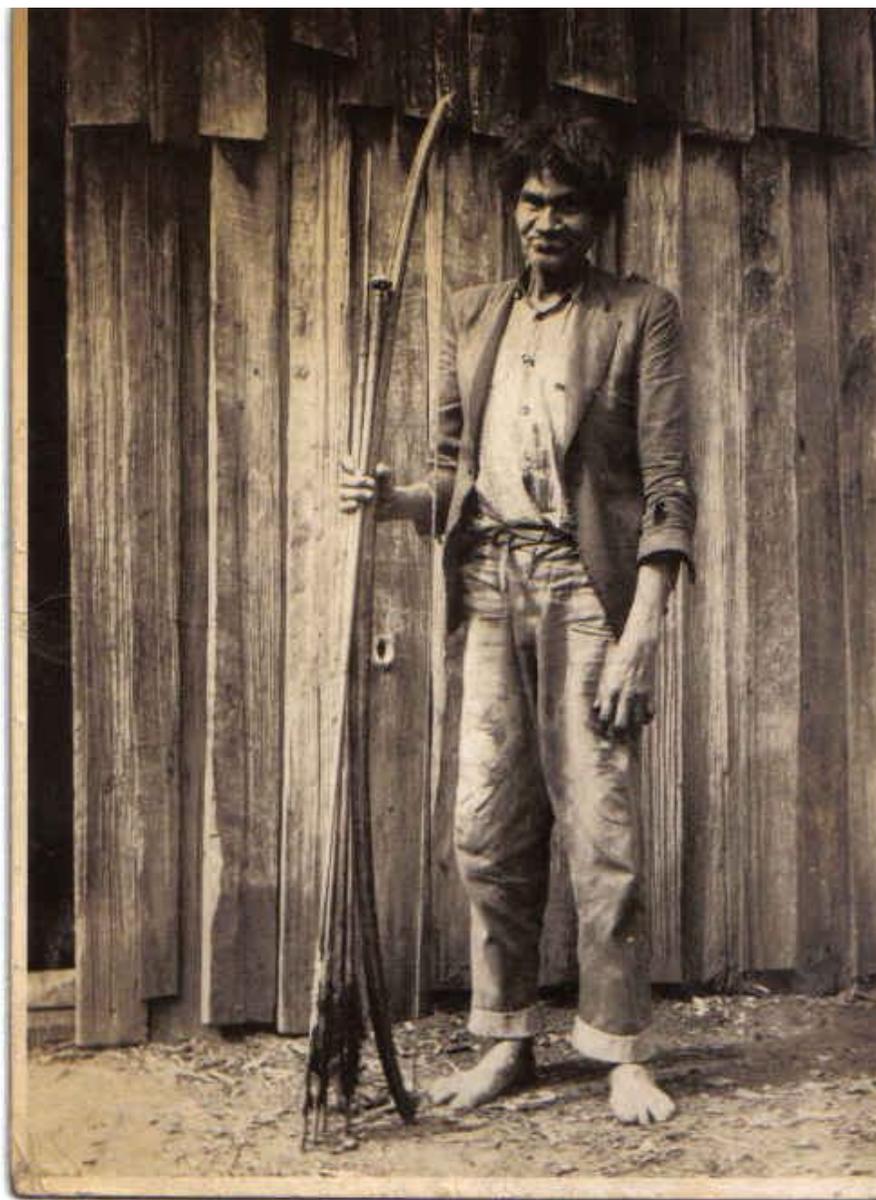


Foto nº. 7: Capitão Cupry - ou Kuietá Dojuvid, contatado por João Serrano em 1914 e recontatado em 1916.  
Fonte: (Acervo família Pereira Gomes).

João Serrano tinha a intenção de buscar não só a sua família, mas também os demais indígenas que ficaram, conforme carta enviada ao Inspetor Paulino de Almeida<sup>168</sup>:

[...] Participo-vos que a Construção do Posto até o fim do ano estará terminado, dependendo das ferramentas que foi pedido a essa inspetoria. Levo ao vosso conhecimento que os índios estão procedendo ezemplarmente, estando eles mais dedicados ao trabalho e mais retirados da bebida alcólica. Peço informar sobre os índios de São João dos Pobres se os mesmos poderão vir para esse posto, e se não há perigo de febres. Incluso remeto-vos uma carta de meu filho o qual refere-se em um mandado de prisão para a minha pessoa. Peço telegrafar ao delegado de policia de São João dos Pobres a esse sentido porque pretendo brevemente ir trazer minha família para este Posto. Sem mais sempre aguardando novas determinações desejo-vos saúde e fraternidade<sup>169</sup>.

Quando João Serrano levou sua família para o Posto Queimadas, ainda, insistiu para que o Inspetor Paulino de Almeida o deixasse levar os Xokleng. Contudo, eles estavam habituados àquele lugar e não queriam sair dali. Seu filho *Canhaà Negatchá*, então com 9 anos de idade, ficou no Posto Rio dos Pardos com seus familiares, que o esconderam para que seu pai não o levasse para o Paraná. Entretanto, o que João Serrano não poderia imaginar era que os Xokleng ficariam sem o auxílio do órgão oficial. Ele acreditava que o SPI colocaria um sucessor no auxílio aos trabalhos junto a eles. Contudo, tal não aconteceu. Em Janeiro de 1943, por iniciativa do índio *Juplú*, (Sebastião Pereira), tio de *Canhaà Negatchá*,<sup>170</sup> era escrita correspondência ao Inspetor Paulino de Almeida, solicitando o envio de novo diretor para o Posto. A indicação recaía em João Pereira Gomes Filho, filho de João Serrano.

Quando *Canhaà Negatcha* completou dezoito anos (1949) resolveu atender ao pedido do pai e morar no Estado do Paraná, onde Serrano já residia, e lá permaneceu por 20 anos<sup>171</sup>.

<sup>168</sup> Paulino de Almeida atuara como Encarregado do Centro Agrícola de Ligeiro (RS), de 1920 à 1930. Esteve à frente da 7ª Inspeção, de 1931 a 1950.

<sup>169</sup> Carta do Posto Queimadas. De 26 de outubro de 1940. De João Serrano ao Inspetor Paulino de Almeida. Ortigueira (PR). 02 p. SPI IR7 Filme 059. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>170</sup> Sebastião Pereira era irmão de Anelon, (Mãe de Canhaà Negatchá). Juplu (Yuplu) ao ser registrado, recebeu o prenome de Sebastião e o sobrenome de Pereira, prática corriqueira de iniciativa de João Serrano junto aos Xokleng.

<sup>171</sup> A área Indígena Queimadas, para onde João Serrano foi enviado como encarregado, fora reservada para o estabelecimento dos indígenas Kaingang. Entre 1940-1942 essa área sofreu com invasões entre as cabeceiras dos rios Barra Grande e Rosário. Entre 1948-1949, a mesma sofreu uma redução através de um acordo firmado com o governo do Paraná, e é demarcada, em 1955, com uma superfície de 1.719 ha. O SPI solicita a inclusão de um maior número de indígenas, pedindo a revisão da área que passa a ter 3.026 ha., sendo homologada pela FUNAI, com 3.077 ha., em 1996 (FUNAI, 2009).

Regressou, então, à aldeia Rio dos Pardos, onde haviam ficado seus tios e sobrinhos. Mas, por desavenças com seus familiares Xokleng, que ainda hoje vivem no Posto Rio dos Pardos, um de seus filhos foi assassinado. Hoje *Canhaà* vive entre a Aldeia Bugio na Terra Indígena Ibirama (SC) e Joinvile (SC), onde moram sua esposa e filhos.

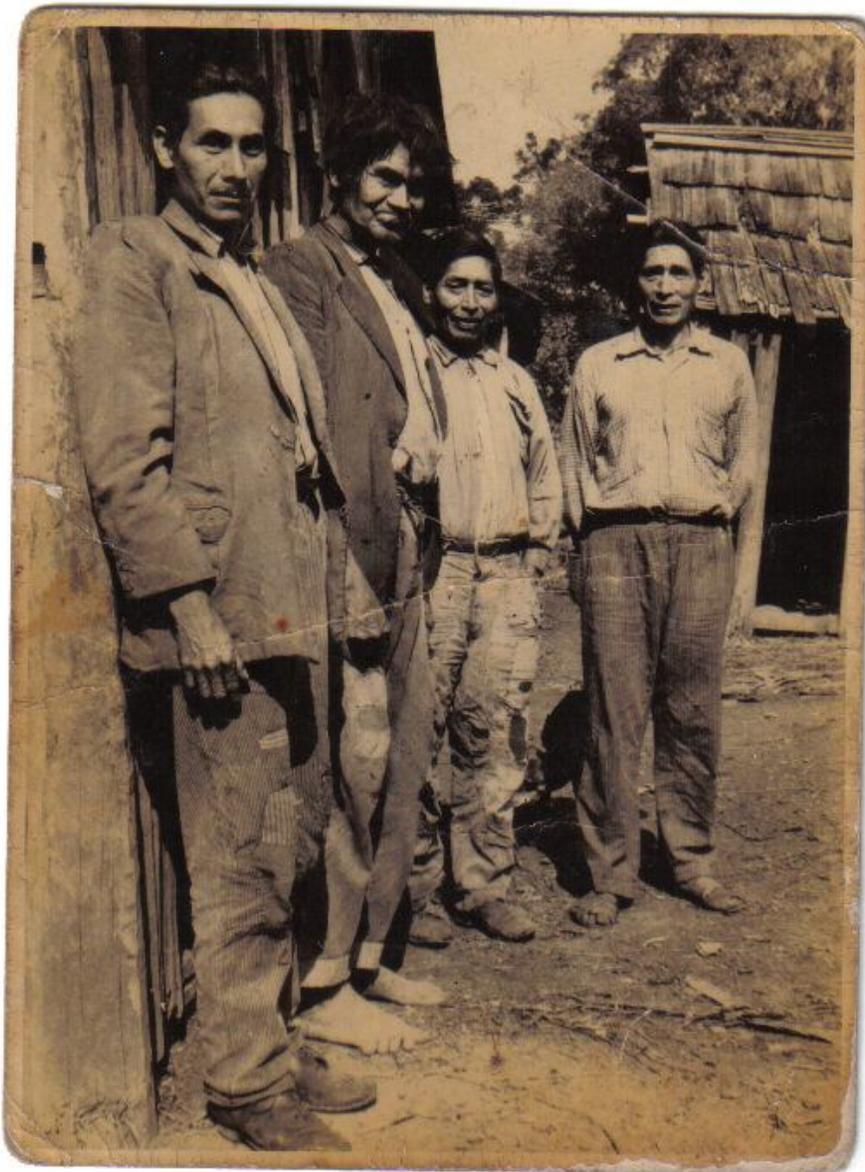


Foto nº 8: Xokleng no Posto Rio dos Pardos. Da direita para esquerda: Sebastião Pereira (ou Juplú), Vaipiri Neengaxá, Capitão Cupry e Tipóty (ou Vanibang).(s/d).  
Fonte: Acervo da família de João Pereira Gomes.

Quanto a João Serrano, permaneceu trabalhando no posto Queimadas até o ano de 1950, quando foi transferido para o Posto Indígena Pinhalzinho, com a saúde seriamente

comprometida. Em 1957, em consequência de um câncer, ele veio a falecer. Após sua morte, esposa e filhos continuaram residindo no mesmo Posto. Apesar de dedicar-se ao SPI por mais de 40 anos, com salário modesto, João Serrano morreu sem nunca haver habitado em casa própria. Deixou a esposa sem benefício de uma pensão, pois, apesar de ser contratado pelo SPI, nunca fora oficializado como funcionário.

Seu filho, Jango Serrano, que há vários anos prestava serviços temporários para o Serviço de Proteção aos Índios como diarista, acompanhando-o nas diversas expedições, acumulando uma vasta experiência, fora contratado para assumir o seu lugar. Foi oficializado, em 23 de julho de 1958, como Sertanista - Auxiliar de Sertão e sua primeira missão foi a de contatar e “pacificar” os indígenas Xetá, na Serra de Dourados no Paraná.

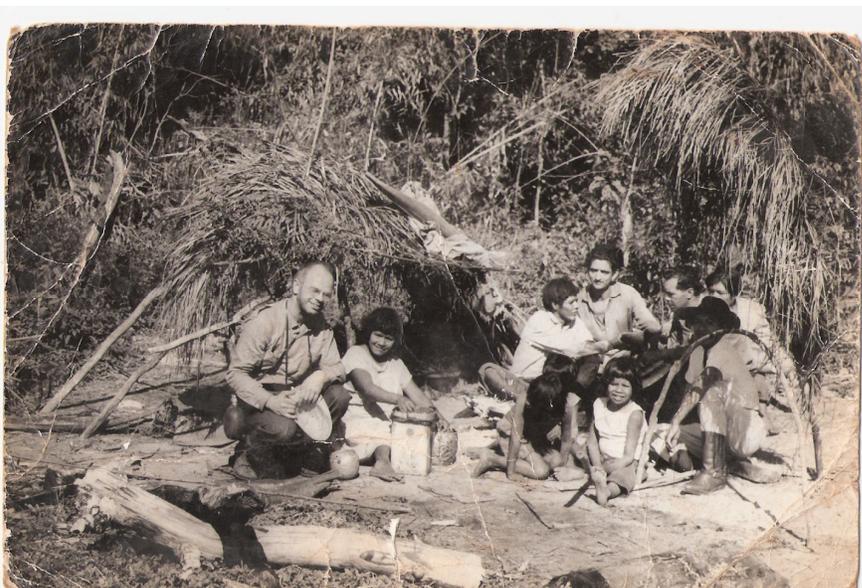


Foto nº. 9: Expedição Serra de Dourados: Indígenas Xetá e equipe que acompanhou Jango Serrano.

Fonte: Wladimir Kosak. Acervo da família de João Pereira Gomes.

A experiência de vida dedicada ao sertanismo, que marcou a trajetória de João Serrano, foi transmitida ao filho, que o sucedeu. Quando o SPI foi substituído pela Fundação Nacional do Índio, Jango Serrano continuou prestando serviço para a FUNAI, até 1972, e disponibilizado pelo Ministério da Agricultura até 1976, quando se aposentou.

A tarefa disposta no capítulo seguinte pode ser expressa na discussão da luta pela sobrevivência Xokleng em seus territórios, empreendida na travessia do século XX e cronicamente comprometida pelo abandono do Órgão Protetor, a partir da década de 1940. A

provisoriedade de suas vidas, a perambulação em territórios tradicionais, a luta pela demarcação de suas terras, são questões longamente trabalhadas a seguir.

## CAPITULO 3

### **Terra Indígena Rio dos Pardos: ocupação tradicional, identificação e delimitação**

"Terra é dignidade"  
(D. Pedro Casaldágua)

#### **3.1. Direitos territoriais e as políticas governamentais em relação aos indígenas**

Para além das relações do contato interétnico entre os Xokleng e as instituições da sociedade envolvente, este capítulo tem como referente o reconhecimento dos direitos indígenas consagrados na Constituição de 1988 e a ênfase dada ao espaço tradicionalmente ocupado como parte indispensável para sua sobrevivência, assim como o usufruto exclusivo das terras indígenas<sup>172</sup>. Este processo se apresenta tanto como uma reivindicação dos direitos do grupo, quanto, necessidade destes em procurar espaços adequados para manter e reproduzir sua cultura.

Desse modo, procuramos demonstrar que as atuais terras ocupadas pelos Xokleng consistem na comprovação de que estes indígenas têm identificado seu território dentro dos mesmos limites geográficos observados por cronistas, viajantes e colonos durante o processo de ocupação e de colonização, como ocupantes originários. O recurso à produção acadêmica se deu para tentar preencher as lacunas sobre o desconhecimento da etnografia do grupo. O reconhecimento de seus direitos civis, sociais e ambientais, a permanência no seu território tradicional, os problemas surgidos a partir do confronto com a sociedade nacional foram buscados com apoio na documentação oficial de órgãos que lhes guardavam pertinência.

Nossa preocupação neste capítulo é retomar a questão da terra indígena dos Xokleng estabelecidos no norte de Santa Catarina, ultimamente localizados no Rio dos Pardos. A intenção é estimular uma reflexão sobre a questão do indigenato em relação à territorialidade e ao direito a terra, abordando as especificidades históricas que marcaram a trajetória deste grupo Xokleng e aspectos demográficos dos remanescentes do grupo. A pertinência de tal proposta se justifica, também, pela questão da competência jurisdicional para processar e

---

<sup>172</sup> Constituição Federal, [1988] 1998. Capítulo VIII, art. 231.

julgar demandas referentes à posse de terras indígenas ou das terras que sejam objeto de suas pretensões, fundadas na determinação constitucional. A linha temporal está orientada pela presença ancestral do grupo Xokleng, a perambulação pelos vales dos Rios Jangada e dos Pardos, como destacamos nos capítulos I e II, até as reivindicações pela demarcação das terras, processo de lutas pela sobrevivência que se estendeu ao longo do século XX e adentrou o XXI.

Nosso recorte retrocede, de um lado, à relação com a terra/propriedade privada na perspectiva editada pela Lei de terras de 1850 e, de outro, retoma as demandas referentes à posse de terras indígenas ou das terras que sejam objeto de suas pretensões, especificamente a Terra Indígena do Rio dos Pardos, fundadas nas determinações legais.

A análise da história das políticas governamentais em relação aos índios, desde o período colonial, se manteve indissociável da política territorial. Já no século XVII, a legislação portuguesa externava provas da ligação entre essas duas políticas<sup>173</sup>. Embora o instituto do indigenato<sup>174</sup> tenha sido previsto na legislação concernente ao Brasil Colônia, durante grande parte do Império e da República, anteriormente a 1988, não havia na legislação qualquer referência a ele. (Cunha, 1992: 117).

Desnecessário afirmar que a questão da posse e da propriedade territorial dos indígenas constitui fator essencial para a sobrevivência de suas comunidades. Ao longo do desenvolvimento histórico do Brasil, os problemas enfrentados pelos índios acabaram por revelar o indígena, usurpado das terras que naturalmente lhe pertenciam, na condição de expropriado, a mercê do Estado para obter de volta os territórios que outrora lhe pertenciam pelo indigenato.

<sup>173</sup> Data de 10 de setembro de 1611 a primeira legislação colonial a referir-se à proteção de terras indígenas: "... os gentios são senhores de suas fazendas nas povoações, como o são na Serra, sem lhes poderem ser tomadas, nem sobre ellas se lhes fazer molestia ou injustiça alguma; nem poderão ser mudados contra suas vontadas das capitánias e lugares que lhes forem ordenados, salvo quando elles livremente o quizerem fazer ..." (Carta Régia de 10/09/1611, promulgada por Filipe III) . O Alvará de 1º de abril de 1680 já estabelecia que "(...) na concessão de sesmarias se reserva sempre o prejuízo de terceiros, e muito mais se entende, e quero que se entenda ser reservado o prejuízo e direito dos índios, primários e naturais senhores dellas". Conforme Moreira, essa correlação esteve presente em todos os momentos que marcaram a evolução da política indigenista. Desse modo, permeou as regulamentações Pombalinas, que asseguravam liberdade aos índios, mas também a posse de seus bens e comércio. Também, vislumbrou-se tal assertiva na política de aldeamentos e no Regulamento das Missões, uma vez que, em ambos os casos, foram reservadas as terras das aldeias e missões para uso e benefício dos índios aldeados. (Moreira, 2002: 154 -155).

<sup>174</sup> Conceito trazido pela Constituição em seu art. 231 caput, na parte que se refere aos direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam os índios. O indigenato refere-se ao direito originário indígena sobre os territórios tradicionalmente ocupados por eles. Se considerarmos que a relação do índio com a terra é de domínio imediato, congênito, conseqüentemente originário, a inferência é reconhecer que o indigenato não é um fenômeno passível de qualquer legitimação. (Paula, 2010). Disponível em < <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=12759>>, acessado em 10 de junho de 2010. Conceito trazido pela Constituição de 1988, em seu art. 231 caput, na parte que se refere aos direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam os índios.

Contudo, torna-se necessário ressaltar que a posse dos índios sobre as terras que originariamente lhes pertencem não pode ser observada sob o prisma do direito civil, sob a pena de conflitos doutrinários e conceituais. O principal desses conflitos se configura em uma equação: a proteção à propriedade privada contraposta aos direitos territoriais dos silvícolas. Assim, de um lado, o ordenamento jurídico atual garante a proteção à propriedade e à posse particular, como forma de garantir o patrimônio dos cidadãos, apresentando-se como proteção de forma geral. Nessa posse, portanto, há uma vinculação ao conceito de propriedade e busca proteger uma relação de fato que aparenta todos os traços de uma relação de domínio. Em contrapartida, a posse indígena antecede qualquer outra relação. “Não pode ter sua proteção subordinada à existência de uma aparência com a propriedade ou confundida meramente com a posse civil ou ocupação geral que decorre de transferência entre terceiros”.

As discussões mais recentes sobre tais questões consideram tomar o indigenato como “cerne original de tais direitos”, na direção de uma interpretação condizente com as questões pertinentes às demandas indígenas (Tourinho Neto. In Santili, 1993:9-14). A posse indígena é preliminar a qualquer outra relação e possui natureza distinta que a prevista no direito civil. O conceito tradicional de habitação deve ser adaptado ao modo de vida dessas populações, à natureza e ao modo de vida com características nômades (Silva, José Afonso da. In Santili, 1993:47). Sob essa ótica, a posse dos índios passa a se vincular não com a ideia de habitação, mas em consonância com os seus costumes e as necessidades de sua subsistência, levando em consideração a importância da caça e da pesca em suas vidas. Logo, a posse dos silvícolas sobre suas terras está diretamente ligada aos seus costumes e hábitos, a sua vinculação com a terra que ocupam, às agressões sofridas no passado, bem como à dizimação vivida no presente.

Entretanto, qualquer tentativa de análise dos desafios enfrentados pelas comunidades indígenas, no que diz respeito aos seus direitos territoriais, não pode dispensar uma revisão histórica, ainda que breve, dos percalços por que passaram seus tradicionais territórios. Tal tarefa cobra de nós, além da crítica interna, um cuidadoso cotejamento das fontes, cujo leque aqui apresentado revela a confrontação entre fontes oficiais e aquelas derivadas da tradição oral, acrescido de outras produzidas recentemente em decorrência dos dispositivos legais que orientam os processos demarcatórios da Área Indígena do Rio dos Pardos.

Neste sentido, reveste-se de fundamental importância o processo de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, derivado dos Decretos nº 94.945/87 e nº 94.946/87, Portaria nº 0520/88, em cumprimento à determinação da Portaria nº 0807/88, do

Presidente da FUNAI<sup>175</sup>. De modo concomitante, foram cotejadas fontes relativas aos: Processos de Terras da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - Coordenação e legitimação e Cadastramentos de Terras Devolutas – COLECATE (1874/1977), Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (APESC); Relatórios Avulsos dos Diversos Órgãos (1869/2005), Secretaria do Estado da Justiça e Administração, sob a denominação de Relatórios do 7º e 9º Distrito do Comissariado Geral do Estado ao Diretor de Terras e Colonização, Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (APESC), Município de Canoinhas, 1919 e Município de Porto União, anos 1919,1920 e 1921.

Ao analisar a construção da nação brasileira e suas relações com as populações indígenas no II Reinado, por meio das publicações da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro<sup>176</sup>, Mota (2006:120) ressalta que uma das preocupações centrais era a questão da delimitação de territórios fronteiriços ocupados em grande escala pelas populações indígenas. Preocupação conexa, era fazer com que o Estado retirasse os grupos indígenas que viviam nesses territórios, que eram de interesse dos potentados locais, para que eles pudessem se apossar deles, o que obrigou o Estado Brasileiro e os Governos Provinciais a elaborar políticas indigenistas, com objetivos de aldear, “civilizar” e integrar os indígenas na sociedade brasileira. “A ocupação do território brasileiro por populações indígenas dificultava a expansão das grandes propriedades, uma vez que os indígenas ofereciam resistência à desocupação de seus territórios” (2006:121). Ou, dito de outro modo, na recomendação de Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira, em Memória escrita a D. João VI, em 1810: “que a indústria e o trabalho devem pouco a pouco arrancar dos bosques [índios, ou naturais da terra], onde vivem desgraçadamente, ou antes, vegetam da maneira mais estranha da condição humana, para se tornarem úteis a si mesmos, à religião e ao Estado (Oliveira,1868:5-106-75).

A partir da edição da Lei Imperial n. 12, de 18 de setembro de 1850 - Lei de Terras<sup>177</sup> -, a questão indígena foi incluída no texto, onde era previsto que o Governo reservaria das

---

<sup>175</sup>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. MINISTÉRIO DO INTERIOR. Processo nº. 8620.1181/92-14, Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União/SC.

<sup>176</sup>O periódico tornou-se, a partir de 1839, data de sua fundação, um importante veículo de difusão dos debates, ideias e propostas com relação ao destino das populações indígenas que ocupavam o território nacional em construção. Os membros participantes do IHGB pertenciam à elite, ao governo e ao clero; eram os letrados e estudiosos inseridos nas perspectivas europeias de organização política, social e cultural. Os artigos abordam grupos indígenas de todo o Brasil e alguns, inclusive, tratam de questões indígenas de outras regiões da América do Sul, como o Paraguai e o Peru (Mota, 2006:118-123-128).

<sup>177</sup>Impedia a aquisição de terras devolutas pela posse e estabelecia que a propriedade se definisse pela compra. O regulamento dessa lei pretendia legitimar a situação dos detentores de terras sem título legal e averiguar as propriedades em virtude de títulos concedidos por cartas de sesmarias e outras concessões do Governo Geral ou Provincial. Discriminava, com isso, as terras devolutas e proibia o regime de posse em terras públicas. (SILVA, 1996:229-243).

terras devolutas, as que julgassem necessárias para a colonização dos indígenas, a abertura de estradas, e quaisquer outras servidões, e assento de estabelecimentos públicos e à construção naval. Observa-se, portanto, que a solução mais acertada era ainda “a Colonização dos Indígenas”, idéia essa que estava ligada à catequização e aculturação desses grupos. Em sua regulamentação, em 1854, a Lei estipulava a Repartição Geral das Terras Públicas como órgão responsável pela sua execução, sob as ordens do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império e uma de suas atribuições era propor ao governo as terras devolutas, que deveriam ser reservadas para a colonização dos indígenas. Dispunha que haveria nas Províncias uma Repartição Especial das Terras Públicas nelas existentes, subordinada aos Presidentes das Províncias e dirigida por um Delegado do Diretor Geral das Terras Públicas. E estes órgãos competiam fiscalização e informação aos superiores sobre as terras devolutas, além da colonização nacional e estrangeira. (Peres, 2007).

Para as populações Indígenas a terra é o espaço natural de garantia de sobrevivência. “Elas não desenvolveram a visão mercantil, mas sim a de que a terra era um bem coletivo e pertencia ao grupo que a habitasse”. Neste sentido “a necessidade de titulação das terras, exigida pela lei de 1850, de modo particular atendia aos interesses dos latifundiários, posteriormente, dos especuladores ligados às companhias colonizadoras, bem como dos próprios colonos” (Radin, 2006:61).

Segundo Mota, “a política indigenista do Brasil Império se pautou pelas necessidades da sociedade envolvente e não pelas necessidades das sociedades indígenas”. As ações governamentais estavam voltadas aos interesses da sociedade nacional, sendo estes interesses que imprimiram a política indigenista brasileira, com vistas a atender objetivos das elites agrárias no movimento de expansão de seus territórios. Entretanto “o que estava em jogo era a posse dos imensos territórios indígenas” (Mota, 1998:04 In Mota, 2006:122).

Entretanto a conquista dos territórios indígenas não ocorreu de forma pacífica, “em todos os momentos e por várias etnias, a resistência foi renhida e sangrenta”. Nos Campos Gerais do Paraná o governo não podia permitir os diversos ataques a viajantes e fazendas, despovoando áreas, retardando a expansão colonial na segunda metade do século XVIII. No final do mesmo século o governo provincial tinha como objetivo “reduzir o bárbaros a civilização, introduzi-los no grêmio da Igreja e faze-los respeitar o rei”, enquanto que os objetivos indígenas eram “expulsar os intrusos de suas terras, quer fossem os fazendeiros e seu gado quer fossem os viajantes que cruzavam seus territórios ou as forças armadas da colônia” (Mota, 2008:41-50). Apesar da resistência dos indígenas Kaingang em defesa de seus territórios, no início do século XIX foram derrotados com a chegada de uma enorme

expedição na maioria soldados, cujo objetivo era ocupar esses campos, abrindo espaço para fazendas de criação. Nesta batalha foram mortos e feridos muitos indígenas que se dispersaram pelos campos ao sul e a oeste da fortificação do Atalaia. Em 1839, os fazendeiros de Guarapuava tinham conquistado os Campos de Palmas e ali instalado trinta e sete fazendas com mais de trinta mil cabeças de gado e fundaram a Vila de Palmas (2008:63-64).

Laroque (2006) salienta que uma das estratégias usada pelos governantes na segunda metade do século XIX era a fundação de aldeamentos em territórios indígenas e seguidamente a isso introduziam colonizadores nesses aldeamentos, alegando que os espaços estavam abandonados pelos indígenas, podendo ser dispostos à colonização. O autor acrescenta que, no final do século XIX início do século XX, “muitos dos territórios indígenas que não haviam sido atingidos pelos interesses do Estado Nacional brasileiro passam a deparar-se com diversos mecanismos das frentes econômicas visando à exploração capitalista” (2006: 07-40). O período era marcado por dois decretos fundamentais em relação à questão indígena. “O primeiro, decreto nº. 4.956, de 1903, oficializava a desapropriação das terras de necessidade pública” e, outro, no início “de 1906, que criava uma secretaria de Estado, denominada de Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, a qual tinha como atribuição estabelecer diretrizes para a proteção aos indígenas e as suas terras” (2006:42-43).

O contexto histórico na segunda década do século XX, desde o momento do contato com os Xokleng da região do Rio Jangada, com as iniciativas de Fioravante Esperança e João Serrano, sob os auspícios do SPI, revela vicissitudes, embates legais e burocráticos sobre suas pretensões de terras e salvaguarda de sua territorialidade. Vários fatores somaram-se para agravar as condições históricas que acomodaram, até então, espaços adequados para manter e reproduzir sua cultura.

No Estado de Santa Catarina, falava-se de “terras inproveitadas”, da necessidade de “desbravar o sertão”, do “povoamento efetivo”, para criar condições ao surgimento de “apreciáveis centros de trabalho e progresso”, especialmente quando se referiam às terras que passaram a pertencer ao Estado pelo acordo de limites com o Paraná, em 1916. “O Estado não possuía condições para dirigir a colonização”, foi alegação para justificar a forma como as terras foram passadas ao controle das empresas. Significado particular foi assumido pelas companhias colonizadoras, pois serviu para colocar em prática um plano ambicionado pelas autoridades estaduais, de ocupar efetivamente o “imenso sertão”. Conjugavam-se os interesses privados e públicos e, na prática, “foram esses empresários que, a seu modo, efetivaram o projeto de preenchimento dos “vazios demográficos”, ou da “conquista do sertão”” (Radin, 2006:8-10).

O contexto inicial da colonização, marcado também pela Guerra do Contestado abriu espaço para que avançassem os propósitos dos governantes e dos interessados na especulação imobiliária. Uma vasta região foi incorporada ao estado pelo acordo de limites entre Paraná e Santa Catarina, considerada desabitada e propícia aos interesses de empresários em transformar a terra em um negócio. “A atuação das companhias colonizadoras exerceu um papel significativo na reconstrução do espaço, pela difusão do modelo agrário de colonização centrado na pequena propriedade de agricultura familiar.” (Radin,2006:16).

Grande é o número de pessoas que procuram esta agência para requererem as terras que ocupam; durante o semestre 146 posseiros requereram compra de terras, tendo sido despachado por esta agência apenas 88; Esta irregularidade, porém, é ocasionada pela demora que a Collecta Estadual informa no requerimento, existindo na Collectoria requerimentos feitos em março, abril, maio e junho em número de 88. O número de despachos feitos para o Districto foi de 72, representando uma área de 10.678.000 metros quadrados.[...] Foram feitas durante o semestre 20 medições das quaes 11 foram aprovadas. Durante o semestre nenhuma legitimação foi feita por intermédio desta Agência. [...] Existem muitos processos de medições antigas, cujos proprietários querem liquidar as contas com o Governo não o fazendo por não poder a Agência informar o seu débito devido estarem os autos nesta Directoria. Sempre que tal se dá officio pedindo os autos para poder expedir as guias de pagamento<sup>178</sup>.

O Estado de Santa Catarina defrontou-se com inúmeras dificuldades para desencadear seu plano de povoamento nas terras que lhe foram anexadas, pois grande parte dos imóveis teve sua posse legitimada pelo Paraná, antes de 1916. Outras medições não têm sido feitas, relatava o Agente, “porque em primeiro lugar deseja o Agente de Terras deste Districto, reconhecer todas as concessões novas e velhas feitas pela administração paranaense”, visto saber de “sciência própria que existe nessas concessões muitas irregularidades, bem como, porque existe muitas posses encravadas nessas concessões”<sup>179</sup>. O governo do Estado optou pela cessão de imensas glebas de terrenos devolutos a particulares, titulando-lhes, em parte, as mesmas terras que o Paraná havia concedido à Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (EFSPRG), a fazendeiros, a especuladores paranaenses e a alguns militares que haviam atuado no Contestado.

Existem neste Districto quatro empresas colonizadoras. Em primeiro lugar está a dos senhores H.Hacker & Co. a margem direita do Rio Timbó, afluente do Rio Iguassu com uma área de 8841 alqueires, 731 lotes demarcados e 167 localizados, bem como 13 kilometros de estrada de rodagens. [...] A Colônia da Empresa Metzler &

<sup>178</sup> Tertitschnig, Maria Tereza. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Supervisão de Pesquisa. Índice duplex numérico por assunto dos Relatórios avulsos dos Diversos Órgãos (1869/2005) / Maria Tereza Tertitschnig. -- Florianópolis: [s.n.], 1992.122p. Relatório do 7º Distrito do Comissariado Geral do Estado

<sup>179</sup>Tertitschnig, Maria Tereza. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Supervisão de Pesquisa. Índice duplex numérico por assunto dos Relatórios avulsos dos Diversos Órgãos (1869/2005) / Maria Tereza Tertitschnig. - Florianópolis: [s.n.], 1992.122p. Relatório do 9º Distrito do Comissariado Geral de Terras do Estado ao Diretor de Terras (1920). Município de Porto União, 2-30-1, caixa 18, fls.1-9.

Marth, com 4110 alqueires, 411 lotes demarcados. [...] Existe também neste Districto duas Colônias: a General Carneiro que está situada a margem direita do Rio Jangada, com 42 lotes estabelecidos e a Colônia Antonio Cândido na linha sul da E.F. São Paulo-Rio Grande [...] com 87 lotes estabelecidos. [...] Existem nas duas Colônias irregularidades que devem ser sanadas, [...], pois, que aparecem constantemente colonos nesta Agência pedindo diversas providências [...], além disso, muitas irregularidades na divisão e área dos lotes. [...] Existem terras devolutas no Districto Judiciário do Timbó e Districto Policial de Taquara Verde, cuja quantidade não se pode determinar sem que primeiro se verifiquem as concessões feitas pela administração paranaense, o que posso afirmar é que estas terras estão ocupadas por intrusos<sup>180</sup>.

Em decorrência, a sobreposição de títulos sobre as glebas demarcadas e dispostas à colonização provocou litígios levados aos tribunais. Exemplo disso é a disputa pelo terreno Taquarizal, situado na margem direita do Rio Timbó, município de Porto União, pretendido pelo Coronel do Exército Joaquim Albuquerque Bello, área localizada ao norte das Terras da H. Hacker & Cia., totalizando área de 1.320.215 metros quadrados. Também, na margem esquerda do Rio Timbó, haviam outras terras da H.Hacker & Cia., que faziam confrontação com as terras do coronel Joaquim Albuquerque Bello. O coronel havia requerido registro do título das terras junto à Secretaria de Obras Públicas do Estado de Santa Catarina pela compra feita de acordo com a lei 821, de 7 de maio de 1908, de 1.267.000 metros quadrados, junto ao governo do Paraná, em 1º de setembro de 1917, cujo título de domínio direto fora registrado na folha 2309, livro 22 º, assinado por Afonso Alves de Camargo<sup>181</sup>. Esta pretensão originou uma disputa com outro pretendente, contudo, o coronel Joaquim Albuquerque Bello obteve o reconhecimento de suas terras junto à justiça, episódio resumido no seguinte relato do Agente de Terras do Distrito:

Durante o correr do anno fez-se por intermédio desta Agência apenas duas medições, sendo uma delas de um excesso encontrado na Fazenda Poço Preto da Escada, o qual ficou pertencendo a Municipalidade de Porto União, onde for organizada a Vila Nova do Timbó com o nome de “Hercilópolis”. Outra medição feita foi a discriminação e verificação de uma parte da Fazenda Santa Maria, que pelo accordo de 20 de outubro de 1916 ficou pertencendo ao Estado de Santa Catharina. Outras medições não têm sido feitas, porque em primeiro lugar deseja o Agente de Terras deste Districto, reconhecer todas as concessões novas e velhas

<sup>180</sup> Tertitschnig, Maria Tereza. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Supervisão de Pesquisa. Índice duplex numérico por assunto dos Relatórios avulsos dos Diversos Órgãos (1869/2005) / Maria Tereza Tertitschnig. - Florianópolis: [s.n.], 1992.122p. Relatório do 9º Distrito do Comissariado Geral de Terras do Estado ao Diretor de Terras (1920). Município de Porto União, 2-30-1, caixa 18., fls.1-2..

<sup>181</sup> Diretoria de Gestão Documental/Arquivo Público do Estado. Gerência de Recuperação Documental. Supervisão de Arquivo Permanente, Biblioteca de Apoio e Pesquisa. Supervisão de Processamento Técnico. Índice geográfico dos Processos de Terras da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - Coordenação de Legitimação e Cadastramento de Terras Devolutas (COLECATE) - (1874/1977)/ -- Florianópolis: [s.n.], 2009. Processo de terras do Genral Joaquim Albuquerque Bello, Porto União,1922; 21-00-10, gaveta 573, fls.1-58.

feitas pela administração paranaense, [...] porque existe muitas posses encravadas nessas concessões<sup>182</sup>.

Iniciado o processo de colonização nas terras demarcadas pela Brazil Railway Company, através da Companhia Estrada de Ferro, da Lumber e da Brazil Development Company, centenas de famílias caboclas continuaram ocupando áreas que consideravam livres, que tinham como devolutas. Gradativamente foram sendo expulsas, na medida em que madeireiros avançavam sobre os pinhais nativos, em que as levas de imigrantes se instalavam nas terras que pensavam ser suas, e em que fazendeiros estendiam suas cercas. Nas décadas de 1920 e 1930, em praticamente todas as glebas destinadas à colonização, encontravam-se famílias luso-brasileiras e indígenas, abrindo-se novas frentes de conflito.

A Agência do 7º Districto que compreendia os Municípios de Porto União, Canoinhas, Mafra e Itayópolis ficou reduzida a Canoinhas, Mafra e Itayópoli, com a criação do 8º Districto. Dos municípios que ficaram somente o de Canoinhas tem terras devolutas, pois foi dos trez o único que durante a questão de limites com o Paraná esteve sob jurisdição catarinense. [...] Uma das partes mais povoadas é que a Lumber pretende obter, fazendo valer os títulos que lhes foram concedidos pelo Paraná. Nesta parte do município tem sido grande a procura de terras porque são ótimas para cultura, indústria extractiva e madeiras, como pela sua proximidade com a estrada de ferro. [...] A qualidade das terras em todo districto é mais ou menos a mesma, próprias para cultura e indústria extractiva de herva matte e pinheiros, há, porém alguns lugares onde somente se prestam para pastagens. [...] Quanto aos moradores que se acham dentro do perímetro da Lumber que são em número de 1.000 famílias, mais ou menos, dedicam-se ao cultivo de cereais e extracção de herva matte.[...] Foram feitos 290 requerimentos pedindo compra de terras, pedindo título e registro de terras, desses foram feitas 129 concessões e acham-se 161 em andamento. [...] Na Colônia Lucena os lotes foram mal demarcados pelo Governo do Paraná, por este motivo todos os moradores acham-se descontentes e vivem em brigas constantemente. Muitos colonos tem procurado esta Agência pedindo providências, porém é impossível conciliar seus interesses. Os colonos apresentam títulos concedidos pelo Paraná com área de 24 hectares e, no entanto, o terreno tem menos área que a indicada no título<sup>183</sup>.

### 3.2. Os territórios Xokleng: Cronologia da espoliação

Neste cenário insere-se a movimentação dos Xokleng, ora acuados pelos fazendeiros, ora encurralados pelas grandes companhias colonizadoras. A mudança do Posto Barra Bonita, na margem do Rio Farias, afluente da margem esquerda do Rio Jangada, na região de Palmas, foi alternativa forçada pela pressão de fazendeiros. “A verdade é que se criou um ambiente de

<sup>182</sup> Tertitschnig, Maria Tereza. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Supervisão de Pesquisa. Índice duplex numérico por assunto dos Relatórios avulsos dos Diversos Órgãos (1869/2005) / Maria Tereza Tertitschnig. -- Florianópolis: [s.n.], 1992.122p. Relatório do 9º Distrito do Comissariado Geral de Terras do Estado ao Diretor de Terras (1919). Município de Porto União; 2-30-1, caixa 18, fls.1-9.

<sup>183</sup> Tertitschnig, Maria Tereza. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Supervisão de Pesquisa. Índice duplex numérico por assunto dos Relatórios avulsos dos Diversos Órgãos (1869/2005) / Maria Tereza Tertitschnig. -- Florianópolis: [s.n.], 1992.122p. Relatório do 7º Distrito do Comissariado Geral do Estado (1919). Município de Canoinhas; 2-30-1, fls.1-23. As terras da colônia Lucena pertenciam a H.Hacker & Cia.

hostilidade entre os dois povos, que se prolongou ao longo da história da ocupação do território de Palmas” (Ribas, 2008:24). Indígenas e servidores do SPI precisaram abandonar o Posto Barra Bonita. João Serrano conseguiu atrair os Xokleng para as margens do Rio dos Pardos, onde se instalou com sua família. Por volta de 1918, neste grupo eram computados um total de 50 indígenas que passaram a conhecer a despreocupação do SPI em termos de providências para a legalização das terras por eles ocupadas.

No Toldo São João dos Pobres [Rio dos Pardos - Município de Matos Costa], onde João Serrano atraiu e aldeou os Xokleng arredios que perambulavam por toda a região do Rio Negro e Palmas, a situação referente às terras necessárias à subsistência dos indígenas foi pior. Grande parte do território imemoriável dos Xokleng do Rio dos Pardos passou a se constituir propriedade da Companhia Lumber, mais ao norte, e da H. Hacker & Companhia, cujos lotes assinalavam demarcações, ao sul, no Rio dos Pardos e, a leste, no Rio Timbó. A Fazenda São Pedro, com área de 423.759.749,95 m<sup>2</sup>, espólio de Simeão Cardoso Paes, foi desmembrada e parte vendida a H. Hacker & Companhia, dando origem à Colônia São Pedro, envolvendo terras no domínio do grupo indígena Xokleng, subdividida em lotes dispostos à colonização<sup>184</sup>. Henrique Hacker relata que em 1915 começou a fundar várias colônias e logo em seguida comprou, no lado esquerdo do Rio Timbó, mais ou menos 9.000 alqueires de terras, fundando as colônias São Pedro e Santa Cruz. Acrescenta que, mais tarde (1916), adquiriu terras na margem direita do Rio Timbó, onde seria instalada a Colônia Francônia, em frente da Colônia São Pedro, área a ser subdividida e povoada<sup>185</sup>.

A área correspondente às Colônias São Pedro e Santa Cruz, compreendia terras, cujos títulos reconhecidos pelo governo do Estado do Paraná foram referendados por Santa Catarina, após 1916. Incluía, também, títulos de posses comprados de terceiros. Além destas Colônias, o levantamento das terras concedidas a esta colonizadora, junto ao Arquivo do Estado de Santa Catarina, nos indica várias áreas adquiridas nas imediações do Rio Timbó, principalmente, na sua margem direita. Somados tais dados à informação do próprio Henrique Hacker de que naquela época (1917-1919) organizou o serviço bancário no interior do Estado

<sup>184</sup> Henrique Hacker, em 1915, adquiriu uma área de terras de 40.000 ha. de Adelino Sassi e parte da Fazenda São Pedro. Com Augusto Scherer constitui a Sociedade Sul Brasileira Henrique Hacker & Companhia, ainda no ano de 1915. Dividiu a área em lotes de 24,2 ha (10 alqueires) em número de 900 para serem negociados. Pretendia estabelecer uma colonização tipicamente germânica. “A minha firma Henrique Hacker & Cia, com sede em Carazinho, foi a primeira sociedade que, desde 1910, exportou, em larga escala, madeiras beneficiadas para as Repúblicas Platinas. [...] Por minha iniciativa, vieram se estabelecer milhares de boas famílias de colonos do Rio Grande e do estrangeiro. Naquele tempo, mantive navegação com 3 lanchas a motor, entre as sedes das colônias e Porto União. Depoimento de Henrique Hacker, In “Memórias de um colonizador”. Blumenau em Cadernos, agosto, 1960, p.154.

<sup>185</sup> Depoimento de Henrique Hacker, In “Memórias de um colonizador”. Blumenau em Cadernos, agosto, 1960, p.154.

e, com auxílio de Bancos do Rio Grande do Sul, tornou-se também subcomissário das Concessões de Terras da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, que pertenciam ao Sindicato Farquarth, tornam-se compreensíveis os mecanismos facilitadores de acesso a tão vasta área de terras<sup>186</sup>.

Naquele momento, portanto, os Xokleng acomodaram-se provisoriamente na margem direita do Rio dos Pardos, em terras da H. Hacker & Companhia, que reconhecia a presença indígena no território. A H. Hacker & Companhia insistia nas alegações de colonos interessados em adquirir terras, amedrontados de transferir-se para a região em consequência da presença de indígenas. (...).

Apesar de serem naturais daquela região, os indígenas ainda aguardavam uma solução para obtenção de terra própria. A indefinição e a provisoriedade levaram a Inspeção do SPI a buscar alternativas que assegurassem condições para a produção de alimentos e estabelecimento do Posto. Em 1919 fora cogitada a possibilidade de locação de terras de fazendeiros, contudo, o entendimento verbal não foi assegurado oficialmente em documento assinado.

Conforme vos communiquei em meu officio nº 117 de 22 de maio deste anno, tinha ficado accordado entre esta Inspectoria e o Snr. Francisco Stefanos, principal condomino da Fazenda “Mirin”, que seria lavrado entre essas partes um instrumento de locação, espécie de contracto, em que seriam consignadas as condições em que seria feito o estabelecimento dos índios e o do nosso posto em terras da referida fazenda [...] remetti ao alludido fazendeiro o mencionado instrumento para ser assignado pelo mesmo e pelos demais condôminos, pelos quais elle se responsabilisara quando foi o nosso accordo no Posto dos Pardos. Qual não foi, porém, a minha surpresa quando chegou ao meu conhecimento que aquelles homens se recusavam a firmar aquelle documento, allegando que o mesmo continha cláusulas que lhes eram desfavoráveis<sup>187</sup>.

Os fazendeiros não quiseram firmar nenhum contrato escrito com o governo. Disseram que o “Posto e os índios ficassem em terras da sua fazenda até por muito mais que cinco annos, uma vez que os mesmos continuassem a se portar como actualmente, visto como pelo desenvolvimento de suas lavouras e tranqüillidade de que toda a região gosava”, e reconheciam que isto se dava graças ao bom desempenho do SPI<sup>188</sup>. A fim de esclarecer, pessoalmente, as questões de contrato com os fazendeiros, proprietários da fazenda Mirin, o

<sup>186</sup> Depoimento de Henrique Hacker, In “Memórias de um colonizador”. Blumenau em Cadernos, agosto, 1960, p.154.

<sup>187</sup> Ibidem .

<sup>188</sup> Ibidem .

Inspetor José Maria de Paula havia agendado encontro com os mesmos no mês de junho, na estação de São João.

De facto ali estive, nos dias 25 e 26 de junho, mas o trabalho de sapa tinha sido bem feito, de modo que naquela estação recebi comunicação dos Snrs. Francisco Stefanos e Antonio dos Santos Carneiro, não tendo sido encontrado o terceiro condômino, Snr Manoel dos Santos Carneiro.[...] que se mantinham no propósito anteriormente manifestado e expresso numa declaração que tinham firmado antes de receberem o documento da locação lavrado por mim e nessas condições davam o seu pleno consentimento para os Botocudos dos Pardos se mudassem para a fazenda “Mirin” e ali occupassem uma área de até 20 alqueires de terras, onde conviesse o serviço [...] mas que deffinitivamente tinham deliberado não firmar outra obrigação com o Governo além daquela que constava da referida declaração que já tinham assignado<sup>189</sup>.

Para a Inspetoria não restava alternativa a não ser aceitar as condições propostas pelos fazendeiros de não firmar um contrato com o Governo, já que os indígenas precisavam ser transferidos rapidamente pela insistência do “Snr Hacker sob a allegação de que a sua empresa colonizadora precisava collocar ali sem demora colonos com os quaes já se tinha obrigado”. A partir de meados de julho do mesmo ano foi “estabelecido o novo acampamento do Serviço na fazenda “Mirin”, foi necessário ligar o novo Posto à estrada já construída pelo Serviço dos Pardos à estação de São João, da Estrada de Ferro S. Paulo - Rio Grande”. Ficando esse novo trecho “com cerca de 9 Kilometros, indo entroncar na estrada já aberta, na Barra do Lageado, na Fazenda Campo Alto”<sup>190</sup>.

O caminho foi todo aberto em matta virgem, em uma faixa de 4 a 5 metros, com a necessária desmatação lateral e diversos cortes de terra nos logares em que taes Serviços foram indispensáveis. A estrada já aberta pelo serviço entre S. João e Pardos foi toda roçada limpa[...] no lugar onde se estabeleceu o novo acampamento foi desmattada e limpa a área de cerca de 25.000 metros quadrados.

Interessante notar que, por meio de correspondência datada de 13 de agosto de 1920, endereçada a Hercílio Luz - governador do Estado de Santa Catarina – A H. Hacker & Companhia “solicitava a cessão de terras devolutas situadas na Zona do Timbó, Comarca de Porto União, e nas vizinhanças das Colônias São Pedro e Francônia, pelos preços mínimos de lei, a fim de ampliar estas Colônias”<sup>191</sup>. Não bastasse isto, em carta de 16 de agosto de 1920, a

<sup>189</sup> Ibidem .

<sup>190</sup> Ibidem .

<sup>191</sup> Carta de H.Hacker & Companhia, endereçada ao Governo do Estado de Santa Catarina. In: Diretoria de Gestão Documental/Arquivo Público do Estado. Gerência de Recuperação Documental. Supervisão de Arquivo Permanente, Biblioteca de Apoio e Pesquisa. Supervisão de Processamento Técnico. Índice geográfico dos

Adolpho Konder, Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura do Estado de Santa Catarina, o pedido foi ratificado, com a cópia do requerimento remetido ao governador<sup>192</sup>. A demanda por tais áreas, por parte da empresa colonizadora, contrasta com os resultados constatados por João Serrano, concluindo que os locais onde havia terras devolutas eram terrenos acidentados, de difícil acesso, destituídos de meios de comunicação, portanto, impróprios para o estabelecimento dos Xokleng. Os dados destas correspondências são importantes, pois revelam o interesse por terras em uma área não contemplada pelas demarcações e títulos anteriores, ou seja, localizada na margem direita do Rio dos Pardos, no local onde ele deságua no Rio Timbó. Terras em que a H. Hacker permitiu a instalação da fazenda sede do Posto, em 1919, sob a direção de João Serrano. Este local será cenário de demandas de posseiros, por meio de ações judiciais, que se valerão do *usucapião*, cujos resultados serão exarados pela justiça na década de 1970.

O Inspetor José Maria de Paula, não dispondo ainda de local certo para os indígenas, alegava necessidade de preservar o extinto Posto de Barra Bonita. Porém, suas argumentações eram fundadas em legislação sem alcance jurisdicional sobre aquela localidade<sup>193</sup>.

Conforme comuniquei, oportunamente a essa diretoria atendendo á necessidade de salvaguardar as benfeitorias existentes no extinto posto de Barra Bonita e ter o Serviço ali uma reserva de terras de que possa lançar mão quando necessitar, e, estando em andamento as primeiras diligencias para a medição, para particulares, dos terrenos devolutos circumjacentes ao referido posto, de acordo com as Leis do Estado do Paraná, ns.1.052 e 1.198, respectivamente de 4 de abril de 1911 e 16 abril de 1912, pedi ao Governo deste Estado, reserva para este Serviço, da área de 242.000 metros quadrados, no local entre os Ribeirões Barra Bonita e Passo Redondo e fundos correspondentes, compreendendo as construções e demais benfeitorias existentes no local do extinto Posto de Barra Bonita, tendo telegraphado nesse sentido ao Snr. Dr. Francisco Gutierrez Beltrão, Juiz commissario de Terras daquela circumscrição e que ali se achava em

---

Processos de Terras da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - Coordenação de Legitimação e Cadastramento de Terras Devolutas (COLECATE) - (1874/1977)/ -- Florianópolis: [s.n.], 2009. Processo de terra de Henrique Hacker e Cia. Município de Porto União, , caixa 55, livro 881, fls. 72.

<sup>192</sup> Carta de H.Hacker & Companhia, endereçada ao Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura do estado de Santa Catarina. In Diretoria de Gestão Documental/Arquivo Público do Estado. Gerência de Recuperação Documental. Supervisão de Arquivo Permanente, Biblioteca de Apoio e Pesquisa. Supervisão de Processamento Técnico. Índice geográfico dos Processos de Terras da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - Coordenação de Legitimação e Cadastramento de Terras Devolutas (COLECATE) - (1874/1977)/ -- Florianópolis: [s.n.], 2009. Processo de terra de Henrique Hacker e Cia. Município de Porto União, , caixa 55, livro 881, fls. 73.

<sup>193</sup> Leis do Estado do Paraná, ns.1.052 e 1.198, respectivamente de 4 de abril de 1911 e 16 abril de 1912. O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou a lei 1052, em 4de abril de 1911, autorizando o governo a ceder gratuitamente ao Governo da União, as terras devolutas necessárias para a fundação de núcleos coloniais e para povoados de indígenas. SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE OBRAS PÚBLICAS E COLONISAÇÃO. Relatório de 1911. Curityba, 1912. Arquivo Público do Paraná. MFN-735.

diligencia para esse fim. Logo depois comunicou-me o referido Juiz Commissario ter sido feita a reserva nos referidos termos<sup>194</sup>.

O mecanismo utilizado para a efetivação da posse sobre a terra que se julgasse necessária para reservar aos grupos indígenas era a solicitação, pelo SPI, caso a caso, aos Estados da União Federal, implicando em barganhas políticas, demandando inevitáveis alianças e conchavos que se diferenciavam em cada região (Lima,1992:160). Mesmo as ínfimas porções de terras de seus antigos territórios, quando concedidas aos índios com toda a proteção possessória, eram espoliadas ao atingirem certo valor, com a alegação de que se trata de índios ferozes ou ladrões de gado ou outras acusações (Ribeiro, 1996:220). “Os objetivos de progresso da Nação não poderiam ser prejudicados por um grupo de silvícolas, e muito menos poderia reconhecer que os índios para sobreviver necessitavam senão de um território, pelo menos de terras” (Santos, 1987:39).

Ao tratar da terra Xokleng e da ocupação branca, o Relatório de Identificação da Terra Indígena do Rio dos Pardos tece críticas à atuação do SPI, particularmente ao funcionário de seu quadro, responsável pela pacificação do grupo naquela área, sem que o direito indígena tenha sido reclamado<sup>195</sup>. Em boa medida, convém observar que a competência para a reclamação da terra indígena cabia à Inspeção de Curitiba, da qual João Serrano era subalterno e sua função não extrapolava a de servidor do Posto Indígena. Em que pese à causa indígena dos Xokleng do Rio dos Pardos, à qual o administrador do Posto dedicou-se ao longo de décadas, não foi localizado qualquer documento de sua iniciativa junto ao Arquivo do Estado de Santa Catarina, solicitando providências em relação às terras, quer suas ou dos indígenas.

Por outro lado, há contradições em relação à atuação dos responsáveis pela 7ª Inspeção, de Curitiba. Em Relatórios do Posto do Rio dos Pardos, por inúmeras vezes José Maria de Paula alegou haver tomado providências para requerer ao governo de Santa Catarina às terras ocupadas pelos Xokleng. Nossas pesquisas sobre as concessões efetuadas pelo Estado de Santa Catarina, por meio do Índice Geográfico dos Processos de Terras, datados de 1874 a 1977, proveniente da antiga Diretoria de Terras e Colonização e da Coordenadoria de Legitimação e Cadastramento de Terras Devolutas, não revelaram iniciativa neste sentido. Ao

---

<sup>194</sup> Relatório do Posto dos Pardos (1920). Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 27 de janeiro de 1921. Matos Costa (SC). Fotogramas 1116 a 1125. Filme. 059.10 p. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>195</sup> FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. MINISTÉRIO DO INTERIOR. Processo nº. 8620.1181/92-14, Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União/SC. fls.70.

contrário, elas contemplaram os esforços empreendidos pelas colonizadoras, entre elas a H. Hacker & Companhia, na obtenção, demarcação e registro de terras junto ao Governo do Estado.

A Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, depois Secretaria de Estado da Agricultura, tinham como competência os assuntos relativos à agricultura, comércio e indústrias, estradas, vias férreas, pontes, canais e obras públicas em geral, limites, navegação, mineração, correios e telégrafos, terras, colonização e imigração. A Série Processo de Concessão de Terras, junto ao Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, trata sobre o colono, imigrante europeu ou brasileiro que obtinha a concessão de terras por compra, e o título definitivo de propriedade só era expedido após a quitação da dívida. Os processos contêm documentos como: planta do terreno, caderneta de campo, memorial da medição e demarcação das terras, requerimento, títulos definitivos de terras, etc. Nesta série não consta qualquer registro de terras concedidas a João Pereira Gomes, a José Maria de Paula ou a Paulino de Almeida, por meio de requerimento da 7ª Inspeção, de Curitiba. Leitura cuidadosa dos relatórios referidos ao longo do texto e justapostos ao contexto histórico permite entrever atitude contemporizadora da Inspeção de Curitiba, orientada por uma prática de negociação e entendimentos com fazendeiros e proprietários de terras.

As críticas não se limitam a isso. O Relatório de Identificação da Terra Indígena do Rio dos Pardos menciona que as terras onde residiu o pacificador foram salvaguardadas e, mais tarde negociadas com Alex Feigel<sup>196</sup>, que as vendeu à Sincol S/A, hoje detentora da propriedade. A sustentação de tais críticas está na informação de Santos (1987), cujo relato cita que o local onde João Serrano instalou a Sede de trabalhos foi por ele requerido ao governo de Santa Catarina, como terras devolutas. Ali, segundo o autor, Serrano instalou uma fazenda que, na década de cinquenta, foi vendida para o Sr. Alex Feigel, comerciante residente em Blumenau. Em contraposição, segundo depoimento de familiares, João Serrano era pessoa extremamente pobre e simples, sem qualquer grau de instrução, sem condições de obter terras por meio de compra, demarcá-las e registrá-las junto ao governo do Estado. Este processo, além de oneroso, exigia gestões junto ao Distrito de Terras em Porto União, instância burocrática envolvida no emaranhado de posses sobrepostas.

---

<sup>196</sup> Não se constatou no Relatório de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos qualquer investida documental que pudesse comprovar tal dado. Tal informação é verbal, prestada por Alfredo Feigel, e carece de comprovação cartorial. Isto nos leva a supor que tal transação pudesse resultar de uma compra de posse.

Interessante recorrer à cronologia e à localização física do grupo Xokleng para entendermos os artifícios utilizados pela H. Hacker & Companhia para lidar com tal presença incômoda aos seus interesses colonizadores. Tal empreendimento colonizador enfrentou alguns entraves na região, particularmente na Colônia São Pedro. Neste local, houve problemas de divergências de medição, que colocaram em risco o tamanho da propriedade e passaram a caracterizá-la como área de litígio, acabando por dificultar a venda de lotes. Problemas com registro de terras são mencionados em 1932, em carta de Otto Pohl, na condição de procurador da H. Hacker & Companhia, ao Diretório de Terras e Colonização, arguindo se os terrenos da Colônia Francônia “encontravam-se livres e desembaraçados”, pois a colonizadora desejava escriturar diversos lotes de terras vendidos<sup>197</sup>. Segundo Henrique Hacker, em carta datada de 1931, algumas dificuldades eram advindas de sua nacionalidade alemã, o que lhe teria causado prejuízos nas exportações de madeira durante a I Guerra Mundial. Menciona, ainda, problemas de ordem política por haver apoiado a causa de Isidoro Dias Lopes, no movimento Tenentista de 1924, em São Paulo, o que lhe custou 30 dias de prisão<sup>198</sup>.

Portanto, terras localizadas na margem direita do Rio dos Pardos (Colônia São Pedro e Colônia Hacker), as compreendidas entre os Rios Timbó e Tamanduá (Colônia Francônia) e outras situadas na margem direita do Rio Timbó, ao norte da Colônia Francônia, eram áreas cujas propriedades constavam em registro da H. Hacker & Companhia<sup>199</sup>. Portanto, não se

<sup>197</sup> Carta de Otto Pohl, datada de 18 de novembro de 1932. In: Diretoria de Gestão Documental/Arquivo Público do Estado. Gerência de Recuperação Documental. Supervisão de Arquivo Permanente, Biblioteca de Apoio e Pesquisa. Supervisão de Processamento Técnico. Índice geográfico dos Processos de Terras da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - Coordenação de Legitimação e Cadastramento de Terras Devolutas (COLECATE) - (1874/1977)/ -- Florianópolis: [s.n.], 2009. Henrique Hacker e Cia. Localidade de Rincão do Tamanduá. Município de Porto União., caixa 55, livro 881, fl. 72.

<sup>198</sup> Carta de Henrique Hacker ao General Assis Brasil, Interventor Federal em Santa Catarina, de 27 de fevereiro de 1931, reclamando urgência no registro de suas terras. In: Diretoria de Gestão Documental/Arquivo Público do Estado. Gerência de Recuperação Documental. Supervisão de Arquivo Permanente, Biblioteca de Apoio e Pesquisa. Supervisão de Processamento Técnico. Índice geográfico dos Processos de Terras da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - Coordenação de Legitimação e Cadastramento de Terras Devolutas (COLECATE) - (1874/1977)/ -- Florianópolis: [s.n.], 2009. caixa 55, livro 881, fls. 85-88.

Uma carta do engenheiro alemão Henrique Hacker ao general Isidoro, mostrava, por exemplo, o nível de envolvimento de alguns prósperos representantes da colônia alemã com o movimento revolucionário. Hacker, aconselhava Isidoro a criar uma “comissão de publicidade e propaganda” para melhor divulgar o programa da revolução e recomendava a convocação dos moços e de todos os imigrantes que viviam em São Paulo, além de recomendar a intensificação da panfletagem entre as tropas legalistas. A carta fora esquecida em uma das gavetas de Isidoro no QG da Estação da Luz e Hacker foi preso sob a acusação de tentar depor o Governo e mudar a constituição mediante uso de força. In: MEIRELLES, Domingos. As noites das grandes fogueiras. Uma história da Coluna Prestes. São Paulo: Record, 1995, p.227-28.

<sup>199</sup> Diretoria de Gestão Documental/Arquivo Público do Estado. Gerência de Recuperação Documental. Supervisão de Arquivo Permanente, Biblioteca de Apoio e Pesquisa. Supervisão de Processamento Técnico. Índice geográfico dos Processos de Terras da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - Coordenação de Legitimação e Cadastramento de Terras Devolutas (COLECATE) - (1874/1977)/ -- Florianópolis: [s.n.], 2009. Município de Porto União, caixa 55. Henrique Hacker e Cia, Rincão do Tamanduá, 2.444.4794 m<sup>2</sup>, em 04-8-

caracterizam em devolutas nem passíveis de serem obtidas por outro meio a não ser o da compra. Em 1943, os indígenas Xokleng encontravam-se ainda alocados em terras da Colônia São Pedro, ocupando área de 152 alqueires, em um total de 14 lotes, conforme informação de Otto Pohl.

Em breve parênteses, acrescentamos outra circunstância que comprometeu a permanência dos Xokleng nas terras até então ocupadas. Em Janeiro de 1943, o Xokleng *Juplú* (ou, Sebastião Pereira) dirigiu-se ao Inspetor Paulino de Almeida, denunciando o abandono do grupo e propondo à Inspetoria que fosse enviado alguém para dirigir o Posto, vago desde 1940, com a transferência de João Serrano.

Em virtude de certa cousa que tem ultimamente nos tem sido desagradável com referencia ao Posto dos Índios nesta localidade, então venhamos a presença de v.s solicitar que mandais uma pessoa de nossa confiança para dirigir o mesmo posto e mesmo porque assim não o seremos tão massacrados como ultimamente temos sido, e esta pessoa fazemos o empenho que seja o Snr. João Pereira Gomes, Filho do João Serrano que foi nosso chefe cujo cidadão já os conhecemos e estão alcance de nos dirigir. Na expectativa que sejamos atendidos, assino este com toda estima e distinta consideração<sup>200</sup>.

Em junho de 1943, Otto Pohl endereçou correspondência ao Inspetor Paulino de Almeida, em resposta a um telegrama em que arguira sobre o valor das terras, dizendo: “tenho o prazer de participar a V.S que os índios ocuparam mais ou menos 14 lotes de terras colonias com a área de 152 alqu. na colônia São Pedro, Rio dos Pardos, distrito Santa Cruz, Mun.Porto União. As terras pertencem a Companhia Colonizadora Henrique Hacker & Cia, com escriptório em São Paulo” (...) “Sobre o preço das terras, só a dita firma pode dar essa informação<sup>201</sup>. Em outra correspondência dirigida à Empresa Colonizadora, José Zipperer<sup>202</sup>, preocupado com os indígenas Xokleng, invoca os direitos dos mesmos sobre a terra, pedindo para avisar aos interessados em comprar lotes, que aqueles têm direitos sobre elas e que o SPI irá fazer valer esses direitos. Ambos os documentos, datados de 1943, são indicadores do desamparo legal dos Xokleng, cujos direitos sobre suas terras não estavam sendo respeitados, em plena vigência da Constituição de 1937, particularmente no seu art. 154, que garantia ser

---

1922, livro 881, fl. 27; Henrique Hacker e Cia, Rincão do Tamanduá, 669.4262 m<sup>2</sup>, em 05-08-1922, livro 881, fl. 29; Henrique Hacker e Cia, Rincão do Tamanduá, 292.0570 m<sup>2</sup>, em 0-08-1922, livro 881, fl. 28.

<sup>200</sup> Carta do Posto Pardos. De 25 de janeiro de 1943. De Sebastião Pereira ao Inspetor Paulino de Almeida. Matos Costas (SC). 01 p. SPI IR7 Filme 69. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

<sup>201</sup> ALMEIDA, Paulino de [Telegrama de Paulino de Almeida a Otto Pohl] n°. 750 SPI IR7 Filme. 069. De 6 de junho de 1943. Disponível no CENDOC - Museu do Índio – Rio de Janeiro.

<sup>202</sup> José Zipperer, era responsável pelo pagamento dos servidores do SPI no Rio dos Pardos.

respeitada aos silvícolas a posse das terras em que se achem localizados em caráter permanente, sendo-lhes, no entanto, vedado aliená-las<sup>203</sup>.

Em agosto do mesmo ano, *Juplú* (Sebastião Pereira), em correspondência endereçada ao Inspetor Paulino de Almeida, por meio de José Zipperer, considera as dificuldades enfrentadas sem a assistência do SPI e a possibilidade de mudança do Rio dos Pardos.

A pedido do Índio Sebastião escrevo expondo o que me pede. Informando eles que seriam mudados do Rio dos Pardos, manifestasse acompanhar o Snr João Pereira Gomes Filho a Curityba para junto, este Snr expor a V.S. o inconveniente para eles de deixarem este logar que há mais de 23 anos estavam ocupando deixando benfeitorias como capoeiras em terras boas etc. Sendo conhecido destes índios durante todo este tempo, venho lhe confirmar que de fato venha transtornar o êxito obtidos de civilizar estes índios por meu amigo João Serrano, pois eles como já mencionei em carta anterior são ordeiros trabalhadores e não viciados em bebidas alcoólicas, falta-lhes escola, e ao meu ver deviam ser emancipados pois seria coroar o trabalho do meu amigo, bem como estimular eles a serem bons brasileiros, obrigando-os assim assumir compromissos natos com a pátria. Não me cabe apontar, aqui um assunto de certa importância, mas creio que chegará o tempo em que, seriam emancipados os índios aptos para isso. Na minha ultima carta dei os dados das terras ocupadas por eles, pois hoje essas terras estão sendo valorizadas dia por dia, pois estará construindo uma fabrica de Posto Mecânica a uns 3 kilometros distante dellas, eles vendo o quanto vantagem lhes trais esta não pode querer sair d'ali. Outrossim, não podem desejar de juntar-se com índios bem dizem selvagens e longe de comércio, pois aqui vendem seus produtos caros e compram o que desejam. Ainda agora falando com o Chefe de nossa oficina mecânica e Serraria me disse que os índios são melhor fregueses do que o caboclo do mato porque sustenta seu trato e sem fala que vem buscar as foices até tem dinheiro para pagar<sup>204</sup>.

Como se observa, no decorrer de 1943, o problema da indefinição das terras indígenas era parte de um conjunto maior de dificuldades. De um lado, o Posto de serviço sem comando e sem assistência da 7ª Inspetoria de Curitiba, desde 1940. Naquele momento, segundo Manfroi, o SPI passava por uma nova fase, administrado por “funcionários públicos qualificados, mas, em sua maioria, não comprometidos com a causa indígena” (2008: 69-70-87). Baseando-se em Lima (1995), Manfroi (2008:70) ainda afirma que, “o declínio do SPI após 1930, na opinião do diretor da época, José Bezerra Cavalcanti, se deu em decorrência da falta de autonomia administrativa e da posição hierárquica, não sendo mais um órgão do governo, mas uma seção de um departamento inteiramente estranho ao problema indígena”. A

<sup>203</sup> A Constituição de 1934 estabeleceu a competência privativa da União para legislar sobre incorporação dos silvícolas à comunhão nacional, assegurando-lhes o respeito à posse das terras em que se achassem permanentemente localizados, as quais não poderiam ser alienadas. Com pequenas mudanças de redação, as Constituições de 1937 e 1946 repetiram os mesmos princípios.

<sup>204</sup> Carta do Posto de Pardos . De 19 de agosto de 1943. De José Zipperer ao Inspetor Paulino de Almeida. Matos Costa (SC), 1943. 03 p. SPI IR7 Filme 059. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

falta de assistência do Órgão Federal, não era um problema que afetava somente os Xokleng do Rio dos Pardos. Ocorria também com os Indígenas Kaingang, cujo processo efetivo de retomada das terras se deu apenas a partir de 1980. No estado de Santa Catarina, por exemplo, a única terra indígena Kaingang reconhecida até 1996, era a Terra Indígena de Xaçepó (SC)<sup>205</sup> (Rocha, 2008:26). Mesmo, tendo sua área delimitada e reconhecida como área ocupada pelo grupo no ano de 1902, só foi consumada a efetivação do Posto Indígena e algum tipo de assistência do SPI a partir de 1941.

O acervo documental referente ao Posto Indígena do Rio dos Pardos, disponibilizado até o momento à pesquisa pelo Museu do Índio – Rio de Janeiro, não nos permite uma análise do recorte temporal a partir da década de 1940. Nosso apoio reside em documentação do Arquivo Público de Santa Catarina, que propicia a reconstituição histórica da exploração imobiliária empreendida pela H.hacker & Companhia no que mantém pertinência à ocupação Xokleng na área, e no processo de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, fontes já identificadas ao longo do texto.

Retomando o cenário das terras, pesavam sobre a H. Hacker & Companhia desgastes resultantes de dificuldades de registros de áreas vendidas a colonos, sobreposição de posses de áreas encravadas nos domínios da Companhia<sup>206</sup>, até mesmo, de demandas por revisão de terras de proprietários que obtiveram concessões do Estado em troca de serviços prestados, sobrepondo-se às terras registradas pela colonizadora<sup>207</sup>. Algumas das colonizadoras pioneiras, que ficaram com áreas muito grandes, diante das dificuldades de comercialização antes e

<sup>205</sup> Terra Indígena Xaçepó/SC, localiza-se no cruzamento dos rios Xaçepó e Chapecozinho, aproximadamente a 30 km de Xanxerê/SC.

<sup>206</sup> Exemplo disto é a reclamação da colonizadora contra as pretensões de José Cesar de Almeida firmadas no requerimento nº 792, de 25 de agosto de 1931, conforme correspondência do Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura a Ruy Cirne Lima, advogado contratado pelo Governo para estudar a revisão das concessões de terras devolutas do Estado, em 13 de março de 1931. In: Diretoria de Gestão Documental/Arquivo Público do Estado. Gerência de Recuperação Documental. Supervisão de Arquivo Permanente, Biblioteca de Apoio e Pesquisa. Supervisão de Processamento Técnico. Índice geográfico dos Processos de Terras da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - Coordenação de Legitimação e Cadastramento de Terras Devolutas (COLECATE) - (1874/1977)/ -- Florianópolis: [s.n.], 2009. Município de Porto União, caixa 55. Henrique Hacker e Cia, livro 881, fl. 90.

<sup>207</sup> Em correspondência da Diretoria de Terras, Colonização e Agricultura ao Secretário de Estado dos negócios da fazenda, viação, Obras Públicas e Agricultura – ofício nº 52, de 12 de março de 1931 – O diretor informava que o “engenheiro Joaquim Breves Filho realmente recebeu um título de terras situadas naquela região [reclamada pela H.Hacker & Companhia, em correspondência dirigida ao governador do Estado, em 27 de fevereiro de 1931], com área de 71.516.570 m<sup>2</sup>, expedido em 31 de março de 1925, com as seguintes confrontações: ao Norte com as terras de Pompeo e Ademar e Dr. Cesar de Almeida, ao Sul com o Rio Tamanduá e terras de Octavio Xavier Rauen, a Leste com terras de José Ruth e a Oeste com os Rios Timbó e Tamanduá”. In: Diretoria de Gestão Documental/Arquivo Público do Estado. Gerência de Recuperação Documental. Supervisão de Arquivo Permanente, Biblioteca de Apoio e Pesquisa. Supervisão de Processamento Técnico. Índice geográfico dos Processos de Terras da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - Coordenação de Legitimação e Cadastramento de Terras Devolutas (COLECATE) - (1874/1977)/ -- Florianópolis: [s.n.], 2009. Município de Porto União, caixa 55. Henrique Hacker e Cia, livro 881, fls. 85-89.

durante o tempo do Estado Novo e, dos prazos a cumprir, sob pena de terem que devolver as terras ao governo, serviram-se de outras empresas menores, a exemplo da própria H.Hacker & Companhia. Além disso, a presença de outras colonizadoras nas imediações do Planalto Norte, empreendendo a ocupação de terras do Oeste catarinense, sinalizava uma fase mais dinâmica da especulação imobiliária. Na década de 1940, Henrique Hacker já mencionava a presença de empresas que não haviam concorrido nas dificuldades iniciais da ocupação e que passaram a se apresentar na demanda por novas concessões de terras, colhendo, segundo ele, os frutos dos empreendimentos pioneiros. Estes fatos são indicativos do interesse da venda das propriedades da H.Hacker & Companhia, naquela área, a outras empresas colonizadoras que a sucederiam nos empreendimentos imobiliários, como afirmação do próprio Henrique Hacker:

Em virtude da interferência do engenheiro Joaquim Breves Filho, nas terras da colônia Francônia, e dos entraves, por ele oposto, aos meus trabalhos, situação que somente mais tarde foi solucionada pelo Interventor general Ptolomeu de Assis Brasil (1931), abandonei a tarefa de colonizar, vendendo as terras pertencentes à firma e a mesmas concedidas (com exceção, naturalmente, das terras de Francônia). Os meus sucessores foram as firmas Mosele, Eberle, Ghilardi & Cia. e a Ahrons, Eberle & Cia, as quais adquiriram novas terras, que foram colonizadas, como as de Concórdia, hoje município. Hoje são outros que colhem fartamente aonde não semearam<sup>208</sup>.

Esta nova conjuntura em que se inseriam os empreendimentos da H.Hacker & Companhia, delimitada por problemas de ordem diversa, passa a indicar a presença do grupo Xokleng acomodado na margem direita do Rio dos Pardos. Segundo Santos, a fazenda instalada por João Serrano para sede dos trabalhos, vendida no início dos anos 1950, sob o domínio do novo proprietário recebeu o nome de “Marianne”, situada na margem direita do Rio dos Pardos. Baseado em informações obtidas no local, o autor afirma que os indígenas deveriam ocupar a margem esquerda do Rio dos Pardos, defronte a sede da fazenda. Contudo, todas essas terras foram requeridas pela H. Hacker & Companhia, que procedeu a divisão dos lotes coloniais, conforme atesta a indicação numérica dos lotes. Os Xokleng passaram então a ocupar os lotes nºs 231 e 232, com área de 268.000 m<sup>2</sup>, fazendo divisa com a fazenda Marianne.

Tais lotes, provavelmente, integrantes de área pleiteada após 1920, quando H. Hacker & Companhia solicitou terras devolutas nas imediações do Rio Timbó, para ampliação das Colônias São Pedro e Francônia. Tal demanda em parte deveria incidir sobre terras na

<sup>208</sup> Depoimento de Henrique Hacker, In “Memórias de um colonizador”. Blumenau em Cadernos, agosto, 1960, p.154.

margem direita do Rio dos Pardos. Do mesmo modo, se considerarmos que as terras da Colônia Francônia, localizadas na margem direita do Rio Timbó, já eram propriedades da referida empresa, uma possibilidade de expansão residia em terras localizadas na margem esquerda do Rio Timbó, na localidade onde ele recebia as águas do Rio dos Pardos, formando uma espécie de cunha entre os dois rios, como se observa pelo mapa abaixo. A empresa deixou-os ali, porém, não regularizou a propriedade que dizia reconhecer. Assim, a transferência dos indígenas Xokleng para fora das demarcações da Colônia São Pedro, deixava de ser empecilho à revenda das terras de H.Hacker & Companhia, cujo interesse declarado era salvaguardar a Colônia Francônia.

## Mapa nº. 2

## Presença dos Xokleng na região do Rio dos Pardos



Fonte: Adaptado por Wilmar D` Angelis. Mapa da região do Rio dos Pardos.

A descrição detalhada do processo de titulação de terras ocupadas pelos Xokleng, alojados e transferidos sob complacência dos interesses imobiliários de H. Hacker e Companhia e contemporização da 7ª Inspeção de Curitiba, nos revela a cronologia da espoliação de seu território imemorial. Transferir a responsabilidade de ônus de tamanha monta social para servidores subalternos do SPI seria apelar para a condescendência da história.

Os indígenas liderados por *Juplú* (Sebastião Pereira) tentaram legalizar as terras. Chegaram a contratar um agrimensor para efetuar as medições, mas não chegaram a requerer

a área pretendia, sob a alegação de que “índio não pode requerer nada ao Governo” (Santos, 1987:204-205). Em 1951, Delcleciano de Souza Nenê<sup>209</sup> encaminhou um ofício ao governo do Estado de Santa Catarina, do qual tratava de assuntos sobre duas “reservas” indígenas existentes no Estado: Posto Indígena Xapecó e Duque de Caxias. “Nesse documento o Inspetor se refere a mais dois locais com presença indígena que não eram assistidos pelo Serviço de Proteção aos Índios: Um grupo em Porto União, com 40 botocudos e um grupo de 50 Kaingang, nas margem do rio Irani” (Nötzold & Brighent, 2009: 149-150).

Os indígenas permaneceram na área até então ocupada, lotes 231 e 232, que viria a ser objeto de ação de *usucapião*. Dois indígenas Xokleng - *Juplú* (Sebastião Pereira) e sua irmã *Tule* (Maria Doralina Pereira) interpuseram uma ação de *usucapião* de terras, que são de domínio atual dos Xokleng, e obtiveram o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União. Através da ação, obtiveram 30 alqueires de terras consideradas indígenas, porém não legalizadas, “a justo título e em virtude de aquisição feita por Mandado de Transcrição de *Usucapião* sob n. 26.557, às fls. do livro 3-S, expedido em 6 de maio de 1975<sup>210</sup>. A área compreendia 726.000 m<sup>2</sup>, ou seja, 30 alqueires localizados em Rio Quati, interior do Distrito de Santa Cruz do Timbó, do município e Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com as seguintes confrontações: Norte, com terras de propriedade do Sr. Olímpio Januário Rodrigues; ao Sul, com o travessão geral divisório, ao Oeste, com o Rio dos Pardos e ao Leste com o Arroio dos Índios, pelo valor de Cr\$ 21.000,00<sup>211</sup>.

Em que pese sentença de deferimento do Juiz desta Comarca, consta averbação no verso da escritura pública, a transferência de 10 alqueires de terras para o domínio de Olímpio Januário Rodrigues, como forma de pagamento das despesas de escrituração. Esta transação consta em escritura pública, lavrada em 31 de julho de 1975, como resultado da venda de 10 alqueires de terras, por Sebastião Pereira e Maria Doralina Pereira, a Olímpio Januário Rodrigues, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Tais terras confrontavam-se, ao norte, com terras do adquirente, ao sul com as dos vendedores, a oeste com o Rio dos Pardos e ao leste com o Arroio dos Índios<sup>212</sup>.

---

<sup>209</sup> Inspetor da Sétima Inspeção Regional do SPI, localizada em Curitiba (PR).

<sup>210</sup> FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. MINISTÉRIO DO INTERIOR. Processo nº. 8620.1181/92-14, Identificação e Delimitação da Terra indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União/SC. fls.102-103.

<sup>211</sup> FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. MINISTÉRIO DO INTERIOR. Processo nº. 8620.1181/92-14, Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União/SC. fls.102.

<sup>212</sup> FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. MINISTÉRIO DO INTERIOR. Processo nº. 8620.1181/92-14, Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União/SC. fls. 119- 121.

Além do mencionado processo, localizamos cópias de documentos de registros de imóveis junto ao cartório de Registro de Imóveis de Porto União na mesma área de pleito dos Xokleng, na margem direita do Rio dos Pardos. Por exemplo, Maria Dovelge Pereira da Silva e Maria Eugênia Pereira da Silva, transmitentes de uma área de terras com 363.000 m<sup>2</sup> a Pedro do Carmo Gregório, obtida por ação de *usucapião* e as vendedoras, residentes na Colônia Quati, Distrito de Santa Cruz do Timbó, Município de Porto União<sup>213</sup>. A área vendida (36.300 hectares) confrontava-se: frente, com as terras dos Índios; de um lado, com Salvador Gregório; de outro lado, com o Travessão e com terras de uso de Olímpio Januário Rodrigues; e, fundos saindo do Rio dos Pardos<sup>214</sup>. Além disso, as terras pertencentes a Olímpio Januário Rodrigues, localizadas no Rio Quati, Distrito de Santa Cruz do Timbó, em um total de 165,700 hectares, dos quais parte se encontra registrada no Município de Matos Costas, foram obtidas através de ação de *usucapião*. Do total declarado, 163,95 hectares encontravam-se na área indígena e a ocupação datava, na época, de 52 anos. Tais dados coincidem com o estabelecimento dos Xokleng no Rio dos Pardos e atestam a disponibilidade de terras devolutas na área.

O recurso à demanda judicial através de ação de *usucapião* contrastava com dispositivos do texto constitucional de 1967, que fez importante acréscimo ao estabelecer que as terras ocupadas pelos silvícolas eram parte do Patrimônio da União. Outro dispositivo assegurava o usufruto exclusivo dos índios sobre os recursos naturais e de todas as utilidades existentes em suas terras. Atribuir as terras indígenas ao domínio da União foi a fórmula encontrada para impedir que tais terras pudessem ser vendidas ou loteadas. Tratava-se, portanto, de uma solução legal voltada a garantir uma base física permanente para as sociedades indígenas. A Emenda Constitucional de 1969, por sua vez, aditaria a esse corpo de normas um novo preceito estatuinto a nulidade e extinção dos efeitos jurídicos dos atos de qualquer natureza que tivessem por objeto o domínio, a posse ou a ocupação por terceiros de terras habitadas pelos indígenas, estabelecendo também que os terceiros ocupantes não teriam direito a qualquer ação ou indenização contra a União e a FUNAI. O direito dos povos indígenas sobre suas terras antes da Constituição de 1988 “era muito pouco claro, o que permitia inúmeras interpretações, deixando nas mãos dos administradores públicos e dos

---

<sup>213</sup> Área adquirida por *usucapião*, conforme mandado de Transcrição expedido nos Autos nº 105/72, em data de 18 de maio de 1973, e julgado por sentença de 12 de março de 1973. Idem, fls. 125-126. Os sobrenomes das transmitentes – Pereira da Silva – indicam serem elas do grupo Xokleng. Neste caso, o grupo indígena estaria se desfazendo de terras obtidas. Contudo, o Relatório da Comissão de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, não fez menção a este fato.

<sup>214</sup> FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. MINISTÉRIO DO INTERIOR. Processo nº 8620.1181/92-14, Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União/SC . fls. 124-128.

dirigentes políticos concederem ou não os direitos segundo condições e critérios geralmente muito subjetivos e aleatórios” (Luciano,2006:106).

### 3.3. A posse indígena: Identificação e delimitação da TI dos Pardos

O tratamento constitucional da questão indígena ampliou-se consideravelmente em 1988. O artigo 20 da Constituição Federal de 1988 inclui entre os bens da União as terras *tradicionalmente* ocupadas pelos índios. Reconhece, portanto, não apenas a ocupação física das áreas habitadas pelos grupos indígenas, mas sim a *ocupação tradicional* do território indígena, o que significa reconhecê-lo como toda a extensão de terra necessária à manutenção e preservação das particularidades culturais de cada grupo. Incluem-se a, além das áreas de habitação permanente e de coleta, todos os espaços necessários à manutenção das tradições do grupo. Este conceito engloba as terras consideradas sagradas, os cemitérios distantes e as áreas de deambulação. A Carta de 1988 identificou o conceito de terra indígena com o de "habitat", explicitando que a posse indígena não se confunde com o conceito civil.

Ruptura importante com relação às Constituições anteriores, que se referiam à competência da União para legislar sobre a incorporação do silvícola à comunhão nacional, está presente no artigo 22, que afirma a competência privativa da União para legislar sobre populações indígenas. Na tradição constitucional a condição de índio era vista como um estado transitório que cessaria necessariamente com a integração. A partir de 1988, o discurso da integração deu reconhecimento da diversidade cultural e do direito das populações indígenas de preservar sua identidade própria e cultura diferenciada. No que diz respeito às disputas sobre direitos indígenas, o artigo 109 fixou a competência da Justiça Federal e o artigo 129 inclui entre as funções institucionais do Ministério Público a defesa judicial dos direitos e interesses das populações indígenas. Os artigos 231 (desdobrado em seis parágrafos) e 232 contêm todo um capítulo sobre os direitos dos índios, onde ressaltam os seguintes elementos<sup>215</sup>:

1. Reconhecimento da identidade cultural própria e diferenciada dos grupos indígenas (organização social, costumes, línguas, crenças e tradições), e de seus direitos originários (indigenato) sobre as terras que tradicionalmente ocupam. As terras indígenas devem ser demarcadas e protegidas pela União. O reconhecimento da organização social das comunidades indígenas determina assim a orientação da

<sup>215</sup> Por último, o Artigo 67 das Disposições Transitórias determinou prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição para a conclusão da demarcação das terras indígenas. Esse prazo encerrou-se em 5 de outubro de 1993 sem que pudesse ter sido concluída a demarcação de todas as áreas indígenas no país. Constituição Federal, [1988] 1998. Capítulo VIII. Dos Índios.

política indigenista. O abandono implícito da vocação integracionista encontrada nos textos constitucionais anteriores abriu espaço para uma nova ótica que valoriza a preservação e desenvolvimento do patrimônio cultural indígena. Por sua vez, a recuperação jurídica do instituto do indigenato assentou o reconhecimento de que a posse indígena da terra decorre de um direito originário, que por isso independe de titulação, precede e vale sobre os demais direitos (art. 231, caput).

2. Estabeleceu que as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são aquelas por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar, e as necessárias à sua reprodução física cultural, segundo seus usos, costumes e tradições (art. 231, parágrafo 1º).
3. Nas terras tradicionalmente ocupadas os índios detêm o direito de posse permanente e de usufruto exclusivo das riquezas dos solos, rios e lagos (art. 231, parágrafo 2º). As terras indígenas são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos que os índios exercem sobre elas são imprescritíveis (art. 231, parágrafo 4º).
4. Os grupos indígenas não podem ser removidos de suas terras a não ser em casos de catástrofe ou epidemia, com o referendo do Congresso Nacional, ou no interesse da soberania, com aprovação prévia do Congresso (art. 231 parágrafo 5º).
5. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, sendo obrigatória a intervenção do Ministério Público em todos os atos do processo (art. 232).

Os novos dispositivos da carta de 1988 demandavam a demarcação das terras indígenas<sup>216</sup>. De acordo com tal situação, atendendo a determinação da portaria nº 0807/88/BSB, constituiu-se Equipe Técnica para identificação, delimitação e levantamento Fundiário da Área Indígena Rio dos Pardos<sup>217</sup>.

O relatório elaborado se apoia em vários estudiosos, entre eles Henry, Guérios, Wiesemann, Baldus e Hicks, mencionados por Santos (1987:31) e, partindo da análise de dados etnográficos, procura demonstrar as diferenças culturais entre os indígenas do Planalto

<sup>216</sup> Dispõe atualmente sobre a matéria o Decreto n.º 1.775, de 08 de janeiro de 1996, sobre a necessidade de o procedimento ser iniciado através da identificação da natureza jurídico-antropológica da terra objeto do estudo, bem como do levantamento dos imóveis porventura incidentes na mesma. O órgão federal de assistência ao índio designará grupo técnico especializado, composto preferencialmente por servidores do próprio quadro funcional, coordenado por antropólogo, com a finalidade de realizar estudos complementares de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e o levantamento fundiário necessários à delimitação.” (Dec. n.º 1.775/96, art. 2.º, § 1.º). A finalidade do estudo é não apenas a de confirmar a natureza jurídico-antropológica da área estudada (de sua configuração ou não como tradicionalmente ocupada), mas também, e sobretudo, de reunir todos os elementos de comprovação desta natureza, que devem nortear a ação da administração pública.

<sup>217</sup> Compunham a equipe: os técnicos Fernando Antonio de Carvalho Dantas (Indigenista da FUNAI), Fávio Luiz Corne (Engenheiro Agrimensor da FUNAI) Ademir Migliavacca (Engenheiro Agrônomo da FUNAI), Sálvio Ludgero Uening (Técnico Agrícola do MIRA/SC), José Carlos Coutinho (Técnico em Agrimensura, da Secretaria de Estado da Agricultura/SC) e Carmen Lúcia da Silva (Assistente Social da FUNAI). FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. MINISTÉRIO DO INTERIOR. Processo n.º. 8620.1181/92-14, Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União/SC. fls. 32.

Norte Catarinense, de modo a distinguir os Xokleng dos Kaingang. Considera a grande extensão territorial de ocupação dos Xokleng, a condição de nomadismo do grupo e a consequente dependência completa da caça e da coleta e avalia que os pontos de concentração de onde partiam nesse grande raio de perambulação se configuravam enquanto áreas onde a presença do grupo se dava de forma constante<sup>218</sup>. Nestes espaços de perambulação, estiveram subdivididos em três: No centro do território catarinense, cuja principal área de ação era o médio e o alto Vale do Itajaí; Nas cabeceiras do Rio Negro, entre os Estados de Santa Catarina e Paraná e, mais ao Sul, com bases nos vales do Capivari e Tubarão.

Um dos autores de referência para a Equipe Técnica foi Santos (1973), o que possibilitou o trabalho de certificação da presença ancestral do grupo Xokleng no Planalto Norte Catarinense, da descrição da sua organização social, das condições de vida antes e depois do contato. A fase do contato e da pacificação é detalhadamente trabalhada, enfatizando os esforços dos sertanistas Fioravante Esperança e João Serrano, a transferência desde o Posto de Atração do Rincão do Tigre até o Toldo de São João dos Pobres, no Rio dos Pardos e as relações com os interesses imobiliários de H. Hacker & Companhia<sup>219</sup>.

Recuperadas a historicidade e a territorialidade do grupo Xokleng, o Relatório passa a considerar as relações com a sociedade envolvente. São consideradas as condições em que se reproduziram mecanismos característicos da vida da população branca como forma de garantia da sobrevivência física e manutenção do referencial comum ao novo modo de vida pós-contato, bem como os recursos para assegurar o direito a terra, que lhe é congênito, culminado na ação de *usucapião*, na década de 1970.

Ao tratar das especificidades do grupo Xokleng na contemporaneidade, o relatório contempla questões pertinentes aos padrões de vida assimilados da cultura regional, particularmente com relação à produção dos meios de subsistência, caracterizada tão somente enquanto atividade propiciadora de sobrevivência. “A manutenção da identidade étnica se evidencia na medida em que o grupo se autoidentifica com a etnia Xokleng e reporta-se aos antepassados na constituição da sua história”. Fica claro para a população envolvente, “fundamentado não só historicamente, mas também pelas características de vida atuais que esse grupo populacional se diferencia da sociedade nacional, tratando-o com base no

---

<sup>218</sup>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. MINISTÉRIO DO INTERIOR. Processo nº. 8620.1181/92-14, Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União/SC. fls. 38.

<sup>219</sup>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. MINISTÉRIO DO INTERIOR. Processo nº. 8620.1181/92-14, Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União/SC . fls. 38-56.

preconceito subsistente, pela pecha de bugres”<sup>220</sup>. São relatadas as atividades econômicas do grupo, baseadas na agricultura de subsistência. São cultivados milho, feijão, mandioca, batata e arroz, cujas lavouras empregam a força de trabalho disponível no grupo: homens, mulheres e crianças.

Para a descrição da Terra Indígena, a Equipe Técnica partiu da constituição da história oral do grupo e seus principais informantes foram a índia *Tiule* (Maria Doralina Pereira) e o índio Odorico Pereira, os mais idosos e guardiões da memória Xokleng. Segundo Odorico, soube por meio de seu Pai, que em 1920 veio um agrimensor para providenciar a medição da “terra dos índios”, e que isto havia sido feito mediante informação dos antigos, sem que ficasse registro documental deste ato. Com base na cobrança desta dívida histórica é que o grupo reivindicou a demarcação e regularização de um território que lhes é devido por direito originário e assegurado, constitucionalmente. Os limites nos limites propostos no Relatório de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, são os seguintes:

Começando pela Foz do Arroio dos Índios quando este se junta ao Rio dos Pardos, pelo Arroio, subindo até suas cabeceiras, sempre confrontando-se com terras de propriedade da empresa Sincol S/A. Das nascentes do Arroio dos Índios, toma-se uma linha reta em sentido nordeste até alcançar o Rio Quati, nas proximidades de sua nascente, confrontando-se e cortando terras ainda da empresa Sincol S/A, como também do Sr. Luis Gregório e da firma Rotemberg, esta já às margens do Rio Quati. Daí desce o Rio Quati até alcançar o Salto localizado a aproximadamente 1.600 metros da estrada que corta e dá acesso à Terra Indígena. Deste ponto do Salto do Quati, toma-se uma linha reta até alcançar um marco antigo localizado à beira da estrada já referida, em alinhamento com a casa do Sr. Salvador Gregório, cortando e confrontando-se com terras do Sr. Olímpio Januário, do Sr. Argemiro Vicente e Salvador Gregório. Deste ponto, toma-se novamente outra linha reta, levemente inclinada para a esquerda, até encontrar um outro marco no barranco do Rio dos Pardos, passando nos batentes do Sr. Salvador Gregório e cortando terras do Sr. Argemiro Vicentin. Deste ponto, sobe o Rio dos Pardos até encontrar a Foz do Arroio dos Índios, fechando o perímetro<sup>221</sup>.

O parecer nº 15, de 5 de junho de 1992, quanto ao aproveitamento da identificação e delimitação, objetivando a demarcação com a anuência do grupo indígena Xokleng da Área Indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União S/C, mereceu aprovação da Comissão Especial de Análise (CEA). Esta aprovação resultou na Resolução nº 063/CEA,

<sup>220</sup> FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. MINISTÉRIO DO INTERIOR. Processo nº. 8620.1181/92-14, Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União/SC. fls. 57.

<sup>221</sup> FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. MINISTÉRIO DO INTERIOR. Processo nº. 8620.1181/92-14, Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União/SC. fls. 73-74.

datada de 5 de junho de 1992<sup>222</sup>. A expedição da Portaria Declaratória, do Ministério da Justiça, sob nº 316, deu-se em 17 de agosto de 1993. Em consonância com o disposto no decreto nº 11, de 18 de janeiro de 1991, combinado com o Decreto nº 22, de 19 de fevereiro de 1991, e diante da proposta apresentada pela Fundação Nacional do Índio, com vistas à definição de limites da Área Indígena Rio dos Pardos, constante no Processo FUNAI/BSB/92, o Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, considerou: a. Que ficou caracterizada a ocupação tradicional e permanente indígena, nos termos exigidos pelo artigo 231 da Constituição federal e do artigo 17 da lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973; b. Os termos do parecer nº 22/CEA e Despacho do Presidente nº 23/FUNAI, publicados no D.O.U de 5 de agosto de 1992; c. Que a declaração de ocupação indígena e definição de limites propostos visam assegurar apoio e proteção ao grupo Xokleng, conforme prescrevem as determinações legais. Em decorrência, foi declarada como posse permanente, para efeito de demarcação, a Área Indígena Rio dos Pardos, com superfície aproximada de 828 hectares e perímetro, igualmente, aproximado de 13 km e determinado que a FUNAI promova a demarcação administrativa da Área Indígena declarada, para posterior homologação pelo Presidente da República, nos termos do Artigo 19, §1º, da Lei nº 6.001/73 e artigo 9º do decreto nº 22/91, com as seguintes coordenadas:

Norte: Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 26°28'15,7"S e 50°59'56,4"Wgr., localizado na margem direita do Rio dos Pardos; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados 75°49'30" - 2.000,00 metros até o Ponto 02 coordenadas geográficas aproximadas 26°27'59,8"S e 50°58'46,3"Wgr., localizado na margem esquerda do Córrego do Quati.

Leste: Do ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo citado córrego, na distância aproximada de 3.907,00 metros, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 26°29'18,7"S e 50°57'22,1"Wgr., localizado na margem esquerda de um dos formadores do córrego do Quati.

Sul: Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados de 235°37'10,7"S - 2.302,00 metros até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 26°30'01,4"S e 50°58'30,7"Wgr., localizado na cabeceira do Córrego dos Índios.

Oeste: Do ponto antes descrito, segue no sentido jusante pelo citado córrego, na distância aproximada de 2.842,00 metros até sua foz no Rio dos Pardos, no ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 26°29'04,8"S e 50°59'47,7"Wgr.; daí, segue no sentido jusante pelo citado rio, na distância aproximada de 1.555,00 metros até o Ponto 01, inicial da descrição<sup>223</sup>.

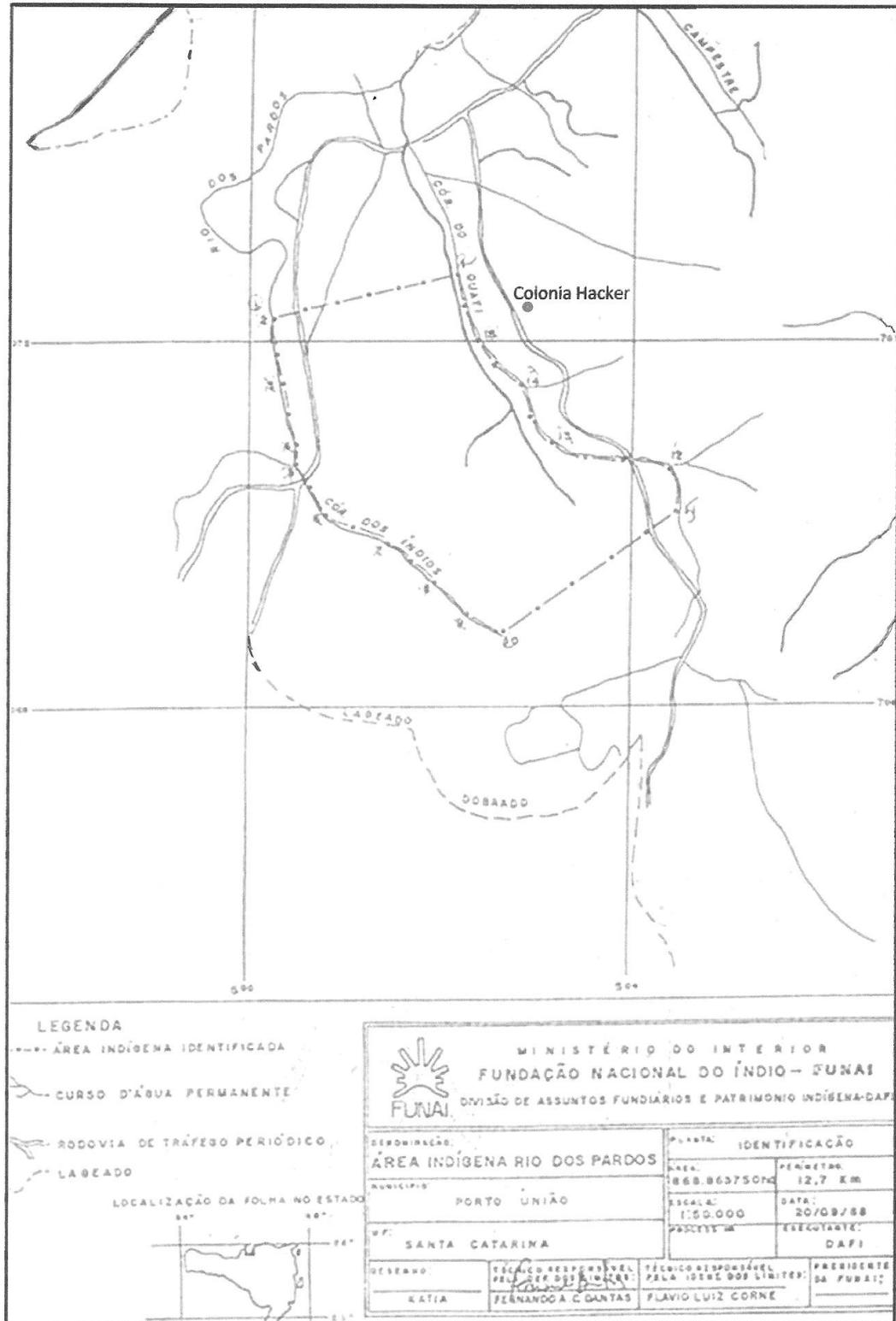
<sup>222</sup>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. MINISTÉRIO DO INTERIOR. Processo nº 8620.1181/92-14. Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União/SC, fl. 156.

<sup>223</sup> FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. MINISTÉRIO DO INTERIOR. Processo nº 8620.1181/92-14. Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União/SC, Portaria nº 316, do Ministério da Justiça, de 17 de agosto de 1993, fls. s/nº, páginas 01 e 03. Memorial Descritivo de delimitação, fls. 172-172.

A área indígena Rio dos Pardos se localiza no interior do município de Porto União, distrito de Santa Cruz do Timbó, em uma localidade conhecida como rio Quati, no Estado de Santa Catarina, aproximadamente a 70 km da cidade de Porto União, a 20 km de Calmon e 28 km da cidade de Caçador. Esta faz divisa natural com o Rio dos Pardos, rio dos Índios e rio Quati.

Mapa nº.3.

Terra Indígena Rio dos Pardos: Identificação e demarcação



Fonte: FUNAI. MINISTÉRIO DO INTERIOR. Op. cit., p.80.

As escrituras públicas que integram o Processo de identificação da área Xokleng, sob nº. 08620-1181/92, e que comprovam a propriedade de terras localizadas no seu interior, indicam que terras do Quati, distrito de Santa Cruz do Timbó, foram adquiridas por usucapião, conforme autos n.105/72, em módulos de 30 alqueires e revendidas de imediato a proprietários de terras circunvizinhas. Um exemplo trata de terras de Maria Dovelge Pereira da Silva e Maria Eugênia Pereira da Silva, solteiras, residentes na Colônia Quati e representadas pelo procurador José Gregório, solteiro, agricultor, vendidas a Pedro do Carmo Gregório. O lote confrontava-se, de frente com a Terra dos Índios, de um lado com Salvador Gregório, de outro com as terras de Olímpio Januário Gregório, e fundos com o Rio dos Pardos.

Do referido processo constam Laudos de Vistoria e Avaliação de Benfeitoria (da FUNAI), cujos dados revelam particularidades interessantes. O endereço para entrega de correspondência dos ocupantes de terras no interior da área Xokleng é o do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto União e algumas resultam de aquisição feita por Mandado de Transcrição de Usucapião. Estão arrolados, como proprietários e respectivas porções de terras: Olimpio Januário Rodrigues (163,95 ha); Pedro do Carmo Gregório (36,30 ha); Ângelo Geraldino Rodrigues (76,10 ha); Nelson Gregório e Outros (70,40 há); Luis Gregório e Sincol S/A Indústria e Comércio não forneceram os dados<sup>224</sup>.

Sobre este contexto conflitante, Rocha (2008:31-32) ressalta que é necessário que se reconheça “a responsabilidade histórica do governo catarinense no processo de esbulho de terras indígenas e sua venda aos pequenos agricultores, garantido o direito indígena sobre as mesmas e efetivando o direito de indenização aos pequenos agricultores que atualmente as ocupam”.

O reconhecimento da *ocupação tradicional* do território indígena concebe a extensão de terra necessária à manutenção da cultura, incluídos, além das áreas de habitação permanente e de coleta, os espaços necessários à manutenção das tradições do grupo. Contudo, o trabalho de identificação e demarcação da Terra Indígena Rio dos Pardos encerrou-se com a proposição de área pouco superior a 34 alqueires, aquém do conceito de deambulação e de indigenato sobre as terras tradicionalmente ocupadas pelo grupo Xokleng.

A ancestralidade Xokleng na Terra Indígena Rio dos Pardos se configura no agrupamento de pessoas da etnia, descendentes diretos do grupo pacificado por João Serrano,

---

<sup>224</sup> FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. MINISTÉRIO DO INTERIOR. Processo nº. 8620.1181/92-14. Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União/SC, fl. 141.

distribuído em uma família extensa e duas famílias nucleares, ali residentes. No momento da realização do Relatório Geral de Estudos Iniciais sobre a Área Indígena Rio dos Pardos (1988), constava que a comunidade Xokleng era composta por 24 pessoas, entre adultos e crianças, perfazendo um total de 7 famílias, incluindo 3 indígenas que moravam próximos à área, e outros 11 em cidades vizinhas<sup>225</sup>. Dentro de seu território dedicavam-se às pequenas lavouras de subsistência, trabalhando também como volantes em fazendas próximas. Há um grupo de indígenas que vivem dispersos nas imediações, na condição de agregados a famílias da região, onde prestam serviços braçais, e alguns são trabalhadores em cidades próximas e, mesmo, integrantes do contingente de sem-terra acampados em fazendas das imediações. O Relatório da FUNAI ratificou a descendência direta do grupo “pacificado” por João Serrano, conforme cadastros abaixo descritos. Contudo, constatamos equívocos na denominação de vários indivíduos, uns em consequência da nomenclatura diferenciada decorrente da pronúncia e outros resultantes de informação errada. Os acertos foram definidos segundo informações do depoimento de *Canhaà Negatchá* (Osvaldo Pereira Gomes).

#### **Família nº. 1**

Nome: Maria Doralina Pereira<sup>226</sup>

Nome Indígena: Tüle.

Local e data de Nascimento: Rio dos Pardos, em 04.03.1906.

Estado Civil: Solteira.

Ocupação: Aposentada, pelo Funrural.

Etnia: Xokleng.

Língua falada: Xokleng.

Filiação: Candião Pereira (Kuna `ü` Pendiui) e Banguide (Gümü).

Maria Doralina Pereira sempre residiu na área Indígena e a casa onde habita com seus familiares é de madeira, distante, aproximadamente, a 22 km do município mais próximo e a água utilizada pelos residentes é de mina.

#### **Família nº. 2**

Nome: Maria Madalena Pereira.

Nome Indígena: Gamün.

Local e data de nascimento Rio Quati/Rio dos Pardos, em 02.09.1937.

<sup>225</sup> Não incluídos os cônjuges não indígenas.

<sup>226</sup> Filha de Banguide, cujo falecimento se deu por volta de 1959.

Estado Civil: solteira.

Ocupação: não consta.

Etnia: Xokleng.

Língua falada: Xokleng e Português.

Filiação: Tulé

Nº de filhos: 1 Luiz Valdeci Pereira (Jupru), solteiro, nascido em 20.09.67.

Esta família sempre residiu na Terra Indígena do Rio dos Pardos. Maria Madalena Pereira, registrada junto ao cartório do Município de Calmon, não sabe dizer quantos anos tem.

### **Família nº. 3**

Nome: Maria Rosa Pereira, neta de Banguide.

Nome Indígena: Gamun.

Local e data de nascimento: Rio dos Pardos, em 10.06.1927.

Estado Civil: Viúva.

Ocupação: não consta.

Etnia: Xokleng.

Língua falada: Xokleng.

Filiação: Maria Pereira e João Maria Pereira.

Nº de Filhos: 1. Renato Pereira (Moklé), solteiro, nascido em 01.12.1977.

Mãe e filho nascidos na área Indígena. Maria Rosa Pereira não possui fonte de renda, vivendo do trabalho na roça e da renda do filho. Há uma discrepância de informação nestes dados familiares, pois a mãe teria dado à luz aos 50 anos de idade.

### **Família nº. 4**

Nome: Adão Pereira

Nome Indígena: Kunü `ã

Local e data de nascimento: Rio dos Pardos, em 28.11.1961.

Estado Civil: Casado, com Maria de Lourdes Pereira (Não Índia).

Ocupação: Lavrador, “bóia fria”.

Etnia: Xokleng.

Filiação: Francisco Ribeiro (Não Índio) e Maria Madalena Pereira.

Adão Pereira é nascido e criado na Área Indígena e a fonte de renda do casal é o trabalho em suas roças de subsistência e em fazendas vizinhas. O mesmo é filiado ao sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto União.

### **Família nº. 5**

Nome: Odorico Pereira.

Nome Indígena: não consta.

Estado Civil: Viúvo de Maria Rosa Pereira.

Ocupação: Lavrador.

Etnia: Xockeng.

Língua falada: Xokleng e Português

Filiação: João Maria Pereira e Maria Pereira.

Nº de Filhos: 5 Filhos.

- João Maria Pereira.
- Ivo Pereira.
- Osmar Pereira.
- Zulmira Aparecida Pereira.
- Valdeci Pereira.

Os filhos de Odorico Pereira residem e trabalham em Caçador (SC), cidade próxima a Área indígena. Do total, quatro são casados e um solteiro. Odorico, por sua vez, para conseguir obter alguma renda necessária a sua vivencia no interior da Área Indígena, trabalha em uma fazenda próxima.

### **Família nº.6**

Nome: Maria da Silva Pereira Carvalho.

Data de Nascimento: 18.06.1953.

Estado Civil: Casada, com João Alves de Carvalho (Jango - não Índio).

Ocupação: Lavradora.

Etnia: Xokleng.

Filiação: Sebastião Pereira<sup>227</sup> (Tipoté) e Delfina Ferreira (Não Índia).

Nº de Filhos: 7.

- Romilda Aparecida Carvalho (29.11.1974).

---

<sup>227</sup> Irmão de Canhaá Negatchá.

- Rogério Alves Carvalho (24.08.1977).
- Romualdo Alves Carvalho (08.06.1980).
- Raimundo Alves de Carvalho (20.01.1982).
- Rosana Alves Carvalho (08.08.1984).
- Raquel Alves de Carvalho 03.10 (ano ilegível).
- Rosalino Carvalho Pereira 12.05 (ano ilegível).

Maria da Silva Carvalho tem seis irmãos, filhos de seus pais, atualmente os mesmos se encontram fora da Área Indígena por falta de condições de ali habitarem.

### **Família nº. 7**

Nome: Sebastião Pereira, neto de Cupry e Anelon

Data de Nascimento: 05.06.1958.

Estado Civil: Casado com Leni dos Santos Pereira.

Ocupação: Lavrador.

Etnia: Xokleng.

Filiação: Joaquim Pereira da Silva e Maria Conceição Pereira (Kulu), filha de Cupry e Anelon.

Nº de Filhos: 2 Filhos (Sandra Pereira e Mirian Pereira).

Em 1988, este contingente populacional estava assim organizado: Família 1 (casa 1), 8 integrantes: Maria Doralina Pereira (Tüle), Odorico Pereira, Maria Rosa Pereira, Maria Madalena, Renato Pereira, Adão Pereira, Lourdes Pereira e Luis Valdeci Pereira. Nesta família encontrava-se o integrante mais idoso - Tüle - que estabelece as ligações de parentesco com todos os membros do grupo uma vez que Banguide não vive mais.

Igualmente, nela se inseria o único homem idoso do grupo - Odorico Pereira – trabalhador braçal da Fazenda Marianne. Os demais membros da família trabalhavam como cortadores de erva em acampamentos fora da Terra Indígena. Por sua vez, as mulheres, em consequência da idade avançada, se ocupam de atividades domésticas. Família 2 (casa 2), constituída de 9 integrantes: Maria da Silva Pereira Carvalho, João Alves de Carvalho, Rogério Carvalho, Romualdo Carvalho, Raimundo Carvalho, Rosalino Carvalho, Romilda Carvalho, Rosana Carvalho e Raquel Carvalho. Nesta família, os filhos contavam com idade inferior a 15 anos e todos se dedicavam às atividades agrícolas e à criação de animais domésticos, sem distinção de sexo ou faixa etária. Família 3 (casa 3), constituída por pelos

pais Lenir dos Santos Pereira e Sebastião Pereira, além das filhas Sandra Pereira e Mirian Pereira. Igualmente, a ocupação familiar é a agricultura e a criação de animais domésticos<sup>228</sup>.

No relatório de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos se assinala o processo de depopulação que marca o grupo Xokleng, reduzido de 50 indivíduos, na época do contato, a pouco mais de duas dezenas, 70 anos depois<sup>229</sup>. Além do processo de crescimento negativo, ele menciona casos de dispersão de índios que se destribalizaram, ou que simplesmente foram retirados do interior da comunidade indígena, adotados por famílias de moradores regionais. São registrados 2 casos, nos quais os indivíduos estavam agregados a famílias de brancos, habitantes da própria Terra Indígena. O primeiro, João Maria Pereira, indígena agregado da família de Pedro Gregório, e Nilce Maria Pereira, juntamente com seu filho, agregada da família de José Gregório, cuja residência é estabelecida no interior da Terra Indígena identificada.

Além desses, há casos de vários índios que migraram para cidades como Porto União, Caçador, Matos Costa e União da Vitória onde desempenham diversas atividades, como pequenos comerciantes, vendedores e operários. Entre as justificativas mencionadas constavam: inexistência de condições de vida no Rio dos Pardos, em função da reduzida área em que habitavam; inexistência de garantia em relação à propriedade da área; ameaça de regionais para esbulho de suas terras, além do distanciamento e comunicação precária com os centros urbanos, causando-lhes principalmente a falta de assistência médico-escolar. Nestes exemplos, estão incluídos os filhos de Odorico Pereira: João Pereira, Ivo Pereira, Osmar Pereira, Valdeci Pereira e Zulmira Pereira, todos residentes em Caçador, além dos irmãos de Lindacir Pereira: Leonildo Pereira – residente em Caçador, Antonio Pereira – residente em Porto União,

---

<sup>228</sup> FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. MINISTÉRIO DO INTERIOR. Processo nº 8620.1181/92-14, Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União/SC, fls. 58-64.

<sup>229</sup> “Pesquisar os povos indígenas no Brasil do ponto de vista demográfico envolve uma série de problemas difíceis de serem superados. A falta de dados precisos é sem dúvida a principal dificuldade para qualquer pesquisa nessa área. Foi somente em 1991 que o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística incluiu a variável indígena em suas pesquisas. A metodologia adotada nas pesquisas demográficas seja do IBGE, da Funai – Fundação Nacional do Índio ou de outras instituições públicas e privadas que atuam com a temática indígena, é múltipla e não contempla a diversidade lingüística e as especificidades da população indígena brasileira. A existência de povos ainda sem contato ou com pouco contato com a sociedade não-indígena e a falta de reconhecimento de muitas terras, são fatores que somam à imprecisão dos dados. Ao lado destes fatores temos que considerar as características específicas de cada povo indígena, como migrações, territorialidade, visitas, xamanismo e as formas próprias de contagem. Essas variáveis implicam em cuidados adicionais num estudo sobre demografia indígena. Porém, em realidades específicas, e para efeito quantitativo é possível termos dados precisos que possibilitam uma leitura consistente”. Cf.: Nötzold, Ana Lúcia Vulfe & Brighenti Clóvis Antônio. Demografia e direito indígena: uma leitura a partir do contexto catarinense. In: Revista de Ciências Humanas. Florianópolis. EDUFSC, Volume 43, Número 1, p. 145-163, Abril de 2009, p.146.

Cecília Pereira e Roseli Pereira – integrantes do acampamento de sem terras, e Ana Pereira, já falecida<sup>230</sup>.

Enfatizava-se, no Relatório, que esta comunidade estabelecia uma relação amistosa com a sociedade envolvente, dependendo de suas instituições assistenciais, o que reforça a independência com que grupo teve que viver durante mais de quatro décadas sem a presença do órgão Federal de assistência aos indígenas. Na referida área não havia qualquer tipo de estrutura física para assistência à saúde e à educação, ou para a subsistência, estando todos os membros da comunidade indígena cadastrados nos Sindicatos Rurais da região, procurando a assistência do referido órgão quando doentes. Os conflitos sociais que os cercavam estavam ligados à posse e uso de suas terras, sendo a delimitação e a demarcação a grande preocupação do grupo naquele momento.

Salientava-se que os indígenas passavam por instabilidade emocional e eram unânimes em dizer; “Nós queremos nossa terra marcada”. O fato de estas terras permanecerem por mais de setenta anos sem serem regularizadas ratifica a hipótese de que o órgão “tutor” (na época o SPI e, posteriormente, a FUNAI) foi omissivo, pois de acordo com o relatório do Ministério da Agricultura, no ano de 1924, já previa a segurança e regularização de suas áreas a partir dos postos de pacificação, ou seja, a partir de um relacionamento mais amistoso com a sociedade envolvente<sup>231</sup>. Nesse meio tempo, ainda sem assistência do SPI “uma Índia Xokleng do Posto Rio dos Pardos, procura a Prefeitura Municipal de Porto União (SC), para denunciar que suas terras estavam sendo invadidas”, solicitando que contatasse a FUNAI<sup>232</sup>.

Walmir da Silva Pereira relata que a área do Rio dos Pardos, em 1995, encontrava-se ameaçada pela sensível devastação ambiental provocada a partir da presença da Southern Brasil Lumber Colonization & Company (Lumber)<sup>233</sup>, empresa que instalou na região um empreendimento madeireiro de grande porte. A situação da área indígena, comparada à região contígua, não apresentava gravidade. Contudo, a região que circunda a terra indígena apresentava sério comprometimento. Segundo o autor, a situação dentro da área identificada era, igualmente, preocupante posto que, a partir da década de 1970, houve a derrubada de

<sup>230</sup> FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. MINISTÉRIO DO INTERIOR. Processo nº. 8620.1181/92-14, Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União/SC, fls. 60-61.

<sup>231</sup> Ministério da Agricultura Indústria e Comércio, órgão responsável pelo SPI, de 1910 a 1930.

<sup>232</sup> FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. MINISTÉRIO DO INTERIOR. Processo nº 8620.1181/92-14. Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União/SC, fls.16.

<sup>233</sup> Em 1909, na localidade de Calmon, ergueu-se o acampamento central da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, juntamente com esse acampamento, a Holding do Grupo Farquhar - a Brasil Railway implantou - uma serraria da Southern Brasil Lumber and Colonization Company (Lumber) que se tornou no período, a maior serraria da América do Sul (Pereira 1995:102).

pinheiros em grande escala por fazendeiros, empresas madeireiras e também pelos próprios índios, destacando ainda que o órgão oficial de “proteção” teve conhecimento dos fatos (Pereira, 1995:134).

Pereira menciona que, desde o final do ano de 1994, havia a presença de um grupo Kaingang pertencente à Área Indígena de Chapecó estimulado a viver no Rio dos Pardos, mas, por desavenças, acabou abandonado o local e que não havia Xokleng vivendo no interior da mesma (Pereira, 1995:137). Negava, portanto, a presença de remanescentes Xokleng na área indígena Rio dos Pardos. Segundo ele, o processo de alteração dos valores da cultura tradicional Xokleng, motivados pela dramaticidade em que ocorre o contato com a sociedade envolvente, progressivamente, levou-os a uma inserção em grupos familiares ou, em alguns casos isolados, na sociedade regional, muitas vezes, servindo de mão de obra barata para garantir sua sobrevivência (Pereira, 1995:132).

Na tramitação do processo junto ao Ministério da Justiça, em sua nova fase<sup>234</sup> - demarcação e indenização -, a Administração Executiva Regional da FUNAI, em Chapecó, exarou parecer em 8 de julho de 1998 à nova proposta para a Terra Indígena Rio dos Pardos, encaminhada pelo engenheiro agrimensor da ERA Bauru-SP. Em parecer, justifica a apresentação de nova proposta objetivando a mudança de parte de perímetro da Terra Indígena<sup>235</sup>.

Em primeiro lugar, destaca a anuência de todos os confrontantes e proprietários, dos quais havia originado discordância na demarcação do perímetro anterior, que cortava algumas propriedades. A nova proposta mantém as divisas naturais (Córregos do Quati e dos Índios) e sugere a troca de área reflorestada por outra desprovida de benfeitorias residenciais indenizáveis e “adequada ao plantio de culturas anuais (milho, feijão, arroz), com uma cobertura vegetal nativa, com grande quantidade de pinheiros”. E acrescenta, a área antes mapeada abriga reflorestamento com a espécie exótica *pinnus SSP*, numa densidade de 2.000 plantas/ha, totalizando 200 ha, cujo valor indenizatório poderia chegar a R\$ 1.000.000,00 (estimativa para 1998). O arazoado é fortalecido com considerações acerca das dificuldades de gerenciamento, manutenção e conservação de uma área de reflorestamento em terra indígena, principalmente em T.I. Xokleng, “povo essencialmente extrativista”. “Seria uma eterna luta, com gastos em viagem, processos em função das constantes denúncias e fiscalização, para se evitar as retiradas ilegais de material

---

<sup>234</sup> O processo comporta as seguintes fases: identificação e delimitação, aprovação e publicação, impugnação, decisão e demarcação propriamente dita, homologação e registro.

<sup>235</sup> Parecer expedido pela Administração Executiva Regional de Chapecó, FUNAI, em 8 de julho de 1998 e assinado por Ademir Miglavacca.

lenhoso, enquanto tal reflorestamento existir”. Contudo, de maneira irônica, acrescenta: “não podemos nos esquecer, de que hoje, nenhuma família sequer, das que outrora habitavam a T.I. em questão, está residindo nela, mesmo os praticamente 50 ha sempre estiveram à disposição de quem quisesse ocupá-los”. Pondera, ainda, que “os mais velhos faleceram e os novos já há muitos anos trabalham como mão de obra assalariada em empresas das diversas cidades da região”.

A Administração Regional de Chapecó reconhece que a proposta implica em uma diminuição da área territorial, mas que ela é viável e oportuna, pois implica em custo indenizatório menor e, além disso, o “processo em curso seguiria sem entraves e embates jurídicos, o que atrasaria por demais a solução da presente questão fundiária”. O aludido parecer é acompanhado da assinatura de 14 indígenas Xokleng<sup>236</sup>, cujo termo dá total e irrestrita anuência à FUNAI, visando a alteração dos limites da Terra Indígena Rio dos Pardos.

Em que pesem as afirmações da inexistência de indígenas Xokleng na Terra Indígena Rio dos Pardos, nossas visitas, no decorrer da pesquisa, constataram a presença de remanescentes Xokleng, descendentes diretos dos indígenas contatados por Fioravante Esperança e João Serrano. Atualmente, vivem na comunidade cerca de 22 pessoas, entre elas a cacique - Maria Pereira Carvalho<sup>237</sup> - entre adultos e crianças, perfazendo um total de 7 famílias. Alguns destes se alternam em cidades vizinhas em busca de meios de subsistência, enfrentando as péssimas condições de comunicação decorrentes do precário acesso aos centros urbanos por estradas intransitáveis e a rara presença dos representantes da FUNAI. Os indígenas Xokleng se dedicam às pequenas lavouras de subsistência no interior da Terra Indígena, trabalhando também como bóia-fria em fazendas vizinhas.

Ao lembrar-se do que os mais velhos contavam acerca do grupo que fora contatado por João Serrano e comparar com a nova situação, João Alves de Carvalho diz que (...) João Serrano, foi ele que amansou os índios, depois que ele foi embora ficou tudo abandonado, foi a maior tristeza, coitado daqueles índios daí, foram morrendo, morrendo tudo os velhinhos (...) e os outros foram embora pra cidade pra se empregar, porque planta as coisas e não dá,

<sup>236</sup> São requerentes: Adão Pereira, Nadir Sagaz Pereira, Maria Lindacir Pereira, João Alves de Carvalho, Maria Rosa Pereira, Renato Kupri Pereira, Rogério Alves de Carvalho, Raquel Alves de Carvalho, Antonio Pereira, Luiz Valdeci Pereira, Raimundo Alves de Carvalho, Romilda Aparecida Pereira Santos, Rosane Alves de Carvalho e Romualdo Alves de Carvalho.

<sup>237</sup> Bisneta de Banguide, neta de Anelon. Seu pai, Sebastião Pereira (Tipoté), é irmão de Osvaldo Pereira Gomes, pelo lado paterno, aliás, não mencionado no organograma do grupo Xokleng, de 1988.

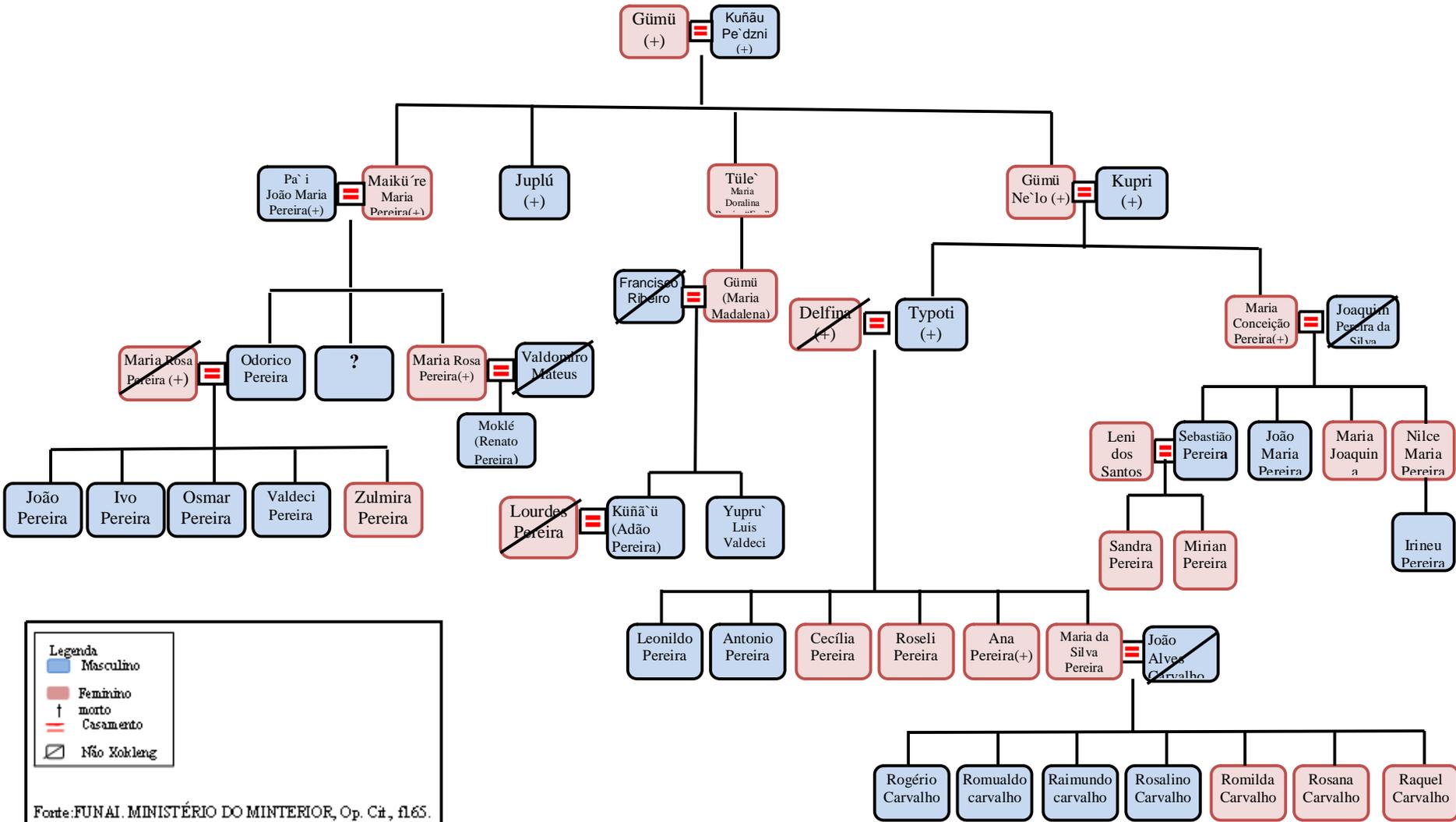
(...) quando a gente precisa ir ao médico a gente pede pros vizinhos leva aí fora da área (...) <sup>238</sup>. Por conta do contato com a sociedade envolvente a comunidade acentuou as relações inter étnicas, cuja prática inaugural fora registrada no nascimento de Osvaldo Pereira Gomes, filho de João Serrano e Anelon. O quadro genealógico do grupo Xokleng, abaixo disposto, assinala a linha ancestral que vincula o parentesco com os indígenas descritos pelo Inspetor José Maria de Paula, em relatório de 1916. Revela, ainda, a dinâmica das relações inter étnicas, como se observa na terceira geração, onde ocorreram 5 uniões com indivíduos não Xokleng, dos quais, duas mulheres <sup>239</sup> e três homens e, na quarta geração, duas uniões. Inusitado, o comando da comunidade sob uma cacique, (Maria da Silva Pereira Carvalho), igualmente, casada com um indivíduo não Xokleng (João Alves de Carvalho). Uma aproximação dos dados do primeiro quadro genealógico dos Xokleng, alocado no capítulo II, com os do atual, inquestionável a linhagem dos “Pereira” inaugurada por João Serrano e conservada por 4 gerações.

---

<sup>238</sup> João Alves de Carvalho, em entrevista concedida à autora, em julho de 2009.

<sup>239</sup> Maria Rosa Pereira é mencionada duas vezes, por ser divorciada de um não Xokleng (Valdomiro Mateus), com quem teve uma filha (Lourdes Pereira), e depois casada com Odorico Pereira, deixando-o viúvo com 4 filhos, todos moradores em Caçador.

Quadro Genealógico: Grupo Xokleng do Rio dos Pardos (1988)



- Rogério Carvalho
- Romualdo carvalho
- Raimundo carvalho
- Rosalino Carvalho
- Romilda Carvalho
- Rosana Carvalho
- Raquel Carvalho

A particularidade da trajetória histórica dos Indígenas Xokleng do Rio dos Pardos é marcada pelo descaso dos órgãos do Governo Federal de proteção ao Indígena, desde os primeiros tempos de “pacificação”. Por meio deste estudo estampou-se a provisoriedade de suas vidas, empurrados de um lado para outro no seu próprio território de deambulação, na busca de um local definido para sua fixação. Entretanto é possível perceber que, apesar do abandono, refletiram sobre o processo pelo qual estavam passando, o que gerou atitudes autônomas, na medida em que o grupo não desistiu de seus propósitos. Buscou criar mecanismos de defesa e adaptação à sociedade envolvente, lutando pelo reconhecimento do indigenato sobre o território e da ancestralidade do grupo, culminado com a demarcação de suas terras e reconhecimento enquanto grupo étnico.

## Considerações Finais

A proposta que norteou nossa pesquisa foi a de buscar uma perspectiva aproximada do modo pelo qual os Xokleng do Rio dos Pardos vivenciaram a história da atração, o impacto do contato e da “pacificação”. A ela estiveram submetidos nossos objetivos. Desnecessário mencionar que os Xokleng do Rio dos Pardos são uma sociedade relativamente desconhecida em termos etnográficos. Assim, procuramos entrecruzar dados da produção acadêmica, incluindo os Xokleng da Terra Indígena Ibirama, embora em caráter relacional, com aqueles da tradição oral dos indígenas dos Pardos. Assim, registros escritos e depoimentos de indivíduos da comunidade Xokleng se mesclaram, embora tivéssemos mantido cautela, não subordinando um ao outro. A tarefa de aferição entre a tradição oral e a cronologia, sempre que preciso, buscou respaldo em fontes escritas e na produção acadêmica pertinente.

A pesquisa focalizou as relações sociais que permearam o contato entre índios, agentes colonizadores e servidores dos órgãos oficiais de proteção, para compreender a dinâmica do processo de “pacificação” empreendido junto à comunidade Xokleng. Neste sentido, a documentação do Serviço de Proteção aos Índios, disponibilizada no Museu do Índio, foi especialmente importante por permitir avaliar a dimensão da intervenção de seus agentes no âmbito das relações étnicas e culturais.

O contato entre duas ordens culturais distintas nos revelou lógicas culturais em confronto e nos fizeram buscar nas entrelinhas, nos silêncios dos documentos, outra lógica cultural, que ali se esconde. Percebemos que a atuação da agência indigenista se impôs de modo incisivo, resultando na provisoriade de vidas indígenas em relação à manutenção de seus territórios, quer para a sobrevivência de suas práticas culturais, quer para a posse do habitat tradicional.

A frente da moderna colonização do Oeste catarinense e a política de concessão de terras do Estado atestaram os termos em que as terras indígenas (não) foram tratadas. O cotejo de fontes documentais, ratificadoras da memória oficial, revelou discursos regulares e reguladores de interesses especulativos sobre terras objeto de posse indígena. Incontestável o papel do SPILT e do SPI nas táticas de mediar relações entre índios e não índios, viabilizando a apropriação dos territórios indígenas e controlando sua população nativa.

Na hierarquia da agência indígena, ao Inspetor cabia a tarefa de vigiar e direcionar os encarregados. O encarregado, por sua vez, era o elo de ligação entre os interesses do Estado e sua cristalização nos Postos. Sob esta perspectiva, nossa atenção fixou-se na atuação de João Serrano, encarregado de Postos Indígenas de Xokleng nas matas do Rio Jangada e dos Pardos,

integrante da primeira geração de servidores do SPI e responsável pelo primeiro contato amistoso com tais indígenas, posteriormente, estabelecidos no Rio dos Pardos.

A atuação de João Serrano na ação de contato e “pacificação” suscitou diversas possibilidades de análise. Contingencialmente, “olhos, voz e braços” de Inspetores de Curitiba, o encarregado se situa na subalternidade. Na condição de controlado, controla os indígenas a partir de suas atribuições, e deixa claro seu papel de mediador e negociador diante de interesses de fazendeiros e proprietários de terras da região. Simplicidade, rudeza e não escolaridade são fatores que reduzem o contato de João Serrano com Inspetores do SPI ao verbal, às formulações discursivas, por si, expressões de uma ordem cultural. Relatos e informações repassadas adensam os Relatórios Anuais, muitas vezes, sínteses de soluções mediadoras de relações com a sociedade envolvente, intercaladas com números e cifras, e direcionados à formalidade burocrática. João Serrano, que falava fluentemente a língua Xokleng, torna-se mediador de duas ordens culturais, em embates de sentidos.

Não constava de nosso propósito abordar a questão da liderança indígena entre os Xokleng, nem mesmo a organização política do grupo. Contudo, os Relatórios Anuais dos Inspetores poderiam suprir estas informações. Uma leitura nos silêncios dos documentos atestou o papel de liderança assumido por João Serrano junto à comunidade indígena, ora administrando a situação decorrente da morte do cacique, ora associando-se às atribuições do Xokleng Cupry, cacique sucessor, denominado de Capitão, homem de sua confiança. João Serrano, que canalizara as demandas do grupo diante da situação de contato, consagrou-se na condição de encarregado mediador, concorrendo com as atribuições do cacique, rumo às convergências. Aliás, da descendência de Cupry (segunda geração) é a liderança atual dos Xokleng, uma cacique, Maria da Silva Pereira, cônjuge de João Alves Carvalho, não índio.

Outra perspectiva de análise, tão objetiva quanto a anterior, resulta de relações interétnicas no interior do grupo Xokleng. Elas revelaram, senão estratégias às quais servidores do SPI recorreram rumo ao objetivo da pacificação, pelo menos, que estiveram presentes, selando a “pacificação”. A união de João Serrano com a Xokleng Anelon estabeleceu, cronologicamente, que esta conjugação já havia superado a objetivação do contato inicial com os Xokleng e concorreu para o sucesso das investidas “pacificadoras” do SPI. Inaugurou-se entre os Xokleng uma linhagem familiar dos “Pereira”, cujas gerações alcançam os dias atuais, abrindo novas possibilidades de inserção na comunidade envolvente. Esta rede de relações de parentesco na aldeia, combinada com as atribuições de encarregado, teria concorrido para o controle de dois códigos culturais distintos.

Longe do exagero de reduzir a algumas destas questões os números atuais da demografia Xokleng, este aspecto ganha relevância se associado à causa da luta pelos direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocuparam. Nossa pesquisa revelou a inserção de indivíduos indígenas, na condição de agregados, em famílias de regionais, cujas terras estão encravadas em territórios Xokleng. Assim, a sobrevivência de linhagens familiares de Xokleng, relações interétnicas como práticas subsequentes, podem ser associadas à espoliação das terras indígenas, contrapostas à ordem cultural de origem. Caberiam, aqui, especulações sobre o não acirramento das relações com a sociedade envolvente na razão direta do avanço sobre os territórios indígenas, ao longo do século XX. Certo é que a liderança de João Serrano devia comportar contradições quando contraposta à chefia tradicional. Contudo, não exploramos as contradições inerentes à intermediação de lideranças, mesmo porque, ou foram supressas nos Relatórios ou não soubemos indagar aos portadores da memória Xokleng. Reside, aqui, propósito instigante para nova pesquisa.

Outro propósito da pesquisa relacionou-se à questão da terra indígena da comunidade Xokleng dos Pardos, concebido como reconhecimento da existência de organização social e valores culturais próprios e direito à proteção e respeito, diante de novos princípios jurídicos. Não é demais repetir que este princípio jurídico orienta no sentido do estabelecimento de condições que garantam, não apenas, a continuidade da existência física e étnico-cultural do grupo, mas de assegurar o reconhecimento ao direito à alteridade.

A luta pelos direitos originários sobre as terras tradicionalmente ocupadas, os embates com interesses de empresas colonizadoras e o desamparo dos órgãos protetores se cristalizaram na história deste grupo Xokleng, ao longo do século XX. De um lado, trouxemos ao texto a descrição exhaustiva do processo de titulação de terras ocupadas pelos Xokleng, alojados e transferidos sob a complacência de interesses políticos e imobiliários e contemporização da 7ª Inspeção de Curitiba. De outro lado, incorporamos o longo processo de identificação da natureza jurídico-antropológica da terra objeto de demanda dos Xokleng, os estudos de natureza etnohistórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e o levantamento fundiário necessários à delimitação. Demonstramos a confirmação da natureza jurídico-antropológica da área estudada, por meio dos elementos de comprovação desta natureza, que devem nortear a ação da administração pública até o esgotamento das etapas previstas em lei: homologação e registro. Certamente, um longo período à espera de tramitações burocráticas e novo propósito de pesquisas acadêmicas.

Finalmente, caberia a nós, como avaliação do saldo desta dissertação, arrolar as perspectivas abertas às pesquisas posteriores. Não o fazemos de todo por acreditar estarem

estes novos objetos explícitos no nosso texto. Contudo, torna-se imprescindível reconhecer quão difícil é a trajetória da formação acadêmica e quão gratificante são os seus resultados. Nos bastidores, a paciência de docentes que nos acompanham e nos orientam incansavelmente. A eles, nossa gratidão.

Aqueles que vivenciaram as fronteiras culturais na porta de casa, e este é o nosso caso, puderam perceber na própria vivência que a “naturalização de certos elementos da vida social não corresponde às necessárias adaptações enfrentadas por cada um diante das vicissitudes da vida. As fronteiras são líquidas; cada movimento implica uma dialética entre próximo e distante”, conforme palavras de Felipe Charbel Teixeira (2005:1-14). “A arte de escrever histórias consiste em sabe extrair daquele nada que se entendeu da vida todo o resto; mas, concluída a página, retoma-se a vida, e nos damos conta de que aquilo que sabíamos é realmente nada”(Calvino,1993:59).

## **CORPO DOCUMENTAL**

ALMEIDA, Paulino de [Telegrama de Paulino de Almeida a Otto Pohl] n°. 750 SPI IR7 Filme. 069. De 6 de junho de 1943. Disponível no CENDOC - Museu do Índio – Rio de Janeiro.

Carta de Otto Pohl, datada de 18 de novembro de 1932.

Carta de Henrique Hacker ao General Assis Brasil, Interventor Federal em Santa Catarina, de 27 de fevereiro de 1931.

Carta do Posto Pardos. De 25 de janeiro de 1943. De Sebastião Pereira ao Inspetor Paulino de Almeida. Matos Costas (SC). 01 p. SPI IR7 Filme 69. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

Carta do Posto de Pardos . De 19 de agosto de 1943. De José Ziperer ao Inspetor Paulino de Almeida. Matos Costa (SC), 1943. 03 p. SPI IR7 Filme 059. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

Carta do Posto Queimadas. De 26 de outubro de 1940. De João Serrano ao Inspetor Paulino de Almeida. Ortigueira (PR). 02 p. SPI IR7 Filme 059. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

Constituição Federal, [1988] 1998.

Decreto N.º.775, de 08 de janeiro de 1996.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. MINISTÉRIO DO INTERIOR. Processo n°. 8620.1181/92-14, Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio dos Pardos, localizada no município de Porto União/SC.

Índice Geográfico dos Processos de Terras da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - Coordenação e legitimação e Cadastramentos de Terras Devolutas - COLECATE (1874/1977). Souther Brazil Lumber & Colonization Company. Município de Canoinhas, volume 4, caixa 53, livro 776, folha 231, gaveta 689. Florianópolis, fev. 2010.

Índice Geográfico dos Processos de Terras da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - Coordenação e legitimação e Cadastramentos de Terras Devolutas - COLECATE (1874/1977). Souther Brazil Lumber & Colonization Company. Registro do Paraná.

Município de Porto União, volume 10, caixa 55, folha 194, gaveta 689. Florianópolis, mar. 2010.

Índice Geográfico dos Processos de Terras da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - Coordenação e legitimação e Cadastramentos de Terras Devolutas - COLECATE (1874/1977). General Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello. Município de Porto União, volume 10, caixa 55, livro 779, folha 634, gaveta 573, pacote 236. Florianópolis, mar. 2010.

Índice Geográfico dos Processos de Terras da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - Coordenação e legitimação e Cadastramentos de Terras Devolutas - COLECATE (1874/1977). Henrique Hacker e Cia. Localidade de Rincão do Tamanduá. Município de Porto União, volume 10, caixa 55, livro 881, folha 27, gaveta 699, pacote 236. Florianópolis, mar. 2010.

Índice Duplex Numérico por Assunto dos relatórios Avulsos dos Diversos Órgãos (1869/2005). Secretaria do Estado da Justiça e Administração. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Maria Tereza Tertitschnij (org.). Relatório do 7º Distrito do Comissariado Geral do Estado (1919). Município de Canoinhas, caixa 17.

Índice Duplex Numérico por Assunto dos relatórios Avulsos dos Diversos Órgãos (1869/2005). Secretaria do Estado da Justiça e Administração. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Maria Tereza Tertitschnij (org.). Relatório do 9º Distrito do Comissariado Geral do Estado ao Diretor de Terras e Colonização (1919). Município de Porto União, caixa 18.

Índice Duplex Numérico por Assunto dos relatórios Avulsos dos Diversos Órgãos (1869/2005). Secretaria do Estado da Justiça e Administração. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Maria Tereza Tertitschnij (org.). Relatório do 9º Distrito do Comissariado Geral de Terras do Estado ao Diretor de Terras (1920). Município de Porto União, caixa 18.

Índice Duplex Numérico por Assunto dos relatórios Avulsos dos Diversos Órgãos (1869/2005). Secretaria do Estado da Justiça e Administração. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Maria Tereza Tertitschnij (org.). Relatório do 9º Distrito do Comissariado Geral de Terras do Estado (1921). Município de Porto União, caixa 18.

Leis do Estado do Paraná, ns.1.052 e 1.198, respectivamente de 4 de abril de 1911 e 16 abril de 1912. SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE OBRAS PÚBLICAS E COLONISAÇÃO. Relatório de 1911. Curitiba, 1912. Arquivo Público do Paraná. MFN-735.

O Palmense - (Jornal). Anno X VII. Nº. 701 Palmas Paraná-Redator Proprietário Cunha, Sobrinho. Disponível na Biblioteca Publica do Paraná. Curitiba/ PR.

Parecer expedido pela Administração Executiva Regional de Chapecó, FUNAI, em 8 de julho de 1998 e assinado por Ademir Miglavacca.

PAULA, José Maria de. [Telegrama de José Maria de Paula ao Diretor do SPI] N°.60. SPI IR 7. José Maria de Paula. Filme. 75. 1917. - Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

PAULA, José Maria de. [Telegrama de José Maria de Paula ao Diretor do SPI] N°.65. SPI IR7. José Maria de Paula. Filme. 75. (sem data). - Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

PAULA, José Maria de. [Telegrama de José Maria de Paula ao Diretor do SPI] S/N. SPI IR7 Filme. 75. De 16 de Junho de 1917 - Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

PAULA, José Maria de. [Telegrama de José Maria de Paula ao Diretor do SPI].N°.73.. SPI IR7 Filme. 75. De 22 de junho de 1917 - Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

PAULA, José Maria de. [Telegrama de José Maria de Paula ao Diretor do SPI] N°.75. SPI IR7 Filme. 75. De 16 de julho de 1917 - Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

PAULA, José Maria de. [Telegrama de José Maria de Paula ao Diretor do SPI] N°.93. SPI IR7 Filme. 75. De 23 de julho de 1917 - Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

PAULA, José Maria de. [Telegrama de José Maria de Paula ao Diretor do SPI] N°.201. José Maria de Paula. SPI IR7 Filme. 75. De 17 de setembro de 1915. - Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

PAULA, José Maria de. [Telegrama de José Maria de Paula ao Diretor do SPI] N°.254. SPI IR7 Filme. 75. De 24 de novembro de 1915. - Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

Relatório do Posto de Palmas. 1915. Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 1915. Filme 083. 53 p. IR7- PI-883/925. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

Relatório do Posto de Palmas. Seção de “Forquilha” e “Barra bonita” (1916). Escrito por José Maria de Paula. Inspeção de Curitiba, 10 de fevereiro de 1917. Filme 75. 13 p. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

Relatório do Posto dos Pardos (1919). Escrito por José Maria de Paula. Inspetoria de Curitiba, 31 de dezembro de 1919. Matos Costa (SC). Fotogramas 1105 a 1113. Filme. 059.12 p. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

Relatório do Posto dos Pardos (1920). Escrito por José Maria de Paula. Inspetoria de Curitiba, 27 de janeiro de 1921. Matos Costa (SC). Fotogramas 1116 a 1125. Filme. 059.10 p. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

Relatório do Posto dos Pardos (1921). Escrito por José Maria de Paula. Inspetoria de Curitiba, 27 de janeiro de 1921. Matos Costa (SC). Fotogramas 1116 a 1125. Filme. 059.07 p. (documento incompleto). Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

Relatório do Posto dos Pardos (1923). Escrito por José Maria de Paula. Inspetoria de Curitiba, 1923. . Matos Costa (SC). Fotogramas 1126 a 1131. Filme. 059.07 p. Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

Relatório do Posto dos Pardos (1927). Escrito por José Maria de Paula. Inspetoria de Curitiba, 31 de dezembro de 1927. Matos Costa (SC). Fotogramas 846 a 848. Filme. 75. 04 p. (documento incompleto). Disponível no Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

SERRANO, João [Telegrama de João Serrano ao Paulino de Almeida] Nº.195. SPI IR7 Filme. 75. (data ilegível) - Museu do Índio – Rio de Janeiro, dez. 2008.

SILVA, Cícero Machado da [Telegrama de Cícero Machado da Silva advogado de Otto Pohl a Paulino de Almeida] S/N. SPI IR7 Filme 069. de 15 de maio de 1943

Soares, Ana Maria & Nunes, Neusa Rosane Damiani (orgs.). Catálogo de Instrumentos de Pesquisa do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Estado de Santa Catarina. Secretaria de Estado da Administração Diretoria de Arquivo Público. Gerência de Arquivo Permanente. Supervisão de Arquivo Permanente, Pesquisa e Consulta. Florianópolis, 2003.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁVILA, Flávia. **Entrada de trabalhadores estrangeiros no Brasil: evolução legislativa e políticas subjacentes nos séculos XIX e XX.** Dissertação de Mestrado, UFSC, 2003.

BACELLAR, Carlos. **Fontes documentais: uso e mau uso dos arquivos.** In PINSKY, Carla B (org.). Fontes históricas. São Paulo: Contexto, 2005.

BARTH, Fredrik. **Etnicidade e o Conceito de Cultura.** *Antropolítica* : Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política. n. 1 (2. sem. 95). Niterói: EdUFF, 1995.

BARTH, Fredrik. **Grupos étnicos e suas fronteiras.** In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. Teorias da etnicidade. São Paulo: Editora Unesp, 1997.

BAUER, José de Araújo. **Reminiscências, Histórias de Palmas/José de Araújo Bauer; Maria Bauer Ribas (Org).** Palmas: Kayganguê, 2002.

Blumenau em Cadernos. **Memória de um Colonizador:** Henrique Hacker. Fundação Casa Doutor Blumenau, agosto, 1960.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. In: ANGER, Anne Joyce (Org.). **Vade Mecum acadêmico de direito.** 6ª ed. São Paulo: Rideel, 2008.

CALVINO, Ítalo. **O cavaleiro inexistente.** Tradução de Nilson Moulin. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p.59.

CORDEIRO, Enio. **Política indigenista brasileira e promoção internacional dos direitos das populações indígenas** /Enio Cordeiro-Brasília: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre Gusmão; Centro de Estudos Estratégicos, 1999.

CUNHA, Manuela Carneiro da **História dos índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

\_\_\_\_\_. **Antropologia do Brasil.** São Paulo: Brasiliense/EDUSP 1986.

D'ANGELIS, Wilmar R. **Toldo Chimbangue: história e luta Kaingang em Santa Catarina. Xanxerê, SC: CIMI Regional Sul, 1984.**

\_\_\_\_\_. **Para uma história do Oeste Catarinense. In: Para uma história do Oeste Catarinense: 10 anos de CEOM. Chapecó, (SC): UNOESC, 1995.**

D'ANGELIS, Wilmar R.; VEIGA, Juracilda. **Kaingang e Xokleng, fronteiras imprecisas: Um espaço para contribuição da Linguística à Etnohistória.** Comunicação ao GT Jê do Sul, na VII Reunião de Antropologia do Mercosul. Porto Alegre, UFRGS, 23 a 26 de julho de 2007. (Texto inédito, em elaboração).

GAKRAN, Namblá. **Aspectos morfosintáticos da língua laklãnõ (Xokleng) “Jê”.** Dissertação de Mestrado Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP. 2005.

GEERTZ, Clifford. **The interpretation of Cultures** New York: Basic Books, 1973.

HENRY, Jules. **Jungle People: a Kaingang tribe of the highlands of Brazil.** Nova York, Vintage Books, 1964 [1941].

HOERHANN, Rafael Casanova de Lima e Silva. **O serviço de proteção aos índios e os Botocudos: A Política Indigenista através dos Relatórios (1912 -1926).** Dissertação Mestrado / UFSC 2005.

KOCH, Dorvalino Eloy. **Tragédias Euro-Xokleng e Contexto.** Brusque; Ed. do Autor, 2002.

LAVINA, Rodrigo. **Os Xokleng de Santa Catarina: Uma Etnohistória e Sugestões para Arqueólogos.** Dissertação de mestrado/ São Leopoldo-RS: UNISINOS, 1994.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória.** Lisboa: Edições 70,1982.

LIMA, Antônio Carlos de Souza. **“O governo dos índios sob a gestão do SPI”.** In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **História dos índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras. Secretaria Municipal de Cultura. FAPESP, 1992.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. **“A ‘identificação’ como categoria histórica”.** In: OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). **Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. **Um grande cerco da paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1995.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. **“Poder tutelar e formação do Estado no Brasil: o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais na Primeira República”**. Cadernos de Memória, Rio de Janeiro, v.1, n.2, p.82-91, out. 96/mar. 97, p. 86. (Museu da República/IPHAN) 1997.

LOCH, Silvia. **Arquiteturas Xokleng contemporâneas. Uma introdução à antropologia do espaço na Terra Indígena de Ibirama**. Dissertação de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Florianópolis. Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

LOROQUE, Luis Fernando. **Fronteiras geográficas, éticas e culturais envolvendo os Kaingang e suas lideranças no sul do Brasil (1889 1930)**. Tese de Doutorado Universidade do Vale do Rio dos Sinos: UNISINOS, 2006.

LUCIANO, Gersem dos Santos. **O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

MAGALHÃES, Edvard (Org). **Legislação Indigenista Brasileira e normas correlatas**. Brasília: Funai/CGDOC, 2003.

MANFROI, Ninarosa Mozzato da Silva. **A História dos Kaingang da Terra Indígena Xapecó (SC) nos artigos de Antonio Selistre de Campos: Jornal A Voz de Chapecó 1939/1952**. Dissertação de Mestrado em História Cultural – Florianópolis: UFSC, 2008.

MARTINS, José de Souza. **O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira**. In: *Fronteira. A degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec, 1997.

MEIRELLES, Domingos. **As noites das grandes fogueiras. Uma história da Coluna Prestes**. São Paulo: Record, 1995.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. **Terras indígenas do Espírito Santo sob o Regime Territorial de 1850**. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 22, n 43, p. 154-155, jul. 2002.

MOTA, Lucio Tadeu . **O Povo indígena Xokleng e o aldeamento indígena de São Tomas de Papanduva na província do Paraná/Brasil na segunda metade do século XIX**. III Ram Tercer Reunión de Antropologia Del Mercosur, Posadas, v. 1, 1999.

\_\_\_\_\_. **A Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB) e as populações indígenas no Brasil do II Reinado (1839-1889)**. Diálogos (Maringá), Maringá, v. 10, n. 1, p. 117-142, 2006.

\_\_\_\_\_. **As colônias indígenas no Paraná provincial**. 1. ed. Curitiba: Aos quatro ventos, 2000. v. 500. 200 p.

\_\_\_\_\_. **Os Kaingang do vale do rio Ivaí: História e relações interculturais / Lucio Tadeu Mota, Éder da Silva Novak**. Maringá: Eduem, 2008.

MÜLLER, Sávio Alexandre. **Opressão e Depredação**. - Blumenau: Editora da FURB, 1987.

NAMEN, Alexandro Machado. **Botocudo: uma história do contato**. Florianópolis: Editora da UFSC: Editora da FURB, 1994.

NORA, Pierre. **Entre memória e história. A problemática dos lugares**. In: Projeto História. São Paulo: (10), dez.1993. Pp. 9-15.

NETO, Edgar Ferreira. História e etnia. In: CARDOSO, Ciro F. VAINFAS, Ronaldo (orgs). **Domínios na História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

NÖTZOLD, A. L; V BRIGHENTI, C. A. **Demografia e direito indígena: uma leitura a partir do contexto catarinense**. Revista de Ciências Humanas (UFSC), v. 43, p. 146-163, 2009.

OLIVEIRA, Antonio Rodrigues Velloso de. **Memória sobre o melhoramento da Província de São Paulo applicável em grande parte às Províncias do Brasil. Memória escrita a D. João VI, em 1810**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo XXXI, parte 1ª - Rio de Janeiro, 1868.

OLIVEIRA, João Pacheco. **Redimensionando a questão indígena no Brasil: uma etnografia das terras indígenas**. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.

OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A Presença indígena na formação do Brasil**. Brasília: MEC, 2006.

PAULA, Leonardo Nascimento de. **Aspectos jurídicos da proteção dos territórios indígenas no Brasil**. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=12759>, acessado em 10 de junho de 2010.

PEREIRA, Walmir da Silva. **A ferrovia São Paulo - Rio Grande e os índios Xokleng - relações interétnicas e modernidade no Brasil meridional**. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social – Florianópolis: UFSC, 1995.

PERES, Jackson Aleksandro. **A Lei de Terras e os Xokleng: Santa Catarina (1850-1890)**. Associação Nacional de História – ANPUH XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2007. Disponível em: <http://snh2007.anpuh.org/resources/content/anais/Jackson%20Aleksandro%20Peres.pdf>. Acesso em: 08 de junho de 2010.

PORTELLI, A “**The time of my life: functions of time in oral history**”. In: The death of Luigi Transtulli and other stories: form and meaning in oral history. Nova York: State University of New York 1991. Tradução de Helen Hughes e Yara Aun Houry.

RAMOS, Gracinda Clara Pereira. **A formação do território de Santa Catarina com base na concessão de terras públicas**. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil), Florianópolis. UFSC, 2006.

RADIN, José Carlos. **Companhias colonizadoras em Cruzeiro: representações sobre a civilização do sertão**. Tese de Doutorado / Florianópolis: UFSC, 2006.

RIBAS, Joaquim Osório. **História do Município de General Carneiro**. General Carneiro; Kaygangue, 2008.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

ROCHA, Cinthia Creatini. **Estudo de Avaliação da Metodologia Utilizada pelo PRAPEN/ Microbacias 2 junto com as populações Indígenas de Santa Catarina-Relatório Final**. Governo do Estado de Santa Catarina. Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento. Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina. 2008.

SANTOS, Sílvio Coelho dos. **Índios e brancos no sul do Brasil: a dramática experiência Xokleng**. Porto Alegre, Movimento; Brasília, Minc/Pró Memória/ INL, 1987.

\_\_\_\_\_. **Os índios Xokleng: memória visual.** Florianópolis: Ed. da UFSC; Ed. da UNIVALI, 1997.

\_\_\_\_\_. Encontros de estranhos além “Mar Oceano”. In: *Fronteiras: Revista Catarinense de História*, n. 8, dez.2000.

SANTOS, J. **O que é cultura.** São Paulo: Brasiliense, 1994.

SANTILLI, J. (Coord.). **Os direitos indígenas e a Constituição Federal.** Porto Alegre: NDI, Sérgio Fabris, 1993.

SANTILLI, Paulo. **As fronteiras da república. História política entre os Macuxi no vale do Rio Branco.** São Paulo: Núcleo de História Indígena e do Indigenismo (NHII-USP) e FAPESP, 1994.

SELAU, Mauricio da Silva. **A ocupação do território Xokleng pelos Imigrantes Italianos no Sul Catarinense (1875-1925): Resistência e Extermínio.** Dissertação Mestrado / UFSC. 2006.

SENS, Sávio Luis. **Alternativas para a auto-sustentabilidade dos Xokleng da Terra Indígena Ibirama.** Dissertação de Mestrado. UFSC. 2002.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, 6º. ed., 1990.

SILVA, José Afonso da. **Terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.** In: SANTILLI, J. (Coord.). **Os direitos indígenas e a Constituição Federal.** Porto Alegre: NDI, Sérgio Fabris, 1993.

SILVA, Ligia Osório. **Terras devolutas e latifúndio: os efeitos da Lei de 1850.** Campinas: UNICAMP, 1996.

THOMÉ, Nilson. **A Formação do Homem do Contestado e a Educação Escolar – Republica Velha.** Tese de Doutorado Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, 2006.

TEIXEIRA, Felipe Charbel. **Narrativa e fronteira cultural.** In: *Fênix. Revista de História e Estudos Culturais*. Abril/Maio/Junho de 2005, vol. II, ano 2, nº 2.

TOURINHO NETO, Fernando da Costa. **Os direitos originários dos índios sobre as terras que ocupam e suas consequências jurídicas.** In: SANTILI, Juliana (Coord.). **Os direitos indígenas e a constituição.** Porto Alegre: Fabris, 1993.

VERDUN, Ricardo. **Etnodesenvolvimento: Nova/Velha utopia do indigenismo.** Tese de doutorado (Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas – CEPPAC- UnB), Brasília, 2006.

VICENZI, Renilda. **Terra nova, vida nova: A Colonizadora Bertaso e a ocupação colonial do Oeste. Catarinense (1920-1950).** Dissertação de Mestrado. UPF, 2003.

VIEIRA, Edna Elza. **Simbolismo e Reelaboração na Cultura Material dos Xokleng.** Dissertação de Mestrado Universidade Federal de Santa Catarina/ UFSC. 2004.

WIIK Flavio Braune. (1999) **Xokleng, Histórico do Contato.** Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/xokleng/976> Acesso em: 20 de julho 2008.

WITTMANN, Luisa Tombini. **Atos do Contato: histórias do povo indígena Xokleng no Vale do Itajaí/SC (1850-1926).** Dissertação de Mestrado Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, 2005.

**ENTREVISTAS**

GOMES, Áurea Pereira. Entrevista concedida a Iraci Pereira Gomes, em 25 de Julho de 2009.

CARVALHO, João Alves. Entrevista concedida a Iraci Pereira Gomes, 19 de julho de 2009.

GOMES, Osvaldo Pereira (Canhaà Negatchá). Entrevista concedida a Iraci Pereira Gomes. Ibirama, 21 de Julho de 2009.